Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí - MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2348/13, Lei Municipal nº 2376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 18.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 14 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:7CAC4BEA

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.CONVENENTE: Associação Casa Paraguaia de Amambai OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas com o projeto denominado "ORQUESTRA DE VIOLÕES", mediante a aquisição de instrumentos musicais, uniformes e a contratação de professor e/ou instrutor para ministrar as aulas para jovens do município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2348/13, Lei Municipal nº 2376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 22.020,50
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: José Luiz Miranda Romeiro – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 17 de Março de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:ACE2019E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045784/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de Contração de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela FUNDESC em 2014, **pelo período até 31/12/2014**, **devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 31/03/2014, às 8:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de março de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:771F45C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.381/2014 AUTOR: P.M - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - 6,0% (SEIS POR CENTO

> "Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17/03/2014 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedida revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei

Complementar Municipal n.º 001/2003, à razão de 6,0% (seis por cento) de reajuste incidente sobre o vencimento base.

Parágrafo Único: *O índice de reajuste de que trata o caput deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.*

Art. 2.º O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º aplica-se aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.

Art. 3.º Os reajustes previstos nos artigos 1.º e 2.º desta lei são extensíveis aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.

Art. 4.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2.014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Dia:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E89B1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/14 DE 18 DE MARÇO DE 2014 - FG-05 - ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS** – Matricula 4386, ocupante do cargo em provimento efetivo de Artifice – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Dom (assomasul).
Diário Nº___fls._____
Em: ____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:809B4C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/14 DE 03 DE MARÇO DE 2014. -SANDRA MARA DA ROCHA.

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora SANDRA MARA DA ROCHA.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida licença-prêmio por assiduidade à servidora **SANDRA MARA DA ROCHA,** correspondente ao período aquisitivo transcorrido entre 1.º de fevereiro de 1995 e 31 de janeiro de 2000.

Parágrafo Único – A licença descrita no *caput* será gozada no período compreendido entre **24 de fevereiro de 2014 e 23 de maio de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9CEAE81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/14 DE 03 DE MARÇO DE 2014 - SANDRA MARA DA ROCHA.

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora SANDRA MARA DA ROCHA.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida licença-prêmio por assiduidade à servidora **SANDRA MARA DA ROCHA,** correspondente ao período aquisitivo transcorrido entre 1.º de fevereiro de 1995 e 31 de janeiro de 2000.

Parágrafo Único – A licença descrita no *caput* será gozada no período compreendido entre **24 de fevereiro de 2014 e 23 de maio de 2014**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls.___
Em:____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDBBE714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2014 - Convite n° 011/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à contratação Assessoria e consultoria nas áreas contábeis, financeira e patrimonial a fim de respaldar os atos e fatos da gestão pública, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.
Empresa: Nilbaz Assessoria e Consultoria LTDA. CNPJ nº 00.764.485/0001-90, situada a Av. Afonso Pena, nº. 2081. Bairro Centro. Campo Grande MS, CEP 79.002-073.
Período: 10 (dez) meses
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotações: 05.01.04121032007.3.3.90.35.00-100

Anastácio, 26 de fevereiro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2AA0E12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 025/2014

OBJETO: Contratação Assessoria e consultoria nas áreas contábeis, financeira e patrimonial a fim de respaldar os atos e fatos da gestão pública, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Processo nº 18/2014 - Convite nº 011/2014
CONTRATADA: Nilbaz Assessoria e Consultoria LTDA. CNPJ nº 00.764.485/0001-90
PRAZO DE VIGÊNCIA – 10 (dez) meses de 27.02.2014 a 31.12.2014
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem pagas em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04121032007.3.3.90.35.00-100
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Lopes Bazanela, Admir de Jesus Arruda e Rodrigo Gomes da Silva

Anastácio – MS, 27 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2670E5EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 13, DE 17 DE MARÇO DE 2014

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARIA".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Santa Maria atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a empresa loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87, bem como, as constantes do Termo de Acordo firmado com o Município de Aparecida do Taboado/MS,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Santa Maria, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa Ovídio Empreendimentos Aparecida do Taboado SPE Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 18.791, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os loteadores ficarão obrigados ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 362.239,30 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes.....196.996,00 m² - 54,38%
II - Área de ruas e avenidas..... 89.784,06 m² - 24,79%
III – Área verde.....22.928,16 m² - 06,33%
IV – Área de equipamentos comunitários..... 4.400,00 m² - 01,21%
V – Área de preservação permanente.....48.131,08 m² - 13,29%

Art. 4º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas e avenidas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, bem como, as previstas no Termo de Acordo para implantação de obras de infraestrutura, firmado com o Município de Aparecida do Taboado/MS, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 6º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 5º, deste Decreto, a empresa loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, todos os lotes das Quadras 25 e 26, do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da empresa loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º O termo de acordo firmado entre a empresa Ovídio Empreendimentos Aparecida do Taboado SPE Ltda. e o Município de Aparecida do Taboado/MS, para implantação de obras de infraestrutura no Loteamento Residencial Santa Maria, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:53BB76AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS SMAS E RELATÓRIOS FINANCEIROS FMAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013".

RESOLUÇÃO CMAS 293/2014

"Aprovação dos Relatórios de Atendimentos SMAS e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de Dezembro de 2013".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação dos Relatórios de Atendimentos SMAS e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de Dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 28 de Janeiro de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:67CA77C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 294

RESOLUÇÃO CMAS 294/2014

"Aprovação dos Relatórios de Atendimentos SMAS e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de Janeiro de 2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação dos Relatórios de Atendimentos SMAS e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de janeiro de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 11de fevereiro de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:9CC370DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 295

RESOLUÇÃO CMAS 295/2014

"Aprovação dos Relatórios de prestação de contas dos recursos do FEAS do ano de 2013 ".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, referente ao ano de 2013.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 11de Fevereiro de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:0E6416D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇAO 296

RESOLUÇÃO CMAS 296/2014

"Aprovação o termo de aceite Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente,".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

Considerando o resultado da votação da plenária em reunião do dia 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação o termo de aceite do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente,".

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:DE7221BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO/CMDCA N° 008/2014

Aprovar o registro de do Programa Menor Aprendiz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 1.217 de 25/11/2008 e,

Considerando, o dispositivo do Parágrafo Único do Art. 90 e 91 da Lei 8069 de 13 de Julho de 1990, e Art. 8º inciso VII, do Art. 10 da lei Municipal 455 de 10 de julho de 1991, e o disposto da resolução 09/98, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Programa Menor Aprendiz, do Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco, com o Nº 06/2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:65E3AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO/CMDCA N° 009/2014

Convocar suplentes de Conselheiro Tutelar, e.....

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 1.217 de 25/11/2008 e,

Considerando, o dispositivo da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, Art. 132

Considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a senhora Alzira Souza da Silva, primeira suplente eleita em 15 de Setembro de 2013, para assumir mandato por período determinado de 1º de Março à trinta de julho do ano de dois mil e quatorze.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:B2E5850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 14/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Diárias de Hotel p/ Hospedagem do Sr. Lucio Carlos Téc. da Emp.“Staf.Sistema”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:774F7EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 972/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 17/2014
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Diárias de Hotel p/ Hospe. ”Vice Gov. Simone Tebet, Deputados e Secretários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:127B9512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 974/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 15/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Diárias de Hotel p/ Hospe. ”Equipe de Bombeiros Militar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2137.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B794745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1078/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 136/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: Caminhão Basculante – Ford F11000 – Placa – HQH-4161.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2069.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.557,25 (um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BB930A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 196/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção das Atividades da "SEMAS". .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:775AF2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1111/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 20/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO: Aquisição de Gêneros P/ Aliment. - Coffee Break Curso do Pró Funcionário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,00 (trezentos e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Março 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:302E45B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1112/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 21/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO: Aquisição de Gêneros P/ Aliment. - Coffee Break Reunião P/ Tratar de Assuntos do Int. Desta Secretaria .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.18.122.0014.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Março 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E8634AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1198/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 229/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Inf. CEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 353,39 (trezentos e cinqüenta e três reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BE3739B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1199/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 228/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Inf. CEI Adelice Bernardes de Melo .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,99 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4E4083D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1200/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº230/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Inf. CEI Menino Jesus .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 359,45 (trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5E4EB2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1201/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº236/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. João Luiz Pereira .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 802,68 (oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F0838287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1202/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº235/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. Ana Maria do Nascimento .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 636,67 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:80882EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº234/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. São Jerônimo .

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 133,78 (cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F8896018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1204/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº233/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. João Chama .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 590,34 (quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A291E8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1206/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº232/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. Jesus Jose de Souza .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 358,34(trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0A10F766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1207/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº231/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da Mer. Esc. do Ens. Fund. João Alves Lara .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.07.12.306.0009.2029 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 706,34 (setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C03E62A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1208/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº225/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS e G. A. MORIS FILHO – ME .
OBJETO: Aquisição de Gên. P/ Alimentação - Manut.da ATIV. da "SUSURB" - Almoxarifado .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.10.04.122.0022.2.064 .3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AFFBADF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4558/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº01/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornec. de Alimentação (Refeições) p/ os Jogadores da Cidade de Paranaíba/MS e São Jose do Rio Preto/SP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570 (quinhentos e setenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F54032D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4560/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº03/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Alimentação (Refeições) p/ os Integrantes do Grupo de Dança do Prof. Noélio . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:54D5D67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4561/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº04/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Alimentação (Refeições) p/ os Integrantes da Orquestra de Violeiros . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B51D9CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4562/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº05/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Alimentação (Refeições) p/ os Integrantes da Banda Marcial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:785619B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4563/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº02/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Alimentação (Refeições) p/ os Integrantes do Grupo de Akay Ryu Taiko . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 513,00 (quinhentos e treze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:69AEA509

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4564/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº06/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Generos de Alimentação (Refeições) p/ os Integrantes da Dupla Luiz Fernando e Eduardo . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 190, 00 (cento e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de setembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F0E65467

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4728/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº07/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Generos de Alimentação (Refeições) para o Sr. Fabio M. Queiroz . **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.13.392.0016.2.152.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinqüenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de outubro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9F99ACD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4838/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº04/2013
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manut. do Ens. Fundamental (SISPACTO) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0011.2.090.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Outubro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:19AB5305

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4970/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº10/2013
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Refeições p/ o Sr. Prefeito, Secretários e Diretores da Empresa “Eldorado Brasil Celulose .**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 351,00 (trezentos e cinqüenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 outubro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E75FA139

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº012/2013
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornec. de Alimentação (Refeições) p/ Recepção de Conv. Que Participarão de Audiência Pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.01.14.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de novembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E926EF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5071/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº09/2013
PARTES: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornecimento de Generos de Alimentação para Reunião de Negócios Multissetorial do SEBRAE .**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.09.04.122.0025.2.240.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 novembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F397286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5198/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº16/2013
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO:Fornec. de Alimentação (Refeições) p/ Equipe do Batalhão da Policia Militar do Est.de Mato Grosso do Su. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.01.14.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 308,00 (trezentos e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. .
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de novembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:36EF45BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5551/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº11/2013
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA .
OBJETO: Aquisição de Gêneros p/ Alimentação – Coffee Break Servido aos Técnicos da Enersul .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0018.2.170.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, especial seu art. 15; lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de dezembro 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:03F1CBC0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 08/2014

Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de revisão da Máquina Retroescavadeira, modelo: RD 406 Advanced, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor – R$ 3.336,00 (três mil e trezentos e tinta e seis reais), sendo para peças de reposição e lubrificantes o valor de R$ 1.236,00 (um mil e duzentos e trinta e seis reais) e R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os serviços de revisão.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Processo ratificado em 06 de março de 2014.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1E541CA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1053/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

"Torna obrigatório a reserva de espaços destinados à comercialização de artesanato em eventos e festividades organizadas ou beneficiadas com aportes financeiros pelo Poder Público Municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria da ilustre vereadora LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA e do ilustre vereador MAURICIO RIBEIRO, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Torna obrigatória a reserva de espaço destinado à comercialização e artesanatos produzidos por produtores artesanais filiados à Casa do Artesão deste Município, em eventos e festividades organizadas ou que forem beneficiados com aportes financeiros pelo Poder Público Municipal.
Paragrafo Único- Neste espaço será vedada a exposição ou comercialização de produtos produzidos em escala industrial ou de pessoas não filiadas na Casa do Artesão deste município.

Art. 2º Em eventos não organizados pela municipalidade e que recebem aporte financeiro do Poder Público Municipal, estes deverão destinar o espaço a Casa do Artesão de forma não onerosa.

Art. 3º Fica garantido a reserva de espaço de no mínimo uma barraca de tamanho compatível ou de medidas iguais as demais do evento.

Art. 4º Caso o organizador não disponibilize o espaço, sua parceria em eventos futuros realizados em parceria com o Poder Público Municipal, estará impedida.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de março 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:50D45DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do Prof. BENEDITO BORGES, ocorrido hoje, dia 25 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que ele é morador deste município desde os idos de 1963, onde trabalhou aqui, como agricultor até o inicio da década de 70, que apesar do árduo trabalho, formou-se professor, vindo a lecionar nas Escolas da Rede Estadual e Municipal da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que o PROF. BENEDITO BORGES, foi uma pessoa de extrema competência e dedicação, onde além de lecionar, desempenhou as funções de cabeleireiro, músico, maestro, artista plástico e artesão, muito contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, sempre repassando seus conhecimentos para o próximo, de forma carinhosa e generosa, o que sempre dinamizou a parte da cultura e da educação em nosso município;

CONSIDERANDO também, que muito contribuiu nos movimentos religiosos, fazendo parte dos movimentos e pastorais da Paróquia Santo Antonio de Padua, onde graças aos seus esforços, encontrou a primeira estátua de Santo Antônio pertencente a este município, que após encontrá-la, a réplicafoi inteiramente restaurada por ele e devolvida à comunidade católica.

CONSIDERANDO ainda que toda sua família sempre contribuiu com as decisões no desenvolvimento desta Cidade, deixando sempre sua marca de honradez e bom senso na comunicação com as tradicionais famílias de pioneiros do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Batayporã-MS por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do PROF. BENEDITO BORGES, em decorrência do seu falecimento ocorrido hoje, dia 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:44C3D1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre as atribuições dos cargos que menciona, pertencentes do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para todos os efeitos legais, as descrições e especificações dos cargos do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, atendendo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 020/2012 e alterações posteriores, em conformidade com o ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 030/2014 DE 07/03/2014
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: III
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços administrativos, de ordem burocrática, seguindo mecanismos de normas impostas pela administração. Responsável pela execução de serviços tais como: recepção, atendimento a telefone, telefone público, executar serviços de protocolo, operar calculadora, computadores, impressoras, fax, e-mails, etc., elaborar e redigir ocorrências, memorando e demais correspondências, organização, reorganização e preservação de arquivos, controlar atos decorrentes das atividades administrativas relacionadas de acordo com as tipicidades das áreas onde estiver atuando.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Arquivar documentos; receber e/ou enviar documentos; requisitar materiais de expediente;
· Organizar documentos; efetuar encadernação; efetuar catalogação dos documentos;
· Realizar serviços administrativos rotineiros; executar a inspeção de qualidade em materiais e equipamentos; controlar os materiais de estoque;
· Garantir a prestação qualitativa dos serviços de pesquisa, análise e redação de documentos;
· Datilografar, digitar, organizar, elaborar, instaurar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos nas diversas áreas;
· Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, processos, materiais, gêneros e equipamentos;
· Atender as solicitações de informações ao público interno e externo através de visitas, telefone, e-mail, recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo;
· Fazer a composição, registro, controle e acompanhamento de contratos de diversas naturezas e fins;
· Encaminhar ações contábeis para pagamento de notas, taxas de expedientes, emolumentos;
· Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas;
· Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município;
· Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.);
· Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
· Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
· Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
· Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
· Verificar na as área de atuação a existência de terrenos que necessitam de limpeza e conservação;
· Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;
· Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos;
· Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTAÇÃO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar serviços administrativos na área tributária, instruindo contribuintes, verificando registros de pagamentos, fazendo plantões fiscais, lavrando autos de infração.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
· Verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos;
· Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
· Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
· Sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais;
· Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar e coordenar tarefas de apoio técnico administrativo nos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão. Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas de escritório (computador, telefone, fax), utilizando programas de computadores específicos e atendendo ao público em geral.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração;
· Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
· Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;

· Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais;
· Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondência que tratem de assuntos de maior complexidade;
· Orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração;
· Colaborar com o técnico da área na elaboração da manuais de serviço e outros projetos afins, coordenando as tarefas de apoio administrativo;
· Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
· Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRESS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL II
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRESS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
· Elaborar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho;
· Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
· Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
· Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
· Promover, por meio de técnicas próprias e por meio de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou a solução de problemas sociais identificados entre outros grupos específicos de pessoas;
· Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de Assistência Social;
· Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica na rede escolar municipal;
· Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
· Atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrar em situação-problema;
· Atuar junto a servidores municipais aposentados;
· Realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando proposta de trabalho, relatórios de avaliação e discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação de creches;
· Programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da Prefeitura Municipal;
· Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência à unidade de atuação, executando atividades de rotina administrativa, tais como: tirar xérox, arquivar documentos, agendar atendimentos, atender ao telefone e as pessoas que procuram informações, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Atender as pessoas que procuram a unidade de atuação, pessoalmente ou por telefone, prestando informações a respeito dos assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos;
· Promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade;
· Acompanhar processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados;
· Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços;
· Auxiliar no desenvolvimento das atividades de apoio à unidade de atuação, referentes a elaboração de projetos e acompanhamento de programas e convênios federais e estaduais;
· Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE AÇÕES SOCIAIS
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: III
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar auxílio nos serviços gerais e atividades a serem executadas em sua unidade de atuação.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Recepção e oferta de informações às famílias usuárias dos programas desenvolvidos na sua unidade de atuação;
· Auxiliar no trabalho dos técnicos de nível médio e superior da equipe de referência dos Programas Municipais, desenvolvidos;
· Auxiliar no desenvolvimento dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação dos técnicos e coordenadores dos programas;
· Colaborar e participar de reuniões, atividades e capacitação dos programas desenvolvidos para a área de assistência social;
· Execução dos serviços de manutenção, limpeza, organização e zelo do seu local de trabalho e demais dependências de sua unidade;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar boas condições de funcionamento.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Examinar os veículos automotivos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
· Efetuar a desmontagem, realizando ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
· Recondicionar peças do veículo ou máquina rodoviária, fazer o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;

· Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
· Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
· Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas de natureza operacional, envolvendo limpeza em geral, capinagem, lavanderia, copa, cozinha, reparos em geral e outras atividades de apoio assemelhados. Executar trabalhos de conservação e limpeza de vias públicas, prédios públicos, praças, centros esportivos, escolas e demais dependências municipais. Zelar pela limpeza, higienização, preservação, manutenção e organização dos utensílios, equipamentos e do local de trabalho.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios da Prefeitura, ruas, avenidas, praças, centros esportivos, escolas, e demais dependências municipais;
· Executar trabalhos de abertura de buracos, brocas com uso de trados e recortes em alvenaria para passagem de rede de água, esgoto e galerias de águas pluviais utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos;
· Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica;
· Preparar e carregar concreto e/ou argamassa para reboco;
· Preparar o terreno para execução de calçadas e similares;
· Ajudar a preparar escoramento, colocação e concretagem de laje;
· Realizar o Plantio de grama, desde a preparação até a cobertura;
· Executar trabalhos de carga e descarga de caminhões e similares;
· Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como providenciar o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte;
· Carregar carretas ou caminhões;
· Executar trabalhos de faxina e limpeza dos prédios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão;
· Executar trabalhos de copa, como preparar café, chá e alimentos rápidos. Cuidar dos utensílios da copa, manter o local limpo e organizado;
· Executar trabalhos de lavanderia, envolvendo atividades de faxina, lavação de panos de chão, tapetes, cortinas, toalhas e outros objetos de uso nas dependências municipais;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL MÉDIO COM REGISTRO NO COREN
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanhar os serviços de enfermagem realizados nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho. Auxiliar no atendimento aos pacientes.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Auxiliar na execução do plano de enfermagem a ser seguido pela equipe, no período de trabalho;
· Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, juntamente com a(o) Enfermeiro(a), atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
· Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição;
· Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
· Executar a preparação dos exames de fezes, urina, hemograma, hematócrito, leucócitos, coagulação, secreção vaginal, escarro e o PPD para a analise do bioquímico, com manuseio de sangue e secreções;
· Manipular objetos perfurocortantes para realização de procedimentos de enfermagem;
· Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
· Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIOQUÍMICO
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRF
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Pesquisar, desenvolver, manipular as especialidades farmacêuticas em todos os tipos de ações para atender às prescrições médicas e odontológicas.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Orientar e controlar a produção de kits destinados às análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinados às análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue;
· Orientar a produção de produtos sorológicos destinados às análises clínicas, biológicas, imunológicas e aos bancos de órgãos;
· Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau de pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos dietéticos;
· Orientar e executar a coleta de amostras de materiais biológicos destinados às análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico;
· Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres, a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, decretos etc.;
· Produzir e realizar a análise de soros e vacinas em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de métodos laboratoriais (físicos, químicos, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica;
· Possuir noções de análise de água;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CARPINTEIRO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MINIMO 01 (UM) ANO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos, para atender à demanda de serviços.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Examinar as características do trabalho a ser executado, interpretando plantas, esboços, modelo ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem efetuadas;
· Selecionar a madeira e demais elementos necessários, montando as partes da peça, serrando, aplainando, alisando e furando, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para a montagem da obra;
· Instalar esquadrias e outras peças de madeira como janelas, portas, escadas e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação natural das edificações;
· Reparar elementos de madeira, substituindo peças desgastadas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura;
· Conservar e zelar pelo material usado, afiando as ferramentas de corte, utilizando lima, assentador ou pedra de afiar, para mantê-lo em boas condições de uso;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTROLADOR GERAL
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICA OU ADMINISTRAÇÃO, COM REGISTRO NO SEU CONSELHO ESPECIFICO.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar as normas mínimas para criação de um sistema de controle em todos os níveis de governo, obedecendo o Plano Plurianual de Investimentos – PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilizando todos os orçamentos com o PPA. Acompanhar as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor, assegurando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração, acompanhando as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais, avaliando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras, assegurando o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município, na forma da lei em vigor e acompanhando os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de MS, obedecendo as suas Instruções Normativas, envolvendo o Município. Controla os recursos e as atividades do órgão público, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Verificar as ações de todos os agentes públicos, para observância, na administração pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público;
· Avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, observando o zelo pelos princípios constitucionais e preceitos da legislação em vigor;
· Elaborar relatórios com relação ao Setor de Pessoal, verificando admissões/contratações, exonerações/demissões, aumentos diferenciados, concessão de gratificações, frequência, diárias e outros atos de gestão de pessoal;
· Elaborar relatórios referentes a Receita, constando a instituição, arrecadação, renúncia por ação ou omissão e relatórios da Dívida Ativa, constando lançamento, cancelamento, cobrança administrativa, encaminhamento e cobrança judicial e comparação do saldo com a receita arrecadada;
· Elaborar relatórios com relação Despesa, verificando o equilíbrio em relação à receita arrecadada, empenho, liquidação, pagamento, despesas de caráter continuado e de expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
· Elaborar relatórios com informações sobre processos de Licitações e Contratos;
· Elaborar relatórios, com relação às Obras Públicas, contendo informações sobre o acompanhamento, sobre paralisação, cronogramas físico-financeiros, projetos, responsabilidade técnica, formalidades de recebimento, caução e liberação;
· Elaborar relatórios, com relação à Análise Patrimonial, Ativo Financeiro com informações sobre o comprometimento, recursos vinculados, controle bancário e responsáveis;
· Elaborar relatórios, com relação ao Passivo Financeiro, contendo informações do confronto com o Ativo Financeiro, despesas vinculadas e depósitos de terceiros, Ativo Permanente e controle dos bens, Passivo Permanente e controle da Dívida Fundada, com base em documentação legal, inscrição, amortização e saldo comparado com a receita arrecadada;
· Elaborar relatórios, com relação Patrimônio Líquido, contendo a análise com observância dos possíveis efeitos do sistema de compensação.
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: COVEIRO
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar no Cemitério Municipal, realizando todas as atividades operacionais relacionadas ao sepultamento e manutenção geral do local. Executar serviços de limpeza Geral no Cemitério Municipal, bem como abrir covas para sepultar os defuntos, remover lixos eventuais e controlar o andamento de todos os serviços inerentes ao Cemitério. Auxiliar a exumação de cadáveres; auxiliar o traslado de corpos na área interna do cemitério; auxiliar a inumação e retirada de ossos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Providenciar os equipamentos e instrumental necessários para abertura de túmulos;
· Executar a abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública;
· Fazer a manutenção nos túmulos, observando, corrigindo ou solicitando os trabalhos de técnicos, quando necessário;
· Auxiliar na condução dos corpos até o local do sepultamento;
· Tomar todos os cuidados com relação à segurança dos acompanhantes;
· Recolher, limpar e armazenar corretamente todas as ferramentas e instrumentos utilizados;
· Observar a estrutura geral do Cemitério, fazendo pequenos reparos e ou solicitando trabalhos técnicos, quando necessário;
· Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho;
· Abrir sepulturas e jazigos para sepultamentos e exumações (devidamente autorizado pelo seu superior imediato) dentro das normas de higiene e saúde pública, compreendendo as atividades de retirada do piso, escavação, reposição e compactação de solo reconstrução de calçada, demolição e reconstrução de parede de alvenaria em tijolos maciços ou outro material caso necessário; retirada e recolocação das tampas de pedra ou concreto, calafetando com massa.
· Atender, orientar e manter comunicação adequada com os familiares no ato do sepultamento;
· Limpar e preparar terrenos para abertura de sepulturas, fazer abertura e fechamento de sepulturas em terra, trasladar exumações fazer transferência de ossadas para outros túmulos, providenciar a abertura junto com administração para exumação de cadáveres quando necessário em atendimento a mandado judicial em articulação com a policia técnica;
· Executar limpeza como varrer, carpir, roçar, podar e regar canteiros e jardins, pintar guias e sarjetas;

· Zelar pelos equipamentos que lhe são confiados como ferramentas de trabalho, zelar pelo patrimônio e segurança dos cemitérios e auxiliar na orientação dos usuários e visitantes executar outras tarefas, determinadas pelo seu superior imediato;
· Abrir e fechar os portões do cemitério;
· Preparar o cemitério para o dia de finados;
· Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato;
· Orientar os munícipes a localização da sepultura junto à administração;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CREF
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade ao qual está designado.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
· Proporcionar dentro de um processo de Educação Permanente em Atividade Física – Práticas Corporais, Nutrição e Saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço;
· Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
· Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em Práticas Corporais;
· Capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Física/Prática Corporais;
· Promover ações ligadas à Atividade Física/Prática Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
· Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Prática Corporais e sua importância para a saúde da população;
· Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ELETRICISTA PREDIAL
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CURSO BÁSICO DE ELETRICISTA PREDIAL REALIZADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE RECONHECIDA PELO MEC E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 02 (DOIS) ANOS.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Fazer a instalação, reparo ou substituições de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
· Reparar a rede elétrica interna, conservando ou substituindo peças ou conjuntos;
· Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
· Efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas;
· Substituir ou reparar refletores e antenas;
· Instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
· Executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
· Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
· Participar de reuniões e grupos de trabalho;
· Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados a sua disposição;
· Proceder a instalação e manutenção de semáforos;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCANADOR
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
· Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado;
· Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos;
· Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos hidráulicos, efetuando a substituição ou reparação de peças, para mantê-los em bom funcionamento;
· Testar as redes hidros sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas, para garantir sua funcionalidade;
· Elaborar lista para orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL I E II
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CREA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Elaborar projeto de construção, preparar plantas e especificações da obra, indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos necessários e mão de obra e efetuar cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação;
· Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;

· Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
· Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção;
· Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRF
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas diversas, de ordem operacional e administrativa, relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais e outros propósitos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, fracionar medicamentos, realizar pesagem e mistura;
· Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico;
· Controlar entorpecentes e produtos equiparados;
· Conferir estoque de materiais, preencher relatórios, encaminhar às unidades de saúde;
· Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos;
· Analisar soros e outras substâncias;
· Proceder a análise de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas;
· Efetuar análises bromatológicas de alimentos;
· Fazer manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas em geral;
· Atuar junto aos demais elementos da área da saúde;
· Manipular o receituário dos pacientes;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar políticas sanitárias conforme determina a Legislação em vigor. Fiscalizar os comércios (mercado, farmácia, abatedouro, laticínio, etc.) com foco nos quesitos qualidade, higiene, limpeza, validade do produto, condições de armazenamento, etc. Realizar campanhas de vacinação antirrábica na zona rural e urbana, monitorar estoque dos medicamentos controlados nas farmácias.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática;
· Inspecionar estabelecimentos em que sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos;
· Inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários;
· Investigar queixas que envolvam situações contrárias a Saúde Pública;
· Sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias;
· Comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar;
· Identificar e apresenta soluções às autoridades competentes;
· Realizar tarefas de educação e saúde;
· Realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário;
· Participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal;
· Participar no desenvolvimento de programas sanitários;
· Fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros;
· Fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração conveniente aos produtos e derivados;
· Zelar pela obediência ao regulamento sanitário;
· Reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias;
· Apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção;
· Vistoriar os estabelecimentos de venda de produto e derivados;
· Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA I
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CREFITO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA II
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CREFITO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Tratar pacientes, na recuperação e prevenção de patologias clínicas de diversas naturezas, e sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados, de acordo com indicação médica.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
· Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
· Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
· Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
· Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
· Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
· Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;

· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CREFA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
· Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
· Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
· Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;
· Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;
· Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
· Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;
· Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: GARI
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de limpeza pública, varrer ruas, remover lixos e efetuar a coleta de lixo urbano. Juntar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, utilizando utensílios manuais e equipamentos mecânicos como vassouras, enxadas, rastelos, cortador de grama, tesourão, pás coletoras, carrinho de limpeza com rodas, caçamba de veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza, conservação e jardinagem das ruas, praças e entornos municipais.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos;
· Realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas;
· Realizar a limpeza da lagoa; realizar a roça nas margens da lagoa e nos acostamentos das estradas;
· Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos.
· Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas.
· Retirar entulhos.
· Realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos;
· Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças.
· Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas;
· Realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos.
· Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento.
· Retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas.
· Realizar a limpeza de parques, jardins, praças e monumentos públicos.
· Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos.
· Colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte.
· Colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados.
· Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos.
· Desempenhar outras atividades correlatas
· Manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: LABORATORISTA EM ENDEMIAS
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TECNICO EM FARMÁCIA OU TECNICO EM QUÍMICA REALIZADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE RECONHECIDA PELO MEC OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 02 (DOIS) ANOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnóstico de doenças.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Orientar, supervisionar e controlar as atividades da equipe auxiliar, indicando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais;
· Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório;
· Realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bacterioscópicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico laboratorial;
· Interpretar os resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos;
· Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de lavagem e limpeza geral de veículos e equipamentos motorizados e equipamentos rodoviários, pertencentes aos órgãos públicos do município (carros, ônibus, trator e máquinas pesadas).
DESCRIÇÃO DETALHADA
· Executar serviços de limpeza e lavagem de veículos e maquinas em geral, empregando produtos químicos de uso comercial adequados;
· Manipular adequadamente as ferramentas de trabalho (bombas de água, compressor de ar, pistola para aplicação de produtos químicos diluídos);
· Realizar a limpeza e conservação do local de trabalho;
· Manter todas as ferramentas em bom estado de conservação e armazenamento;
· Seguir as orientações existentes a respeito da diluição e uso de produtos químicos recomendados;
· Proceder ao controle de estoque dos produtos utilizados;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;

· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
· Executar outras tarefas correlatas

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MECÂNICO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades que compreendem serviços gerais de limpeza, tarefas relativas à manutenção de veículos geral e equipamentos motorizados, tais como regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos. Realizar a manutenção mecânica preventiva (troca de óleo, filtros, engraxamento) e corretiva (motor, câmbio e diferencial) em ônibus, trator e máquinas pesadas municipais.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Inspecionar veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
· Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
· Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
· Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
· Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
· Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos e de máquinas pesadas;
· Manter limpo o local de trabalho;
· Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas .

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL I
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL II
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
· Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
· Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
· Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
· Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
· Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
· Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
· Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
· Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
· Zelar pela conservação de boas condições de trabalho quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO – GINECOLOGISTA
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
· Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
· Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;
· Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde;
· Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO – PEDIATRA
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento

para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
· Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório;
· Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
· Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
· Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
· Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
· Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde;
· Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MERENDEIRA
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos. Auxiliar na limpeza e guarda dos utensílios de cozinha.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade;
· Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
· Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
· Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;
· Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda;
· Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;
· Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;
· Seguir procedimentos de operação segura de alimentos;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contribuir com a melhora na qualidade de vida dos assistidos, através do desenvolvimento de prática de esportes, danças, projetos culturais e outras formas correlatas.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Desenvolver atividades de grupo;
· Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
· Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
· Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
· Auxiliar a criança na alimentação;
· Servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
· Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
· Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
· Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
· Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
· Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade;
· Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas .

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: III
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar, durante percurso da residência até chegar no estabelecimento de ensino e vice-versa. Colaborar para a conservação do veículo que trabalha, bem como na execução das tarefas inerentes as suas atividades no horário de serviço.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar a té seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
· Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, através de controle próprio com os dados de cada aluno;
· Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes;
· Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;
· Acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo;
· Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
· Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela;
· Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
· Executar atividades disciplinadas pela Secretaria da Educação e Cultura desta Municipalidade;
· Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros;
· Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, à direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal;
· Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço;
· O aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo;
· Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades, comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários;
· Saber que é um funcionário da educação, para tanto um educador. Nesse caso, agir como educador;
· Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, executar tarefas correlatas a função.
· Ajudar o motorista na conservação e limpeza do veículo;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA CLASSE A OPERADOR (TRATORISTA)
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;
· Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
· Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;
· Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante às partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso;
· Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados;
· Seguir as regras de trânsito vigentes, sendo responsável por seus atos junto à direção do veículo;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA CLASSE B (VEÍCULOS SEDAN E MÉDIOS)
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH CATEGORIA "B" OU SUPERIOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e conservar os veículos automotores da frota da organização, tais como carros, ambulâncias, e veículos fechados (peruas e as picapes), manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito vigentes e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
· Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
· Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, alertar sobre manutenções obrigatórias, para assegurar o seu perfeito estado;
· Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
· Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
· Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA CLASSE C (ÔNIBUS E CAMINHÃO EM GERAL)
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH CATEGORIA "D" OU SUPERIOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como os caminhões, os ônibus, os microônibus e as peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
· Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
· Dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme os itinerários estabelecidos;
· Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;
· Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
· Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;
· Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;
· Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
· Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
· Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;
· Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;
· Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;
· Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRN
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
· Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
· Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
· Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;

· Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA (PATROL-MOTO NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA)
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO , CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
· Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
· Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;
· Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
· Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
· Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
· Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;
· Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
· Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
· Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
· Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO EM PEDAGOGIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistema de ensaio, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
· Elaborar projetos educacionais;
· Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;
· Elaborar manuais de orientação, catálogo de técnicas pedagógicas;
· Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;
· Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional;
· Participar da divulgação de atividades pedagógicas;
· Implementar programas de tecnologia educacional.
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDREIRO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MINIMO 02 (DOIS) ANOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
· Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e a medida ao lugar em que será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
· Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos;
· Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
· Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins;
· Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando o material e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;
· Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
· Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROCURADOR JURÍDICO I E II
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO, RECONHECIDO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE; COM INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR NO MÍNIMO 03 (TRES) ANOS, MEDIANTE CERTIDÃO EMITIDA PELA OAB/MS;
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar a Administração Municipal, em especial o Chefe do Poder Executivo em todos os seus atos e ações.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Representar o Município judicial e extrajudicial em qualquer instância judicial, atuando nos processos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada;
· Preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais e Diretores da Administração Direta;
· Promover privativamente a cobrança judicial da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município;
· Representar a Fazenda Municipal em processos que versem sobre matéria financeira relacionada com a arrecadação municipal;
· Manifestar-se, obrigatoriamente, sobre a concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei;

· Promover ações regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex-dirigentes de entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias e funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão a direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar;
· Emitir parecer quando da necessidade de contratação de advogados ou escritórios de advocacia para promover ações ou defesa do Município, sob pena de nulidade do contrato.
· Emitir, por escrito, os pareceres que lhe forem solicitados, fazendo os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico;
· Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal;
· Analisar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos;
· Analisar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal;
· Analisar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos;
· Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos;
· Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo.
· Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, ou de ofício;
· Receber intimações e notificações nas ações em que o município seja parte, e que o Município já tenha sido citado;
· Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta;
· Acompanhar processos de usucapião e retificação de registro imobiliário para os quais o Município seja citado;
· Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
· Emitir parecer quando da necessidade de contratação de advogados ou escritórios de advocacia para promover ações ou defesa do Município, sob pena de nulidade do contrato.
· Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município.
· Representar o Município junto ao Tribunal de Contas;

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR ARTES
QUALIFICAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM ARTES
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO/CLASSE: II
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
· Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
· Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
· Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;
· Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
· Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
· Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
QUALIFICAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO/CLASSE: II
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
· Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
· Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
· Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo;
· Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
· Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
· Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
QUALIFICAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO/CLASSE: II
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se por intermédio de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Planejar e executar trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças as capacidades de iniciativa, cooperação, criatividade e relacionamento social;
· Ministrar aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita;
· Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso;
· Desenvolver nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO I
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRP
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20:00 HS
PADRÃO/CLASSE: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO II
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO CRP
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:

Quando na área da psicologia clínica:
· Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
· Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
· Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
· Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
· Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
· Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
· Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram;
· Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
· Realizar anamnese com os pais responsáveis.
Quando na área da psicologia educacional:
· Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;
· Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
· Prestar orientação aos professores.
Quando na área da psicologia do trabalho:
· Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa;
· Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
· Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICOPEDAGOGO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA AS PROFISSÕES REGULAMENTADAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: V
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar na identificação e resolução dos problemas no processo de aprender, diagnosticar e a lidar com as dificuldades de aprendizagem, um dos fatores que leva à multirrepetência e à evasão escolar e conduz à marginalização social.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Possibilitar intervenção visando a solução dos problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino público ou privado;
· Realizar o diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia;
· Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem;
· Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas;
· Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados em espaços institucionais;
· Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SOLDADOR
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Soldar peças de metal, de ferro e outros, utilizando-se de equipamentos, aparelhos e materiais apropriados para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes;
· Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita;
· Selecionar o tipo de material a ser usado, consultando desenhos, especificações e outras instruções, para garantir o resultado do trabalho;
· Selecionar o equipamento a ser usado na soldagem, verificando a matéria-prima que constitui a peça a ser fabricada ou reparada;
· Soldar as partes, utilizando solda fraca, forte, oxigás ou elétrica, comandando as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica por meio de vareta ou eletrodo, conforme o equipamento utilizado na montagem, reforço ou reparo das partes ou conjunto;
· Fazer enchimentos, por meio de soldas, e dar acabamento em peças, limando-as, esmerilhando-as ou lixando-as;
· Proceder à marcação em peças e cortá-las utilizando-se de equipamento apropriado;
· Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
· Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
· Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
· Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
· Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar Serviço de manutenção de informática, serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral.
· Orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para sua montagem, funcionamento, manutenção e reparo.
· Executar a montagem de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, utilizando técnicas e ferramentas apropriadas, orientando-se por desenhos e planos específicos.
· Participar e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações.
· Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida.
· Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica.
· Captar ângulos de luz e adequação de som.
· Fazer montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias.
· Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior.
· Orientar trabalhos de instalação e ampliação de redes telefônicas e tarefas correlatas para garantir o seu perfeito funcionamento.
· Efetuar reparos em sistemas eletrônicos ou conjuntos mecânicos de equipamentos, conforme solicitações recebidas ou a partir de problemas detectados.

· Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática.
· Dar suporte técnico em apresentações de aulas, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática.
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO ESPECIFICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnicas e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo;
· Efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
· Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;
· Orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção;
· Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
QUALIFICAÇÃO: NIVEL MÉDIO COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO ESPECIFICO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: IV
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos funcionários.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Efetuar inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros;
· Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes;
· Inspecionar postos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamentos e sugerir medidas corretivas e preventivas;
· Elaborar relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho;
· Efetuar o desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, por meio de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergência;
· Coordenar a publicação de matérias sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para garantir da integridade do pessoal;
· Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente;
· Vistoriar os postos de trabalho e verificar o uso dos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual;
· Controlar a distribuição dos EPIs, preencher as fichas de entrega e coletar os equipamentos de troca;
· Acompanhar as atividades de risco desempenhadas nas secretarias, como realização de trabalho em altura, trabalho em espaços confinados, etc, elaborando APR – Análise Preliminar de Riscos, abordando técnicas existentes de prevenção e controle.
· Realizar palestras aplicando o conteúdo estabelecido em cada Norma Regulamentadora (NR) vigente, de acordo com a atividade de cada setor;
· Coordenar as atividades da CIPA;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Execução de tarefas de serviços de natureza rudimentar, em que prevaleça o esforço físico.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos
· Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos;
· Fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões
· Executar serviços de carga e descarga de materiais diversos;
· Executar serviços diversos de limpeza em obras;
· Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
· Executar serviços de pintura e conservação de meios-fios;
· Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros;
· Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;
· Desobstruir estradas;
· Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros;
· Cavar o solo para implantação de manilhas;
· Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto;
· Carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
· Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos;
· Auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos;
· Executar serviços de marcar e furar pedras;
· Fazer a separação de pedras marroadas;
· Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: VIGIA
QUALIFICAÇÃO: ALFABETIZADO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40:00 HS
PADRÃO/CLASSE: I
REFERÊNCIAS SALARIAIS: A a H
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de prédios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades. Realização de serviços de vigia e/ou sentinela, ação inerente à atenção constante de observância do posto ocupado.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
· Manter vigilância de prédios públicos, pátios, áreas abertas, terminal rodoviário, parques, centros de esportes, escolas, obras em execução e demais dependências e logradouros municipais.
· Percorrer sistematicamente as dependências de sua responsabilidade verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de mediadas preventivas;
· Fiscalizar a entrada e saída de pessoas das dependências municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;
· Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;

· Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
· Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;
· Praticar os atos necessários para impedir a invasão de prédios públicos, áreas municipais, inclusive solicitando a ajuda policial, quando necessário;
· Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
· Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
· Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância;
· Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas .

Batayporã-MS, 07 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B67309ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria de nº 314 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 28 de fevereiro de 2014, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde; e

CONSIDERANDO ainda o art. 2º da Lei nº 960/2012, de 04 de abril de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar e/ou alterar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, desde que estabelecidos pelo Governo Federal e/ou Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, constante do Anexo I (TABELA 1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE) da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, atendendo ao disposto na Portaria de nº 314 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - No último trimestre de cada ano, no mês de agosto do ano vigente, será repassada uma parcela extra aos Agentes Comunitários de Saúde, calculado seu valor em conformidade com o previsto na Portaria nº 314 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2BC55C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Ofícios SMAS nº 018/2014 de 11 de março de 2014, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, e alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 049/2013 de 05 de março de 2013 e 094/2013 de 24 de junho de 2013 e 175/2013 de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, , e alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 049/2013 de 05 de março de 2013 e 094/2013 de 24 de junho de 2013, 2013 e 175/2013 de 18 de dezembro de 2013, a contar do período de 06/03/2014 a 22/10/2014, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Leticia Giovanni Silva
Suplente: Adriana Tavares da Anunciação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Paulo Monteiro Mingotti
Suplente: Devanil dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Claudia Mustafá Oliveira Menegati
Suplente: Jair Eduardo de Barros

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Titular: Adriana Ramos da Silva Santos
Suplente: Deraldo Meira Santana

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ-MS
Titular: Eliane Zanatti Périgo
Suplente: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATAYPORÃ-MS
Titular: José Cruz
Suplente: Maurides da Silva

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Titular: Milton Toshio Tutake
Suplente: Odair José de Melo

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO
Titular: Maria Vilma Alves de Jesus
Suplente: Eliana Alves dos Santos

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos seis dias do mês de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:78EA71A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que deu nova redação à Lei Municipal nº 298/94, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS nº 019/2014, de 11 de março de 2014, que solicita a nomeação através de Decreto Municipal da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 10/03/2014 a 22/10/2014, composta pelos membros nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 049/2013, de 05 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo discriminada, para o período de 10/03/2014 a 22/10/2014, composta pelos membros nomeados através dos Decretos de nºs 049/2013 de 05 de março de 2013 e 094/2013 de 24 de junho de 2013, 2013 e 175/2013 de 18 de dezembro de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010.
Presidente: Milton Toshio Tutake
Vice Presidente: Leticia Giovanni Silva

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dez dias do mês de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:69E9FC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 034/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - A Rua Projetada nº 1 da "Vila Bendito Schaefer", município de Batayporã-MS, temporariamente denominada "Rua Rio Samambaia", passa a denominar-se "Rua Jamir Enz", em conformidade com a Lei nº 793/2008 de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:97CC3DFD

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° I/001/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº I/001/2014 de 10 de fevereiro de 2014, com objeto destinado a receber propostas para Concessão de Serviço Público com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixe e um laboratório para alevinos no Balneário Municipal, localizado no Córrego Esperança, a margem direita da Rodovia MS 134 (ALCIDES SÃOVESSO), autorizado pela Lei Municipal nº 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI nº. 006/2014, Processo n° 768/2014, e **ADJUDICO** o Sr. MAURO PAULINO FEBO inscrito no CPF nº 311.938.621-91, que apresentou sua proposta no valor de 385% (trezentos e oitenta e cinco por cento) sobre o valor de referência por mês; conforme Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Batayporã-MS, 17 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EA00B84B

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/009/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Saúde do Bairro da Festa e Rosa Petronilia; com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 119/2013, Processo n° 201/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **04/04/2014 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 18 de março de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:38E63FFB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ATLAS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 51,54 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA ANORINDA MARCELINO, localizada na Rua Jair Abranches Mella, esquina com a Rua Elpidio Lucas Arantes, Q.01, centro, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.05, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 027/2014, Processo nº 1102/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.037 4.4.90.51.00.00.00.00.
VALOR
R$ 88.530,07 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais e sete centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **06 (seis) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** podendo ser alterado através de Termo Aditivo observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
13 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CC46805B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ATLAS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 29,53 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO, localizada na Avenida Brasil, 2485, centro, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.07, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 029/2014, Processo nº 1110/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.037 4.4.90.51.00.00.00.00.
VALOR
R$ 61.706,81 (sessenta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **06 (seis) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** podendo ser alterado através de Termo Aditivo observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
13 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:71DC6BC5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa ATLAS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 33,40 M2 DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, localizada na Rua Ermelindo Domingues, 126, Vila Nidio Boffo, Batayporã-MS, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, proposta cadastrada nº 153.377.010.001.130.06, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 028/2014, Processo nº 1109/2014.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.037 4.4.90.51.00.00.00.00.
VALOR
R$ 65.517,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **06 (seis) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** podendo ser alterado através de Termo Aditivo observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
13 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:3BAD290A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO GERAL 2013 - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA	SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2013	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR - CAMARA			01-Legislativa	2.118.670,18	
S O M A --------->			S O M A --------->	2.118.670,18	
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
I.R.R.F.	108.342,27		I.R.R.F.	108.342,27	
I.N.S.S.	112.394,29		I.N.S.S.	112.394,29	
IPSMB	11.689,60		IPSMB	11.689,60	
ISS RETIDO	2.258,94		ISS RETIDO	2.258,94	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	113.440,80		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	113.440,80	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	10.042,57		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	10.042,57	
SALÁRIOS A PAGAR	98.436,78		SALÁRIOS A PAGAR	98.436,78	
INSS - PATRONAL	91.822,92		INSS - PATRONAL	91.822,92	
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	680,40		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	680,40	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES ATIVO	955,20		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES ATIVO	955,20	
DEVOLUÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13.901,89		DEVOLUÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13.901,89	
SALARIO MATERNIDADE	1.695,70		SALARIO MATERNIDADE	1.695,70	
S O M A --------->	565.661,36		S O M A --------->	565.661,36	
OUTRAS OPERAÇÕES			OUTRAS OPERAÇÕES		
Adiantamentos	11.785,11		Adiantamentos	11.785,11	
REPASSE DO DUODÉCIMO À PREFEITURA	2.478.101,64		REPASSE DO DUODÉCIMO À PREFEITURA	359.431,46	
S O M A --------->	2.489.886,75		S O M A --------->	371.216,57	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO			BANCOS - CONTA MOVIMENTO		
S O M A --------->			S O M A --------->		
VALOR À TRANSPORTAR		3.055.548,11	VALOR À TRANSPORTAR		3.055.548,11

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

CONTABILIDADE PÚBLICA	SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2013	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		3.055.548,11	VALOR DE TRANSPORTE		3.055.548,11
TOTAL GERAL		3.055.548,11	TOTAL GERAL		3.055.548,11

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:C3440407

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO GERAL 2013 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	146.970,18		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
			Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento					
			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes					
			Demais Reservas		
Imobilizado	146.970,18				
			Resultados Acumulados	146.970,18	
Bens Móveis	146.970,18				
Bens Imóveis			Resultado do Exercício	18.899,64	
			Resultados de Exercícios Anteriores	128.070,54	
Intangível					
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.970,18	
TOTAL	146.970,18		TOTAL	146.970,18	

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:1E99F0A7

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO GERAL 2013 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS - ANEXO XV

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	2.478.101,64	
Transferências Intragovernamentais	2.478.101,64	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.478.101,64	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		1.720.510,84
Remuneração a Pessoal		701.502,00
Encargos Patronais		74.663,86
Benifícios a Pessoal		254.314,35
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		690.030,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benificios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		352.378,36
Uso de Material de Consumo		
Serviços		352.378,36
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		359.431,46
Transferências Intragovernamentais		359.431,46
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		26.881,34
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		26.881,34
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		2.459.202,00
Resultado Patrimonial do Período		18.899,64

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:46548DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 016/2014

Partes: Município de Bonito/MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão mútua e permuta de funcionários, quando qualquer das partes necessitar e fazendo prévio pedido de cessão de qualquer servidor, para ajudar nos serviços mantidos pelas partes.

Vigência: O presente Convênio terá a duração de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2014 e o término em 28 de fevereiro de 2015, podendo ser renovado por igual período.

Base Legal: O presente Convênio tem por fundamentação legal a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e a Lei Municipal nº 983, de 25 de novembro de 2003.

Valor Total: Este Convênio é celebrado sem ônus a qualquer das partes, sendo que o funcionário cedido será mantido pela entidade de destino.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:540B0BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 019/2014

Partes: Município de Bonito – MS e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Objeto: O presente convênio tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de 13 quilos, GLP (P13), aos servidores públicos municipais, para desconto em Folha de Pagamento.
Vigência: 14.03.2014 a 31.12.2014.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Sérgio Aparecido Maciel Gonçalves - Presidente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AC478C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) para atividade de Balneário com capacidade acima de 500 pessoas/dia, localizado na Rodovia Bonito/Balneário, Km 06, margem direita do Rio Formoso, município de Bonito/MS.

FABRICIO DE SOUZA MARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8DC86A0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/2014

CNPJ 03.501.517/0001-52
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÂ - APAE
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2014, referente ao serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Deficientes e Idosas, tendo como público alvo Pessoas com Deficiência, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o atendimento de 40 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente;
VALOR: O valor é de R$ 7.818,60 (sete mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
PRAZO: 13/03/2014 á 31/12/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, LUIZ GONZAGA ALVES DE LIMA FILHO, pela convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88941CE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26 de março de 2014 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 18 de março de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:73AE97DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Salgados para Coquetel, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme discriminação no Termo de Referência.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2014 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2014 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 18 de março de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:ECE79EB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2014

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para coleta e transporte de lixo no Distrito de Pontinha do Cocho (Camapuã/MS), em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2014 até às 09:30h**. **DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2014 às 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no

Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 18 de março de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D385174B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 016/2014.

Processo Administrativo nº 050/2014.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para elaboração de projeto urbano.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Visão Engenharia Ltda, para elaboração de Projetos de infraestrutura urbana, sendo drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do Jardim América (Canadá, Uruguai, México, Venezuela e Colômbia), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 18 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CE2237E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Objeto: Execução de Obras de Drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, na Rua Getúlio Vargas Centro no Município de Caracol MS em conformidade com o Contrato de Repasse nº 771059/2012 M CIDADES-SIAPF Nº 0387850-66 e o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **C & C CONSTRUTORA LTDA**,CNPJ N° 10.530.990/0001-23, com o valor global de **R$ 314.390,84** (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa Reais e oitenta e quatro centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 17 de março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:01074BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 CONTRATO Nº 067/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E A EMPRESA C&C CONSTRUTORA LTDA

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Caracol - MS, 79.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.217.924/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE e a firma C&C Construtora Ltda, CNPJ 10.530.990/0001-23 ENDEREÇO Rua Jose Bonifácio 4109 Vila Cassiano Marcelo Amambai MS , denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal o Sr Manoel dos Santos Viais, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de , Caracol-MS, portador do RG n.001951762 SSP/MS e CPF nº 033.970.748-86, e a CONTRATADA a Srª Leticia de Carvalho Teoli Residente e domiciliado à Rua Wander Bambil Peixoto 942 Vila Cristina Nesta cidade, portador do RG n.º 40587.143-0 SSP/SP e CPF 022.953.011-73.

III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º 028/2014, gerado pela Tomada de Preços n° 003/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a Execução de Obras de Drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica na Rua Getúlio Vargas Centro no Município de Caracol MS, em conformidade com o contrato de repasse nº **771059/2012** M CIDADES/CAIXA-SIAPF Nº **0387850-66** e o Município de Caracol MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global

- 2. - CLÁUSULA SEGUNDA: – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de empreitada por preço global.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - O valor global para o presente Contrato é de **R$ 314.390,84** (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa Reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta, Cronograma Físico-Financeiro e planilha apresentada. Podendo o valor ser aditado, desde que justificadamente, conforme preceitua o artigo 65, inciso II, § 1°. da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
3.1.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do Contrato.
3.1.2 - Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3.1.3- As supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

4. CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado conforme medição mensal e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

4.2 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.3 - As Notas Fiscais/Fatura correspondentes, serão discriminativas, constando o número do contrato firmado.

4.4 – Cada pagamento somente só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e o FGTS.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO
5.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade.... 02 – Departamento de Transporte
Projeto/Atividade.... 1026 – Drenagem,Galerias de Aguas Pluviais
18.542.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Órgão.....08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade.... 1022 – Paviemntação Asfaltica,Guias e Sarjetas
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS – EXECUÇÃO DA OBRA E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 – O prazo para o inicio dos trabalhos fica fixado em máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Inicio Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

6.2 – A contratada deverá quando do recebimento da Ordem de Início de Serviço vinculada à apresentação da ART de execução por parte da empresa vencedora, referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

6.3 – O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é **de 120 (cento e vinte) dias,** contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.

– O prazo para execução das obras poderá ser prorrogado mediante solicitação ao Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do término do contrato, comprovado a justa causa do pedido, mantidas as demais cláusulas do contrato, e desde que ocorram as circunstâncias apontadas no art. 57, § 1º, inciso I a VI da Lei nº 8.666/093.

6.4 - A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO

7.1 – A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de obras, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, e a proposta apresentada, bem como de acordo com o projeto e planilhas, constantes do processo licitatório, documentos esses que fazem sua integrante e complementar este Contrato.

7.2 – Toda mão de obra, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, serão fornecidos e transportados pela CONTRATADA, bem como é de sua inteira responsabilidade o seu uso adequado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

81. – As medições serão realizadas mensalmente, observado o prazo de execução para cada etapa.

8.2 – Cada medição será processada independentemente de solicitação da Contratada, após a conclusão de meta estipulada em cada ordem de serviços.

8.3 – O valor de cada medição será obtida pela soma dos produtos quantitativos de serviços executados, pelos respectivos preços unitários propostos.

8.4 – A contratada deverá entregar a medição dos serviços executados a Secretaria Municipal de Obras, que terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para confirmar o aceite e proceder à mesma.

8.4.1 – No caso de não aceitação da medição realizada, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, devolverá à Contratada para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 02 (dois) dias.

8.5 – Executados os serviços de cada Ordem de Serviço, o seu objeto será recebido:

I – Parcialmente pela Prefeitura mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será precedida de efetuação da Medição.

II – O Termo de Recebimento Definitivo não eximirá a contratada das obrigações definidas no Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como nos artigos 69 da Lei nº 8.666/93 e § 2º do art. 73 da mesma Lei.

- Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto deste processo, correm por conta e responsabilidade da empresa contratada.

– A contratada rejeitará no todo ou em parte, obra ou serviço, se em desacordo com o edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 Será aplicada multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto de cada Ordem de Serviço não realizado, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, a obrigação assumida.

9,2 – Será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor de cada Ordem de Serviço, quando a licitante vencedora:
I – Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro de validade;
II – Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia;

9.3- Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da cada Ordem de Serviço, quando a licitante vencedora:
I - Prestar informações inexatas ou criar embaraço à Fiscalização,
II – Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia autorização da Contratante;
III – Executado objeto em desacordo com os projetos e normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas.
. IV – Desatender às determinações da Fiscalização;
V - Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo em razão da infração cometida;
VI – Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;
VII – Não iniciar sem justa causa, a execução, do objeto, no prazo fixado;

- Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

I – Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II – Recusar-se a executar, sem qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

9.5 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura do Município de Caracol/MS, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.6 Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 -A rescisão contratual poderá ser:

10.2 -Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;

- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

-A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei no. 8.666/93 e posteriores alterações.

11 -CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços ora contratados através da Prefeitura Municipal, e ou por quem indicar. Independente de tal fiscalização reserva-se o direito de promover outras inspeções, através de representante expressamente designado.

11.2 – 0s serviços deverão ser executados de acordo com os projetos técnicos fornecidos e deverão obedecer rigorosamente as normas da ABNT e dos demais órgãos de fiscalização.

11.3 – A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade e perfeição técnica das obras a serem executadas, devendo refazer ás suas expensas, os serviços que se apresentarem mal executados tecnicamente, ou que não tenha obedecido às boas técnicas de execução.

11.4 Qualquer modificação de serviços ou especificações, somente poderá ser executada após prévio acordo entre a CONTRATADA e a Prefeitura Municipal.

11.5 O recebimento dos serviços será efetuado pela Comissão de Fiscalização designados pelo Prefeito Municipal na forma disposta no artigo 73 da Lei 8.666/93.

11.6 A CONTRATADA deverá manter na direção técnica dos trabalhos, um Engenheiro Civil devidamente habilitado, para representá-la junto à CONTRATANTE e dirimir dúvidas ou problemas referentes aos serviços contratados.

11.7 Será responsabilidade da CONTRATADA, a sinalização dos serviços durante a execução, devendo ser indicado o nome da firma e esclarecer que está a serviço da Prefeitura, conforme modelo e orientação fornecidas.

11.8 A CONTRATADA deverá obedecer às regras de higiene e segurança do trabalho e normas indispensáveis à ordem e à integridade física do público, no local da obra, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

11.9 – A firma contratada deverá providenciar, sem ônus para a Prefeitura e no interesse da segurança do seu pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados. A fiscalização poderá solicitar a retirada de funcionários da contratada.

11.10 – Qualquer operário ou funcionário da firma contratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta, deverá mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

11.11 Os serviços serão considerados concluídos, somente após o término total, inclusive feito a limpeza e retirada de entulhos, bem como reparos onde a fiscalização julgar necessário.

11.12 – Poderá a contratada com prévia e expressa autorização e exclusivo critério da Prefeitura, mediante ato da Prefeita Municipal, ceder ou sub-rogar o contrato no todo ou em parte a terceiros, respeitada a preferência dos licitantes inferiormente classificados.

11.13 – A critério da Prefeitura e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

11.14 - Fica designado o **Engenheiro Civil PAULO CESAR LOPES LEMES, registro no CREA 9138/D**, para promover a fiscalização da execução do objeto deste Contrato, nos termos da licitação e seus anexos, devendo todos os atos serem transcritos a termos.

11.15- A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso dos servidores da CONTRATANTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa, conforme o art.44 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

12 -CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - Dentro do prazo legal, contados de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

13 - CLÁUSULA NONA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bela Vista - MS, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caracol - MS, 17 de março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

C&C CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **Rosykeller Messias Furtado**
CI-RG n. 942306SSP/MS
CPF n. 921.708.701-72

Nome: **André Luiz do Nascimento**
CI-RG n. 601463 SSP/MS
CPF n. 527.958.611-00

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:048BF99A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DOUGLAIR LOPES VILALBA** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DAS 4**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Março de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 17 de Março de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E4598817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 002 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Manoel dos Santos Viais**,** Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, composta por **NERIS DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização; **DOROCI SOUZA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de administração e **OSCAR OVELAR SOLALIENDRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, todos servidores da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem os seguintes bens:

I - Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 7.997, ficha 01, livro n. 2: um lote de terreno urbano determinado sob no n. 14 (quatorze) da quadra n. 12 (doze), situado na Rua Dom Aquino Corrêa, Centro em Caracol/MS, medindo 20,00m (vinte metros) da frente por 60,00m (sessenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 20,00m (vinte metros), perfazendo a área total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados) com frente para a Rua Dom Aquino Corrêa; lado direito, com o lote n. 13; lado esquerdo, com o lote n. 15 e fundos, com o lote n. 07, distante 40m (quarenta metros) da esquina formada com a Rua Baldomero Coenga.

II - Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 7.998, ficha 01, livro n. 2: um lote de terreno urbano determinado sob o n. 01 (um) da quadra n. 12 (doze), situado a Rua Dom Aquino Corrêa "esquina" na cidade de Caracol/MS, medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 20,00m (vinte metros), perfazendo a área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) com frente para a Rua Dom Aquino Corrêa; lado direito, com o lote n. 16; lado esquerdo, com a Rua João Loureiro e fundos, com o lote n. 12.
III - Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 7.999, ficha 01, livro n. 2: um lote de terreno urbano determinado sob n. 02 (dois) da quadra n. 12 (doze) da Rua João Loureiro, Centro, na cidade de Caracol/MS, medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 20,00m (vinte metros) perfazendo a área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) com frente para a Rua João Loureiro; lado direito com o lote n. 03; lado esquerdo com os lotes n. 01 e 16 e fundos com o lote n. 15, distante 40,00m (quarenta metros) da esquina formada com a Rua Dom Aquino Corrêa.

IV - Imóvel urbano registrado no 1° Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista, Mato Grosso do Sul, sob matrícula 8.004, ficha 01, livro n. 2: um lote de terreno urbano determinado sob n. 16 (dezesseis) da quadra n. 12 (doze), situado na Rua Dom Aquino Corrêa, Centro, na cidade de Caracol/MS, medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 20,00m (vinte metros) perfazendo a área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), com frente para a Rua Dom Aquino Correa; lado direito, com lote n. 15; lado esquerdo com o lote n. 11 e fundos com o lote n. 02, distante 20,00m (vinte metros) da esquina formada com a Rua João Loureiro.

Art. 2°. Após o procedimento de avaliação, a Comissão deverá elaborar laudo indicando o valor de mercado dos bens avaliados.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CBB6850F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 034

de 13 de dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2013, conforme ata 019/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições junto ao CMAS, das Entidades não governamentais abaixo relacionadas:

- Lar de Idosos Cristo Redentor;
- Grupo Escoteiros Badocaia;
- Associação de Pais e Amigos do Excepcional.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente – CMAS

Registrado
Publicado por
Afixação em 13/12/2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:02B1EE68

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 034

de 13 de dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2013, conforme ata 019/2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições junto ao CMAS, das Entidades não governamentais abaixo relacionadas:

- Lar de Idosos Cristo Redentor;
- Grupo Escoteiros Badocaia;
- Associação de Pais e Amigos do Excepcional.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSILAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente – CMAS

Registrado
Publicado por
Afixação em 13/12/2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:947170E3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 038/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 002/2014, tendo por objeto as reformas parciais nos interiores de 03 (três) Unidades Escolares (Fernando de Souza Romanini, Mauricio Rodrigues de Paula e Escola Aldeia Missão - Aldeia Indígena Taquaperi), e construção de um Muro de Contenção de Erosão na Rua Teixeira de Freitas na Chácara № 84, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do Edital, no município de Coronel Sapucaia – MS, com recursos próprios, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 017.178.400/0001-94, estabelecida à Rua Teixeira de Freitas, nº 996 – fundos – Vila Nova Esperança, na cidade de Coronel Sapucaia – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 06 de Março de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura

DECRETO Nº 010/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 038/2014 da Tomada de Preço n.º 002/2014 de 14/02/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de R$ 165.693,60 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 06 de Março de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:26D03BFD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SPL CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 017.178.400/0001-94
OBJETO: REFORMAS PARCIAIS NOS INTERIORES DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES (FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, MAURICIO RODRIGUES DE PAULA E ESCOLA ALDEIA MISSÃO - ALDEIA INDÍGENA TAQUAPERI), E CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO DE EROSÃO NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS NA CHÁCARA № 84, CONFORME PLANILHAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DETALHADOS EM ANEXO DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, QUE FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA DE OBRAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR: R$ 165.693,60 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: 02.09.01 – 15.122.0700.2138 – 4.4.90.51.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 06 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO – SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014
SR. SÉRGIO PEDROSA DE LIMA
CPF: 036.374.691-97

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D8575017

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 033/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Carta Convite n.º 0004/2014, tendo por objeto a Aquisição de peças, com fornecimento parcelado, por um período estimado de 03 (três) meses, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, inclusive ônibus do transporte escolar, conforme relação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – ANEXO I.. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora as Empresas: CLAUDIA ZAGO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.966.168/0001-81 estabelecida á Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 880, Cel. Sapucaia – MS, S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 11.461.028/001-42 estabelecida á Rua Amancio Jose da Silva, nº 43, Cel. Sapucaia - MS, ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.968.338/0001-02 estabelecida á Rua Marechal Floriano, nº 1077, Ponta Porã – MS e. Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 11 de Março de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 060/2013 da Carta Convite n.º 004/2014 de 03/02/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de **R$ 75.837,50 (Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** para as Empresas:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CLAUDIA ZAGO – ME	R$ 34.854,40
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA	R$ 16.387,20
S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS	R$ 25.223,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 11 de Março de 2014.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E6C2DD13

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 042/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARIO DO AMARAL LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs, COM 57% DE GRATIFICAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A369E1BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2014

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR II, Símbolo DGA-7, CHD: 08:00hs, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 11 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8D6EFEF1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 095/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 002/2014 de 01 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FAVIANI MARIANO DA SILVA	6°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:4A39EB32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 094/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 002/2014 de 01 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

CARGO – ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANIELLE DE GODOY LOIOLA	3°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 03 de Fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A10AE1FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 096/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Designar a funcionária **SIMONE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL FEDERAL, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs, COM 75% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8509B509

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 074/2014

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **DIOGO GIOVANE PORTILHO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs, COM 30% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:9F98623B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 043/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROSILENE BEATRIZ ALVARES VERMOLEN,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:EFEAC35C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 044/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **WALDEMIR BATISTA DA ROCHA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0E5918E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 045/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **DAIANE PENHA LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:911FB6AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 046/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **RAMONA BENITES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8AE47CD8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 049/2014

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JANDIRA DE JESUS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F66990C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 050/2014

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **PEDRINA FELIX DA SILVA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A841F79D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 053/2014

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MICHELI CLAUDINO BANHEZA** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:D8697ED5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 054/2014

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROSELI RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1B25E4BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 052/2014

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **APARICIO JUNIOR DE SOUZA FERREIRA** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4, CHD: 08:00hs, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F5C23FF3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 047/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROSENILDA DE LIMA NEVES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:00A657CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 048/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ROZELEIDE APARECIDA DIAS** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:57D10C86

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 037/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARIA FRANCISCA DOS REIS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6FA2EDBE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 038/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JANE APARECIDA JACO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6EC187AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 039/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSE LUCIANO MARQUES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:9D43BD88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 040/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **ARLETE DOS SANTOS FLORES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A5B173CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 041/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **CELIA GOMES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6DD5A7A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 087/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **APARECIDO RODRIGUES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 12 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3751F626

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 088/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARIA EVA RODRIGUES** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD: 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 17 de fevereiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:9A819D16

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 077/2014

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JAMILLE ROA TORRES,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE MOISES VITÓRIO BORTOLAZO, Símbolo DGA-03, CHD: 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de Janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Fevereiro de 2014

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:496C214E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N°067 /2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PORTAL DE LUZ

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CME/MS N ° 254, de 17 de dezembro de 2003.

DELIBERA

Art. 1° A **Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Especial Portal de Luz** fica concedida pelo prazo de 03 anos.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS,04 de janeiro de 2014.

SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI
Conselheira – Presidente/CME/CEL Sapucaia/MS

HOMOLOGO
Em 22/01/2014

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Coronel Sapucaia/MS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:523D55F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Revoga a Portaria nº 088/2009 de 28 de Janeiro de 2009 e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº 088/2009 de 28 de Janeiro de 2009, que **designou** o Servidor Efetivo o SRº **IVANILTO JOSE DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, Carteira D,** Símbolo **SPO,** para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, SEVOS desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FEECAF45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N. 164/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

"Designa funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNA o funcionário público efetivo **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na **GEMAF**, desta Prefeitura, para prestar serviços como secretário, junto a **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, a partir desta data
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:721AD43B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 019/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, PINTURA DE MEIO-FIO, RECOLHIMENTO DO LIXO E RECOLHIMENTO DE GALHOS.
Adjudico em favor da Empresa: **FRANCISCO THIBES DE CAMPOS – ME,** perfazendo o valor total de R$ 731.200,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

Deodápolis-MS, 18 de Março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:1167E9F9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório nº 026/2014, na modalidade Carta Convite nº 009/2014, que tem como objeto Aquisição de massa Asfáltica usinado a quente, CBUQ, preparada com agregados, modificado por aditivo, processo e mistura não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buracos). **Adjudico** em favor da Empresa **COPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** pelo valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Deodápolis – MS, 18 de Março de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:F3617CA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Eldorado, Estado de mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
Considerando que, no Projeto *"Mais Médicos para o Brasil"*, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso com Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Eldorado, serão

assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor máximo de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.
Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.
Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "in natura".
Art. 8º. Para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, Serão observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais) e R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria de saúde, deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.
Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o
Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de março do ano de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7358E3B6

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO 014/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Constitui Comissão Especial para os trabalhos de implantação da estrutura do Regime Próprio de Previdência, para os Servidores Municipais de Eldorado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º. Fica constituída a comissão especial, para os trabalhos de implantação da estrutura do regime próprio de previdência para os servidores municipais de Eldorado, criado pela lei Complementar nº 078, de 31 de outubro de 2013, publicada em 20.12.2013, cabendo a mesma a responsabilidade pela realização da Assembléia para escolha dos conselheiros conforme previsto nos incisos III e IV, do artigo 31 e nos incisos III e IV do artigo 39, da referida lei.

Art. 2º. A comissão será composta por 06(seis membros), nas pessoas dos seguintes servidores: representantes do Executivo: Andréia Rodrigues Pantoja e Sandra Prado Silva; representantes do Pode legislativo: José Basilio de Oliveira e Osmir Aparecido Jovedi; representates do Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Eldorado (SISPMEL): Ercilio Chinet Junior e James Antonio Caprioli

Carrocini. Sob a Presidência da representante do Executivo, Senhora Andréia Rodrigues Pantoja.

Art. 3º. A comissão desenvolverá seus trabalhos observando o que dispõe a legislação e os princípios da administração pública, sendo responsável, pelo edital de chamamento dos servidores segurados, definição de critérios para a eleição, e demais atos que se fizerem necessários, cujos trabalhos serão realizados num prazo de até 30 dias.

Art. 4º. Para desenvolvimento dos trabalhos a Comissão terá apoio técnico da Empresa de Consultoria ACONPREV- Consultoria Administrativa e Previdenciária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:72FCC5C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 030/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 003/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresa para substituição do gramado Estádio Municipal de Futebol Adão Mendes, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 770866/2012/ME/CAIXA, em conformidade com o plano de trabalho e projeto.

Vencedor(es): PE COMERCIO DE GRAMA LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 169.076,00 (cento e sessenta e nove mil e setenta e seis reais);

Iguatemi/MS, 18 de março de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:92C8847D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 029/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia elétrica para implantação de iluminação do estádio municipal de futebol adão mendes, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº. 770866/2012/ME/CAIXA, em conformidade com o plano de trabalho e projeto.

Vencedor(es): J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 424.909,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 18 de março de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:34D16A6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2014
Processo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.
Dotação Orçamentária:
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2030-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 4.886,30 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)
Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6DD80D81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2014
Processo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2030-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 22.247,25 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5301D86C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2014
Processo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2030-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 24.682,33 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)
Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1325337F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2014
Processo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2030-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 41.257,66 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Jose Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C2EE47AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2014
Processo nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, com entrega parcelada e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preço.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.03-08.241.0601-2032-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2030-3.3.90.30.00-1.82.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 17.286,76 (dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 26/02/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:989DA007

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2014
Processo nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa L. V. BRAGA - ME
Objeto: Aquisição de Pães (tipo francês assado), Mini salgados diversos, Bolos (com recheio), visando atender as solicitações das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.01-08.122.0600-2012-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.243.0601-2034-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-06.03-08.244.0601-2035-3.3.90.30.00-1.29.000-000
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
Valor: R$ 24.259,50 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 11/03/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 11/03/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Luiz Volmar Braga, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:359B24D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 068/2013, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão onde os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos e demais secretarias que necessitarem dos serviços no Município de Iguatemi/MS. Vigência: 08/11/2013 – 08/11/2014. O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no Departamento de Licitações.

Iguatemi/MS 18 de março de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7B16368A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 072/2013, Objeto: aquisição de placas intertravadas de concreto em formato “L” para galerias e pontes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos do Município de Iguatemi/MS. Vigência: 29/11/2013 – 29/11/2014. O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no Departamento de Licitações.

Iguatemi/MS 18 de março de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1CEF5ABC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2014

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS UNIDAS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -AMPRU
DATA DEASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20.606.0010-2070/44504100 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ALCINA MATOS DA SILVA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:72CCBC6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2014

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DE ITAQUIRAI
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2014
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0800.2008-/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E EDINO CARLOS SOUZA LEITE

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2E203466

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2014

DO CONVENIO Nº 015/2014
PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI **.**
DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2014
VIGENCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013
OBJETO: REPASSE DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSI´TÁRIOS E AFINS.
VALOR: R$ 118.600,00 (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0006-2057-44504100 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSE ROBERTO F.ARCOVERDE E JOEL ELIAS DE JESUS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:563D5573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 017/2013

PROCESSO Nº 016/2013 – MODALIDADE – CONVITE Nº 005/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: SISTEMAQ-AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO FIRMADO EM 19/02/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE FEVEREIRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 17/02/2014 A 31/03/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B6129C8B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 010/2010 – EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: MARCELO BALDUINO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA O FIM DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SEXTA E DO VALOR DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 01/02/2011. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE FEVEREIRO DE 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2014 A 31/01/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:01401AA6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e JUVALMAR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E PROFISSIONAIS DO CANTOR: ALMIR SATER. E A DUPLA: CONRADO E ALEKSANDRO.
VALOR: R$ 189.600,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.812.0018.2.013- GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Secretaria Municipal de Esporte Cultura E Lazer.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2014.
VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste contrato será da data de sua assinatura até 30 de abril 2014.
FORO: Comarca de Mundo Novo/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7EC1007E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 009/2014 - PROCESSO Nº: 024/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, cujo OBJETO é o registro de preços para futuras contratações de: 1. Espaços publicitários em jornais impressos **com circulação regular dentro do Município de Japorã** para divulgação de atos e campanhas institucionais de criação da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Japorã, e, 2. Divulgação através dos serviços de radiodifusão em frequência modulada de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Japorã, por empresas **com regular transmissão de sua programação nos limites do Município de Japorã**, de acordo com o tempo do material criado pela assessoria de imprensa; tudo conforme a necessidade administrativa, pelo prazo de 12 (doze) meses de registro, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **01/04/2014 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 18 de março de 2014.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AD40AF56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS EDITAL 005/ 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n. 799/2014, torna público a quem interessar, a relação dos candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, de acordo com o Anexo I deste Edital, convocados no Edital 004/2014, que não compareceram na prazo determinado e **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicosrelacionados no Anexo II deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias 18 e 19 de março de 2014 a partir das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n. 420, Centro, Jaraguari – MS;
Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo)

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2014 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari, MS, 17 de março de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

Anexo I

Nome	Cargo	Localidade
Suellen Alves da Silva	Enfermeira	Secretaria de Saúde /Sede
Cremilda Ramos Piares Pitaluga	Professor	Assentamento Vale-Verde

Anexo II

Nome	Cargo	Localidade
Silvana Melgarejo de Melo	Enfermeira	Secretaria de Saúde/Sede
Angelina Moraes de Lima	Professor	Assentamento Vale-Verde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2E8F804F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 054/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, com o CNPJ sob o n°.**11.515.185/0001-93**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8370D685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 047/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **CANDIDO TONET ME.** com o CNPJ sob o n°.**09.501.865/0001-06**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.777,50 (SETE MIL REAIS SETESSENTOS E SETENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:59770797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 012/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 031/2014.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 012/2014.

OBJETO: Contratação de especializada na prestação de serviços confecção de uniformes para a rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.236.234/0001-03, no valor global de **R$ 29.612,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 18 de Março de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5FEDA487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 004/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 014/2014. Pregão Presencial de n°. 004/201. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S.10 e OLEO 2 TEMPO, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes à frota município, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, retirados, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3621670D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 006/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 014/2014. Pregão Presencial de n°. 004/201. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 1.055.885,00 (um milhão e cinqüenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S.10 e OLEO 2 TEMPO, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes à frota município, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, retirados, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D8912E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 48/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **CASA DO ATLETA LTDA**, com o CNPJ sob o n°.**05.999.969/0001-31**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EE2BE111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 010/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 027/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DE JARAGUARI-MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame as seguintes licitantes: - **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de R$ 27.452,30 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); - **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 19.292,52 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**,** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 18 de MARÇO de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F4CB6DB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 093

PROCESSO n° 184/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Ted Murilo Franco – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de estrutura necessária para realização da festa de Réveillon.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.02.005.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:23D2C543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: José Rodrigues Carvalho Sobrinho – Oficial de Finanças;
I - Membro: David Alan Perin – Assistente Administrativo;
II - Membro: Rodrigo Ângelo Zanin – Arquiteto;
III - Membro: Renato Napolitano de Souza - Assistente de Finanças
Suplentes: Flávio Roberto Vendas Tanus – Engenheiro Civil;
Gessé da Silva Andrade - Engenheiro Civil; e
Roberto Marques de Souza - Engenheiro Civil.

Parágrafo Único Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra a **Portaria nº 52/2013** de 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:9E1F8282

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1381/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 788,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:EC809F70

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1382/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: R. T SAKAI & CIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 23.600,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7CD2C78E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1383/2014 – FMS

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: MARIS DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.178,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2CF210A6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1391/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MUDANÇAS NA PORTA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 565,14 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9CBD24CD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1392/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MUDANÇAS NA PORTA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1E99A26E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1447/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 686/2013 – PREGÃO Nº. 196/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014. FAVORECIDO: VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLOGICOS, PARA ATENDER PACIENTES TRATADOS PELO SUS - VALOR: R$ 25.876,58 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.39.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E05C40F3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1448/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 686/2013 – PREGÃO Nº. 196/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014. FAVORECIDO: VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLOGICOS, PARA ATENDER PACIENTES TRATADOS PELO SUS - VALOR: R$ 25.876,58 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.39.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:89AA3B31

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1510/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.172,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:71BD3A7B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1433/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.199,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A07E5CCF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1403/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 103/2013 – PREGÃO Nº. 010/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A RELAÇÃO DA FARMACIA, PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 29.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9AB12AED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1523/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 103/2013 – PREGÃO Nº. 010/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A RELAÇÃO DA FARMACIA, PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 65.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9C68C1A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1559/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 617/2013 – PREGÃO Nº. 182/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.875,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.4490.52.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:AB55571C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1560/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 617/2013 – PREGÃO Nº. 182/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. FAVORECIDO: V. I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A RECEPÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 944,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.4490.52.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9CD054AA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1549/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.484,01 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4845009A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1550/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.610,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0D5FE8EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1552/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.680,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A0A04FEB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1553/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.641,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DB9B8EB4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1554/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.627,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:996F4AB9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1555/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: DENTAL REZENDE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 741,00 –

DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:437C9948

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1545/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 20.250,25 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:59496FBC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1546/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOL. MED. E HOSPITALARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.310,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FBDD4D2C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1548/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAT LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.562,39 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3AD34591

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1547/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.090,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:415AE743

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1556/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 216,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1433B72B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1558/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 19.850,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E44D6A97

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1598/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.348,75 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 12/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8924E01F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1597/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.067,24 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 12/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6A9DDF15

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1567/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.575,25 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FE0838C8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1566/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 612,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F32BF7B8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1428/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 9.612,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:80C48A53

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1415/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 177/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.091,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D2DBEA7D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1434/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITLARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.142,24 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FB2577DC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1513/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITLARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 414,04 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A7EBC247

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1512/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITLARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 551,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:27EE515C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1511/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITLARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 9.506,94 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3C0841FF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1517/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAT LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 606,50 – DOTAÇÃO: - DATA: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6EEF626A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1514/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 22.145,51 – DOTAÇÃO: - DATA: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3C29E65F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1436/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 8.022,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0AABFCBA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1515/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 13.190,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 10/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0D7AD0B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1516/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.692,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 10/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:62ED010A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1421/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO PORTO CAIUÁS - VALOR: R$ 409,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FC2002AA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1417/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO PORTO CAIUÁS - VALOR: R$ 1.056,75 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:939B01A0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1418/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO PORTO CAIUÁS - VALOR: R$ 130,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B32B6529

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1420/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO PORTO CAIUÁS - VALOR: R$ 409,65 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:23C2C5A4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1507/2014

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 1.571,49 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E032D1F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1427/2014

PROCESSO Nº. 300/2013 – PREGÃO Nº. 067/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013. FAVORECIDO: S. F PIRES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 36,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D3E0BE81

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1564/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 22,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:26AFF8E3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1565/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 451,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 11/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9BC2B3F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1429/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 181/2013 – PREGÃO Nº. 028/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.763,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 – DATA: 07/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:66564516

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1506/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 225/2013 – PREGÃO Nº. 042/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS- VALOR: R$ 29.620,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 10/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2590CD1D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1435/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 915,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D3A0F531

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1419/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA SEREM UTILIZADA NA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO PORTO CAIUÁS - VALOR: R$ 96,75 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 07/03/2014 –

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DACA66E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1509/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NO ESTACIONAMENTO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIAPAL - VALOR: R$ 1.935,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3B49C6DB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1505/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 566/2013 – PREGÃO Nº. 164/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013. FAVORECIDO: LIMA & FERRUZZI LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROLÓGICAS E EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMAS, JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 30.205,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A7B77FF0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1508/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 683/2013 – PREGÃO Nº. 193/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2013. FAVORECIDO: Y.L.T. RAMOS – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER A UNIDADES DE CONTROLE DE VETORES - VALOR: R$ 517,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00- DATA: 10/03/2014

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:79752CFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 126/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 026/2014.
Favorecida: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 77.941.490/0158-53.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 845/2014, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 2879).
VALOR TOTAL: R$ 1.899,90 (mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Naviraí – MS, 18 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F38E6B90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 128/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 044/2014.
Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO STRADA / AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3358, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150).
VALOR TOTAL: R$ 6.280,60 (seis mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C0BADDB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 372/2014.

PROCESSO Nº. 128/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 044/2014.
Favorecida: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO STRADA / AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3358, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188).
VALOR TOTAL: R$ 3.326,60 (três mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:487B1706

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/2014.

PROCESSO Nº. 128/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 044/2014.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO STRADA / AMBULÂNCIA, PLACAS HTO-3358, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150).
VALOR TOTAL: R$ 2.954,00 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C72F136C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 127/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 043/2014.
Favorecido: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO SIENA, PLACAS HTO-3353, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1185) e 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2149).
VALOR TOTAL: R$ 6.190,60 (seis mil cento e noventa reais e sessenta centavos).

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:037ACBFE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 371/2014.

PROCESSO Nº. 127/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2014.
Favorecido: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO SIENA, PLACAS HTO-3353, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1185).
VALOR TOTAL: R$ 3.236,60 (três mil duzentos trinta e seis reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C90965B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 099/2014.

PROCESSO Nº. 127/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2014.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº :09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO SIENA, PLACAS HTO-3353, POR OCASIÃO DE 08 (OITO) REVISÕES, DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.39 (R 2149).
VALOR TOTAL: R$ 2.954,00 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de março de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto Conforme Portaria 212/2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B5B87DF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

PROCESSO Nº. 726/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS INÚMEROS EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: PIZZATTO & PIZZATTO LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 013/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:64027953

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

PROCESSO Nº. 010/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: COPROPEL COMERCIAL LTDA - EPP, com os itens: 001, 004, 007, 008, 014, 015, 016, 017, 019, 023, 024, 025, 026, 039, 041, 043, 050, 051, 057, 058, 059, 062, 065, 066, 072, 074, 076, 078, 082, 084, 094, 109, 113, 115, 118, 119, 139, 140 e 147, totalizando o valor de R$ 928.133,50 (novecentos e vinte e oito mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 018, 101, 104, 126, 127, 128, 129, 130, 142 e 148, totalizando o valor de R$ 391.205,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e cinco reais); SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME, com os itens: 003, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 020, 021, 022, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 035, 036, 037, 038, 042, 044, 046, 047, 048, 049, 055, 060, 067, 068, 071, 075, 077, 085, 090, 093, 096, 100, 110, 112, 117, 121 e 125, totalizando o valor de R$ 305.404,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e quatro reais); NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com os itens: 032, 056, 069, 070, 098, 099, 102, 103, 134, 135 e 143, totalizando o valor de R$ 261.677,00 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais); MARISA DIAS BARBOSA - ME, com os itens: 034, 045, 061, 086, 092, 114, 122, 123, 124, 137, 138, 141, 146, 149 e 150, totalizando o valor de R$ 191.783,00 (cento e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais); SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com os itens: 040, 053, 064, 087, 089, 091, 095, 097, 105, 120, 133, 136, 144 e 145, totalizando o valor de R$ 176.164,00 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais); NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, com os itens: 002, 013, 052, 080, 081, 083, 088, 106, 107, 108, 111 e 116, totalizando o valor de R$ 169.680,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais); V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 073, 131 e 132, totalizando o valor de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, com o item: 063, totalizando o valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); CABRAL & BURTON COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, com o item: 079, totalizando o valor de R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) e GIGANEWS COMÉRCIO DE

INFORMÁTICA EIRELI, com o item: 054, totalizando o valor de R$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) . **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 010/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 007/2014 – Deyler Vinícios Avelar Pereira – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 010/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 –

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Naviraí, 17 de março de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CF02F799

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES E DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E AOS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CFA43762

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 31/03/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA65D40E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Prévia para atividade de Drenagem e Pavimentação asfáltica da rua Balbino da Costa Moreira no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba(MS), 17 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CB2F17B6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 079, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, com vaga prevista no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013 e vencimento fixado no Anexo II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014, os servidores abaixo:

JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA, portadora do RG sob n.º 512.807 SSP/MS e CPF sob n.º 448.045.391-15, lotada junto a Escola Municipal "Major Francisco Faustino Dias", retroagindo a 03 de fevereiro de 2014;
MARCILENE APARECIDA FERREIRA DIAS, portadora do RG sob n.º 001457836 SSP/MS e CPF sob n.º 001.074.741-90, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo a 03 de fevereiro de 2014;
VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES, portadora do RG sob n.º 17.334.783 SSP/MS e CPF sob n.º 338.160.261-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar desta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5D0FD160

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 080 DE 10 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da administração, o servidor abaixo:

CARLOS MERENCIANO JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização, Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B633D1C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 081, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CARLOS MERENCIANO JR,** portador do RG nº 001283815 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 996.632.951-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Malha Viária/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C64DD62F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 092 DE 17 DE MARÇO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, **JOSÉ SOUTO SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B2087ABD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 01ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Composição da Mesa Diretora do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.
Presidente: Zilma Freitas Alves
Vice-Presidente: Rejane Tiago de Freitas Machado

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4F9BDBD4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS – FMIS.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 01ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BFBC6EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR a *Licença para Tratamento de Saúde*, concedida a servidora Jane Kelly Machado de Lima, ocupante do Cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, a contar de (05) cinco de março a (31) trinta e um de julho do corrente, conforme atestado em Anexo.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de março de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:E5C109B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual aquisição de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, funilaria e pintura, para atender a frota municipal da Prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 07, com proposta no valor total de R$107.850,00 (cento e sete mil oitocentos e cinqüenta reais) e **MALAGUTTI AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 06 e 08, com proposta no valor total de R$55.500,00 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo valor global de R$163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:00260BE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PARALISAÇÃO

PROCESSONº : 002/2007
TOMADA DE PREÇO Nº : 002/2007
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATONº : 001/2008
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA E A PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS,CONFORME PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BASE (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS), MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS, QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
PRAZO: FICA PARALISADA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIOPELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Presidente
RENATO MARCÍLIO DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E2E18B9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob n. 001/2014, processo n. 014/2014, amparo legal Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93. Contratado: ML PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELE -ME. Objeto: Apresentação de show da dupla Brenno Reis e Marco Viola, em comemoração ao aniversário de Ribas do Rio Pardo - MS. Valor global: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:47513C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão magnético.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **31 de março de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ECD7D49E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de capina e roçado mecanizado no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de abril de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5457F99F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura em guias e meio fio nas ruas pavimentadas do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de abril de 2014**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7EBFB461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo, com as seguintes características mínimas: Zero quilômetro, ano/modelo 2014, fabricação Nacional/Mercosul, tipo pick-up, tração 4X4, cabine dupla, cor branca ou prata, ar condicionado, motor 04 cilindros, diesel, 170 CV, transmissão automática, direção hidráulica, e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo Código Nacional de Transito.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02 de abril de 2014**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0F49AB63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N 001/2014 - PROCESSO N° 019/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção na ampliação do cemitério municipal no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **03 de abril de 2014, às 08h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EB6C7B0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - PROCESSO N° 020/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de reforma do prédio extensão do paço municipal no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **03 de abril de 2014, às 10h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9B4AD61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 002/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: N&A INFORMÁTICA LTDA - EPP.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão do software da Secretaria Municipal de Saúde do contrato n. 002/2013, passando o anexo para viger da seguinte forma:

ANEXO DO CONTRATO Nº 002/2013					
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS					
CONTRATADO: N&A INFORMÁTICA LTDA. – EPP					
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/13 DE 29/01/2013					
PROCESSO Nº: 001/13					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Módulo de Gestão de Protocolo	MÊS	12	R$ 291,00	R$ 3.492,00
2	Módulo de Gestão de Protocolo - Processo WEB	MÊS	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
3	Módulo de Gestão de Frotas	MÊS	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
4	Módulo de Gestão de Patrimonial	MÊS	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
5	Módulo de Gestão Patrimonial - Coletor de dados	MÊS	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
6	Módulo de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	MÊS	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
7	Módulo de Gestão de RH e Folha de Pag. - Holerite (WEB) - Comprovante de Rendimento (WEB)	MÊS	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
8	Módulo de Gestão de Compras, Licitações e Contratos.	MÊS	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
9	Módulo de Gestão de Compras, Licitações e Contratos - Cotação (WEB) e Requisição (WEB)	MÊS	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
10	Módulo de Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria.	MÊS	12	R$ 1.137,00	R$ 13.644,00
11	Módulo de Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria - Transparência (WEB)	MÊS	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
12	Módulo de Gestão Tributária.	MÊS	12	R$ 2.563,00	R$ 30.756,00
13	Módulo de Gestão Tributária - Módulo de serviços on-line (consulta, emissão de certidão, guias) WEB.	MÊS	12	R$ 367,00	R$ 4.404,00
15	Módulo de Gestão de Educação (WEB) - Prontuário único.	MÊS	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
TOTAL					R$ 144.036,00
VALOR MENSAL					R$ 12.003,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL – FMAS:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Conversão de todos os bancos de dados atual para nova estrutura.	UN	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
18	Treinamento dos funcionários envolvidos na implantação e execução dos serviços, conforme Edital.	UN	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
19	Implantação dos sistemas.	UN	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
TOTAL					R$ 5.000,00

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	Módulo de Gestão de Assistência Social (WEB) - Prontuário único	MÊS	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
TOTAL					R$ 12.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANDREIA SILVA DE LIMA
Sócia Proprietária

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2FE43BDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2014/CMS

Resolução Nº 003/2014/CMS São Gabriel do Oeste, 17 de março de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração da **"Composição das Comissões para o ano de 2014**", conforme ata nº 349 de 17 de março de 2014.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Cenira Pereira dos Santos (titular), Maria Edcleuma Souza Maciel Corrêa (suplente)
Deivy Wilian Sorgatto (titular), Gustavo Jose Aidamus Rasslan (suplente)
Frederico Marcondes Neto (titular), Letícia Martelli (suplente)
Iris Maria Ferraza (titular), Ines Maria Kronbauer (suplente)

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Altair Costa Lopes (titular), Onorildo de Souza (suplente)
Cleide Terezinha Feyh (titular), Andréia dos Santos Carvalho (suplente)
Cleonoir José Faé (titular), Ademir Deutner (suplente)
Marleida Ana Spagnolo Strada (titular), Maria Oneide dos Anjos Brandão (suplente)

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
Aymoré Alves Marinho (titular), Augustinho Vanzella (suplente),
Gisane Dantas de Abreu (titular), Marli Rodrigues dos Santos (suplente)
Rosmar Batista Alves (titular), Carla Adriana Tonetto (suplente)
Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Altamira Pereira da Silva (suplente)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 002/2014/CMS de 12 de fevereiro de 2014.

AYMORÉ ALVES MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 17 de março de 2014 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:78802FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**,sagrou-se **vencedora** a

Tavares e Soares Ltda - EPP	Itens: 30 e 60	R$ 84.491,40
Assis Comércio de Embalagens Ltda - ME	Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 78, 80, 81, 82	R$ 40.182,48

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F98266D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 029/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Campo p/ o Projeto de Escolinha de Futebol Society por um período de 10(dez) meses em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se Vencedora a empresa:

Alexandre Pereira de Souza	Item: 1	R$ 38.720,00

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:85915F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Óleos, Filtros, Arla(Agente Redutor) e Graxas para serem utilizados nos veículos e máquinas , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

CRN Multi Peças Ltda.	Itens:2,3,4,8,9,15,16,17,18,19,20, 21,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36, 37,43,44,45,46,47,48,49,52,54,57, 58,59,61,62,63,68,72,74,76,77,78, 79,83,86,87,92,93,94,96,97,99 e101	R$ 81.917,03
Auto Peças Rodrigues	Itens: 1,95,98,100 e 102	R$ 63.650,00
Mercodiesel Com. de Peças Aut. e Serviços Ltda-ME	Itens:5,6,7,10,11,12,13,14,22,23,24,25,35,38,39,40,41,42,50,51,53,55, 56,60,64,65,66,67,69,70,71,73,75, 80,82,84,85,88,89,90 e 91	R$ 39.618,59

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9920714A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2.014, que tem por objeto aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste -MS: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Infraestrutura ,sagrou-se **vencedora** a empresa:

Villa Med-Comercial Hospitalar Ltda-ME	Item:1 e 2	R$ 29.025,00

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:04BACE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 106/2014

Decreto "P" nº 106/2014 PMSGO-GAB 17 de Março de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***OLGA MARIA VICENTINI***, matrícula 702, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre 10/03/2014 e 28/03/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:76A727FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 108/2014

Decreto "P" nº 108/2014 PMSGO-GAB 17 de Março de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***DAIANE DALLA ROSA DALL AQUA***, matrícula 4914, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C833C8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 107/2014

Decreto "P" nº 107/2014 PMSGO-GAB 17 de Março de 2014.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
12º	Gabriela Cristina da Silva Costa	Agente de Serviços	Assistente de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C996DF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 109/2014

PMSGO-GAB 18 de Março de 2014.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***FLAVIO TADEU KOWALESKI***, matrícula 1811, do cargo em comissão de Coordenador de IPTU, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6C16E8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 110/2014

PMSGO-GAB 18 de Março de 2014.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***FLAVIO TADEU KOWALESKI,*** matrícula 1811, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 06/03/2014 e 05/03/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a da data de 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Março de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:497E55B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 005/2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2014 de 13/01/2014, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO E DE GESTÃO CONTÁBIL, RH, ALMOX. E OUTROS INTEGRALIZADOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A AUTARQUIA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS ANEXOS E TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Sede Administrativa do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua Minas Geral nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191.

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Sede Administrativa do SAAE, situada na Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, no dia 02 de abril de 2014, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2014

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro SAAE/SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:35C54651

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 666/2014 PMSGO-GAB 28 de janeiro de 2014.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO, VISANDO A REVISÃO DO PLANO DE CARGO E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a necessidade de estudo para modificação do plano de cargos e remuneração da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Considerando a necessidade de assegurar a participação dos servidores públicos municipais e de entidades sindicais no processo de criação do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída comissão para realização de estudo, visando à revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	Órgão que representa
Felipe Acco Rodrigues	Secretaria Municipal de Governo
Rosana de Mello Souza	Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves	Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Saúde de São Gabriel do Oeste – SITS

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Felipe Acco Rodrigues..

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de janeiro de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:FC6F4FF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 038/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª Josiane Felix Penha portadora da cédula de identidade RG nº 24.266.609-7 SSP/SP e CPF nº 119.804.778-09 do cargo de provimento comissionado de Assessor de gabinete II, a qual foi nomeada em 17/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 17 de Março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1B649768

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE

Exercício: 2013
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	48.129,69		
	48.129,69		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
REALIZAVEL			
	0,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	31.650,30
			31.650,30
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	1.517,57
			1.517,57
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	48.129,69	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	33.167,87
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	48.336,32		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	48.336,32	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	96.466,01	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	33.167,87
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	63.298,14
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	
TOTAL GERAL :	96.466,01	TOTAL GERAL :	96.466,01
Comentários			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-portaria 0

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:9BD4F3DF

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR

Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	412,44		
	412,44		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.364,50
REALIZAVEL			
PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	14,90		
	14,90		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	1.561,25
			2.925,75
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	3.844,04
			3.844,04
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	427,34	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	6.769,79
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E		FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	
TURISMO-FUMMTUR			
ATIVO PERMANENTE		TURISMO-FUMMTUR	
BENS MOVEIS	2.875,00		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	2.875,00	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	3.302,34	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	6.769,79
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	3.467,45	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E		FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR	
TURISMO-FUMMTUR			
TOTALGERAL :	6.769,79	TOTALGERAL :	6.769,79
Comentários			
-			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/o-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Finanças-portaria 0

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:30608084

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDE
Exercício: 2013
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS VINCULADAS	293.545,39		
	293.545,39	CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	45.576,49
REALIZAVEL			
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	3,00		

	3,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	102.954,95
			148.531,44
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	12.875,11
			12.875,11
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	293.548,39	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	161.406,55
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	267.418,89		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	267.418,89	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	560.967,28	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	161.406,55
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	399.560,73
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB		FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
TOTALGERAL :	560.967,28	TOTALGERAL :	560.967,28
Comentários			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-portaria 0

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:60465FA1

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	0,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	19.200,00
REALIZAVEL			
	0,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	19.200,00
			38.400,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	0,00	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	38.400,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA	
TOTAL ATIVO PERMANENTE	0,00	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	0,00	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	38.400,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	38.400,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA	
TOTAL GERAL :	38.400,00	TOTAL GERAL :	38.400,00
Comentários			
-			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/o-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-portaria 0

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:A5D9566D

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Estado do Mato Grosso do Sul Exercício: 2013.
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	118.312,04
Receita Patrimonial	5.159,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.312,04
Receitas de Valores Mobiliários	5.159,81	DESPESAS DE CAPITAL	70.547,02
Transferências Correntes	132.777,84	INVESTIMENTOS	70.547,02
Transferências Intergovernamentais	132.777,84	Total	188.859,06
Total	137.937,65		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	Total	0,00
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	137.937,65	Total das Variações Passivas	188.859,06
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	50.921,41	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	188.859,06	TOTAL GERAL :	188.859,06
Comentários			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-port

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:B1425B4C

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 66/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2014

PARTES INTERESSADAS
- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS
MTEC SERVIÇOS TÉCNICOS – MEI - ME CNPJ 11.536.228/0001-17, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 907 – centro, Selviria - MS, no valor total de **R$ 7.850,00** (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais).
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras decidiu que os serviços devem ser contratados da empresa MTEC SERVIÇOS TÉCNICOS – MEI - ME CNPJ 11.536.228/0001-17, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 907 – centro, Selviria - MS, no valor total de **R$ 7.850,00** (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.
Do objeto:
1- Contratação de serviços de informática, visando a revisão e manutenção geral dos computados da Prefeitura, conforme descrição a seguir:
1.1.- Instalação ou Reinstalação do Sistema e configuração geral (formatação)
1.2.- Remoção de virus e instalação de programa ANTI VIRUS, com objetivo de reduzir problemas de funcionamento
dos computadores devido a este problema
1.3.- Configuração de micros na rede (ponto)
1.4. - Configuração de Impressoras.
1.5. - Configuração de Scanner.

1.6.- Limpeza e ajuste de impressoras.
1.7. - Manutenção e limpeza de monitores
1.8.-Configuração placa de som, video, modem, usb e rede
1.9.- Instalação de Programas
1.10.- Instalação de rede com Fio
1.11 - Outros serviços correlatos solicitados pelos usuários dos computadores, não relacionado nos itens acima.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, constante do Orçamento Programa vigente em 2014.
02.003 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004..2.030 **–** Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos 70.1 – Recursos Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
Os serviços de informática que serão contratados são de estrema importância para municipalidade de Selvíria, tendo em vista que foi constatado, pelos técnicos da Secretaria Municipal de Administração, que os computadores, impressoras, monitores, enfim os equipamentos de informática precisam passar por uma revisão e manutenção geral, cujos serviços estão descritos e detalhados no objeto acima.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentada no Processo, considerando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico favorável, e a autorização do Prefeito Municipal, para contratação dos serviços de informática, através do Processo de Dispensa de Licitação, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

Selvíria / MS, 14 de março de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:A1757B07

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 66/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2014

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital nº 66/2014
Dispensa de Licitação n.º 33/2014
Assunto - Contratação de serviços de informática, visando a revisão e manutenção geral dos computados da Prefeitura, conforme descrição detalhada no objeto licitatório.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa MTEC SERVIÇOS TÉCNICOS – MEI - ME - CNPJ 11.536.228/0001-17, com sede na Rua Vereador Isac Laluce nº 907 – centro, Selviria - MS, no valor total de **R$ 7.850,00** (sete mil, oitocentos e cinqüenta reais), para prestação de serviços de informática, ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviços indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de março 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:C67E6FB0

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº67/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º34/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
BELLA PHARMA FÁRMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.300.964/0001-43
RUA: Presidente dutra, N° 4110 – CEP: 79 570 - 000 Centro – APARECIDA DO TABOADO – MS
TELEFONE : (67) 3565 – 1811
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO:Aquisição de material hospitalar (medicamentos manipulados) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$: 7.745,58(sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300 –** Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1409
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS, 18 de março 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:6820EC88

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº67/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º34/2014

Assunto –Aquisição de material hospitalar (medicamentos manipulados) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, **BELLA PHARMA FÁRMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA**
CNPJ: 03.300.964/0001-43
RUA: Presidente dutra, N° 4110 – CEP: 79 570 - 000 Centro – APARECIDA DO TABOADO – MS, TELEFONE : (67) 3565 – 1811, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 18 de março 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:0424F160

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2013
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	532.325,79
Receita Patrimonial	5.473,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.444,41
Receitas de Valores Mobiliários	5.473,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.881,38
Transferências Correntes	253.345,79	DESPESAS DE CAPITAL	1.750,00
Transferências Intergovernamentais	211.160,99	INVESTIMENTOS	1.750,00
Transferências de Convênios	42.184,80		
		Total	534.075,79
Outras Receitas Correntes	2.874,00		
Receitas Diversas	2.874,00		
Total	261.693,50		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	11,961.86
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.750,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	1.750,00	Total	11.961,86
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	254.030.11	Total	0,00
Total	254.030,11		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	517.473,61	Total das Variações Passivas	546.037,65
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	28.564,04	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	546.037,65	TOTAL GERAL :	546.037,65
Comentário			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEROZ
Secretário Municipal de Finanças-port

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:A517A32B

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE

Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	123.154,89
Receita Patrimonial	3.206,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.154,89
Receitas de Valores Mobiliários	3.206,39	DESPESAS DE CAPITAL	81.459,00
Transferências Correntes	97.476,00	INVESTIMENTOS	81.459,00
Transferências de Instituições Privadas	97.476,00	Total	204.613,89
Outras Receitas Correntes	4.639,83		
Receitas Diversas	4.639,83		
Transferências de Capital	21.733,78		
Transferências de Instituições Privadas	21.733,78		
Total	127.056,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		BAIXA DE BENS IMOVEIS	43,601.08
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	7.016,30	MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS IMÓVEIS	43.601,08	Total	43.601,08
Total	50.617,38		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIA FINANCEIRA	93.472.67	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.100,00
Total	93.472,67	Total	5.100,00
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	271.146,05	Total das Variações Passivas	253.314,97
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	17.831,08
TOTAL GERAL :	271.146,05	TOTAL GERAL :	271.146,05
Comentários			
-			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/o-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-Port

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:C8363D48

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FU
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2013
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	96.771,09
Receita Patrimonial	184,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.899,29
Receitas de Valores Mobiliários	184,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.871,80
Outras Receitas Correntes	124,76	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Receitas Diversas	124,76	INVESTIMENTOS	0,00
Total	309,36	Total	96.771,09
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
INTERFERENCIA FINANCEIRA	84.215.54	Total	0,00
Total	84.215,54		
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	84.524,90	Total das Variações Passivas	96.771,09
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	12.246,19	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	96.771,09	TOTAL GERAL :	96.771,09
Comentários -			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretario Municipal de Finanças-PORT

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:1EFA5959

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA

Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	0,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
Total	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	38.400,00
		INVESTIMENTOS	38.400,00
		Total	38.400,00
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Total	0,00	Total	0,00
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	Total	0,00
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	0,00	Total das Variações Passivas	38.400,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	38.400,00	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL :	38.400,00	TOTAL GERAL :	38.400,00
Comentários			
-			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-Port

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:F6D11C04

PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Exercício: 2013
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESAS CORRENTES	2.713.913,16
Receita Patrimonial	18.412,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.965.736,24
Receitas de Valores Mobiliários	18.412,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748.176,92
Transferências Correntes	2.846.218,57	DESPESAS DE CAPITAL	81.888,22
Transferências Intergovernamentais	2.846.218,57	INVESTIMENTOS	81.888,22
Outras Receitas Correntes	26.979,74	Total	2.795.801,38
Receitas Diversas	26.979,74		
Total	2.891.611,02		
INTERFERENCIAS ATIVAS		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
Total	0,00	Total	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	15.888,22	Total	0,00
Total	15.888,22		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Total	0,00	Total	0,00
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	2.907.499,24	Total das Variações Passivas	2.795.801,38
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	111.697,86
TOTAL GERAL :	2.907.499,24	TOTAL GERAL :	2.907.499,24
Comentários			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-port

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:E1AA3483

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Estado do Mato Grosso do Sul
Exercício: 2013

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	69.732,84		
	69.732,84		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00
REALIZAVEL			
	0,00		
		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	10.885,80
			10.885,80
		DEPOSITOS	
		CONSIGNACOES	324,50
			324,50
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	69.732,84	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	11.210,30
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	113.526,00		
BENS IMOVEIS	132.132,07		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	245.658,07	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	315.390,91	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	11.210,30
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	304.180,61
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
TOTALGERAL :	315.390,91	TOTALGERAL :	315.390,91
Comentários			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Finanças-portaria 0

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:4D0ED237

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º18/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado da Prova Escrita Objetiva** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
1.1 - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Sidrolândia/MS, 18 de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2631A419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 077/2014.

"Designa membros para compor o Conselho Curador INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLANDIA-MS, que trata o art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII, DO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Decreta:

Art. 1° Nomeia ao os membros titulares e suplentes na forma do Art. 29 da Lei Municipal n. 023/2005, para ocuparem os cargos do CONSELHO CURADOR do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS, os servidores:

EXECUTIVO:

Muncio Vicente de Brito (Titular)
Daniela Pereira Nantes (Titular)
Ademilson Teixeira de Matos (Suplente)
Renata dos Santos Nantes (Suplente)

LEGISLATIVO:

Aldo Moura de Olindo (Titular)
Eva Helena Ortiz Assis (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Idemar Marcos Aquino dos Santos – Titular;
Elizabeth de Oliveira Miranda – Titular;
Dionize Sandra Ripol Nunhes – Suplente;
Marta Rodrigues Martins – Suplente.

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Raul Savaris – Titular;
Tereza Teixeira de Matos – Suplente.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, em 12 de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F83E0DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 073/2014

Institui Grupo de Trabalho e regulamenta a realização de Audiências Públicas Setoriais Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Gabinete do Prefeito, Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar Anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro de 2015.
Parágrafo Único: O projeto de que trata este Artigo deverá ser apresentado, em sua redação final até o dia 15 (quinze) de abril do corrente ano.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído no Artigo 1° deste Decreto será composto por representantes da Administração direta do Município, na seguinte conformidade;
a). Departamento de Planejamento Estratégico, encarregada da coordenação dos trabalhos;
b). Secretaria de Governo encarregada da preparação das audiências;
c). Departamento de Finanças, encarregada da preparação e redação final da LDO;
Art. 3° - A elaboração do Projeto de Lei de que trata este Decreto, deverá obedecer às normas constantes dos Artigos 165 e 169 da Constituição Federal, e as disposições da Lei Complementar N° 101/2000, e demais legislação pertinente à matéria.
Parágrafo único - Às metas e prioridades deverá ser estabelecido em consonância com o Plano de Governo constante do Plano Plurianual vigente.
Art. 4°- O Grupo de Trabalho promoverá reuniões setoriais com as Secretarias Municipais se necessário para o estabelecimento das ações e metas do Projeto de Lei.
Art. 5°- As Audiências Públicas Setoriais serão promovidas pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e pela secretaria de Governo devendo ser objeto de regular convocação e publicação nos órgãos oficiais do Município.
Parágrafo Primeiro. As Audiências Públicas Setoriais terão as participações das entidades representativas da sociedade civil, Associações de Bairros, Partidos Políticos e população em geral, visando receber sugestões das ações e metas como propostas a serem incluídas no Projeto de Lei a ser apresentado.
Parágrafo Segundo. Os atos praticados, assim como as matérias discutidas nas Audiências Públicas serão consignados em atas que serão regularmente lavradas em registro próprio.
Artigo 6º- A Audiência Pública Setoriais será realizada em local previamente determinado, devendo obedecer aos seguintes requisitos: Serão colhidas as assinaturas dos interessados presentes quando de suas chegadas ao local, com as identificações respectivas; Deverão estar presentes representantes da Administração Pública Municipal; Os trabalhos serão abertos pelo Chefe do Executivo Municipal ou por quem este indicar, constando de uma exposição sucinta da pauta a ser discutida, dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LDO;
Será concedido aos presentes, desde que regularmente inscritos pela Ordem de Inscrição, o direito de uso da palavra, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para defesa de suas indicações; Será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja dentro do contexto dos objetivos da audiência, ou quando exceda o tempo concedido; Os participantes dentro do tempo concedido para uso da palavra poderão encaminhar suas manifestações por escrito, neste caso, a apreciação e decisão caberão ao Chefe do Executivo Municipal, em ocasião oportuna, após o encerramento da Audiência. O responsável pela presidência da Audiência poderá tomar todas as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo inclusive, suspender a reunião no caso de tumultos ou conturbação da ordem.
Art. 7° - As Atas das Audiências Públicas Setoriais deverão ser anexas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias a serem encaminhadas ao Poder Legislativo.
Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, MS, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1347788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			18/03/2014
Despesa com Pessoal		Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.863.872,82	0,00
2	Pessoal Ativo	51.823.407,62	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.040.465,20	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.863.872,82	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		52.863.872,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	100.166.306,63
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,78
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	54.089.805,58
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>	51.385.315,30
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	48.680.825,02
Assinatura		

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 18/03/2014 08:37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar
Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0ED67AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				18/03/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.628.093,23	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	12.628.093,23	0,00	0,00
4	Interna	3.535.420,52	0,00	0,00
5	Externa	9.092.672,71	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹	-4.311.091,73	0,00	49.861.095,54
9	Disponibilidade de Caixa bruta	2.536.578,34	0,00	49.861.095,54
10	Demais Haveres Financeiros	3.570,97	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.851.241,04	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.939.184,96	0,00	-49.861.095,54
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	93.512.617,04	95.517.366,73	100.166.306,63
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,50	0,00	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,11	0,00	-49,78
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	112.215.140,45	114.620.840,08	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	100.993.626,40	103.158.756,07	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.666.886,93	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	811.929,27	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.934.673,85	0,00	0,00

21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	6.934.673,85	0,00	0,00
23	Previdenciárias	6.934.673,85	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	12.628.093,23	0,00	0,00
28	Interna	3.535.420,52	0,00	0,00
29	Externa	9.092.672,71	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	811.929,27	0,00	0,00
	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.311.091,73	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	1.130.476,13	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	44.926.368,97	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	32.257.336,26	32.304.554,90	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	3.547.341,41	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	5.093.256,22
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 18/03/2014 08:38
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AE2C13E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)				18/03/2014
	Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.512.617,04	95.517.366,73	100.166.306,63
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	0,00	0,00

	Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 18/03/2014 08:38
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AC25A114

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			18/03/2014
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.166.306,63	100,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3 % DA RCL	6.310.477,32	6.310.477,32
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 18/03/2014 08:39
Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.
2 < Medidas Corretivas>

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4CDACC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencialnº 024/2014, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BICICLETAS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 12/03/2014, com início às 09:30horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por lote, que é de R$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reaisa licitante: GEOVANI CALHEIROS DE ALMEIDA-M

Sidrolandia MS 12 de Março 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2A183C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1399/2014
Pregao Presencial Nº 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 01 de Abril de 2014, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 18 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:52567763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1397/2014
PregãoPresencial Nº 035/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA CABINE DUPLA A DIESEL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 15:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 01 de Abril de 2014, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 18 de Março de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:72D0C688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MARIA ALICE BARBOSA TETE – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 35.834,69 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.1.013- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem PBVI; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 03.04.0308.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 05.04.02.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 10.06.02.18.541.0106.2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 01.05.01.12.361.0113.2.019 Manutenção do Salário Educação 01.05.01.12.365.0113.2.024; 01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 03.04.03.08.244.0116.2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS; 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD-PBF . Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Maria Alice Barbosa Tete.

Taquarussu - MS, 17 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:75318148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELENI MARTINS OKUMURA – ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2014 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 35.679,70 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.1.013- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.08.01.15.122.0104.2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem PBVI; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 03.04.0308.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 05.04.02.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 10.06.02.18.541.0106.2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC “CREAS”; 01.05.01.12.361.0113.2.019 Manutenção do Salário Educação 01.05.01.12.365.0113.2.024; 01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 03.04.03.08.244.0116.2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS; 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD-PBF . Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 17 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5FD75F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a **“Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Carne bovina e Frango, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Assistência Social e Educação.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 02/04/2014
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 18 de março de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DDBDC571

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU		EXERCÍCIO:2013	
BALANÇO FINANCEIRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:17/03/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C64D5B14

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU	Exercício 2013
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta	Período: Janeiro à Dezembro

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador -CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:12614502

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMDR

Exercício de 2013
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7016A29C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa						
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:59BC4451

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2013	
		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D6237AB7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU		EXERCÍCIO:2013	
BALANÇO FINANCEIRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
		DATA DE EMISSÃO:17/03/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	355.001,45	Despesa Orçamentária (VI)	922.735,29
Ordinária	355.001,45	Ordinária	922.735,29
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	592.790,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	592.790,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.948.764,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.946.457,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.593,79	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.593,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.735,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.735,48
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	925.336,87	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	920.518,44
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	181,74	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	181,74
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	917.916,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	917.916,85
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	121,62
		RP PROCESSADOS PAGOS	2.389,35
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	76.852,81	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	104.216,44
BANCO C/ MOVIMENTO	76.852,81	BANCO C/ MOVIMENTO	104.216,44
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.973.409,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.973.409,00

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:534DA66B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU		Exercício 2013	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	104.216,44	PASSIVO CIRCULANTE	14.930,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.216,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR1.A3Z70O,82	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	246.615,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.529,32
IMOBILIZADO	246.615,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30,00
		TOTAL DO PASSIVO	14.930,14
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	335.902,17
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.902,17
TOTAL	350.832,31	TOTAL	350.832,31
ATIVO FINANCEIRO	104.216,44	PASSIVO FINANCEIRO	19.748,57
ATIVO PERMANENTE	246.615,87	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	331.083,74		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-197.640,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.965.767,59
TOTAL	-197.640,00	TOTAL	1.965.767,59

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:509243E2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	947.791,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.515,43
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.515,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	941.291,97
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	592.790,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	348.501,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	984,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	984,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	827.990,48
PESSOAL E ENCARGOS	463.026,94
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	382.972,87
ENCARGOS PATRONAIS	80.054,07
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.499,24
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.499,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	339.976,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	170.033,86
SERVIÇOS	169.943,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.487,42
SUBVENCOES ECONOMICAS	14.487,42
Resultado Patrimonial do Período	119.800,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	

(decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	90.048,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:67FF2240

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa						
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2E306CBE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMAS

Exercício 2013
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	17.411,10	4.818,44	2.510,97	19.718,57
Restos a Pagar Não Processados	121,62	4.818,43	121,62	4.818,43
Restos a Pagar Processados	17.289,48	0,01	2.389,35	14.900,14
DEPÓSITOS	30,00	96.735,48	96.735,48	30,00
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	18.644,22	18.644,22	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMAS (01.007.000)	0,00	760,61	760,61	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	3.229,94	3.229,94	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	12.030,39	12.030,39	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMAS (01.010.000)	0,00	15.221,72	15.221,72	0,00
EMPRÉSTIMOS FMAS (01.013.000)	0,00	317,60	317,60	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FMAS (01.012.000)	0,00	1.403,91	1.403,91	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	32.408,60	32.408,60	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	4.380,21	4.380,21	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	30,00	4.488,09	4.488,09	30,00
SEGURO DE VIDA - FMAS (01.008.000)	0,00	779,28	779,28	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	3.070,91	3.070,91	0,00
TOTAL GERAL	17.441,10	101.553,92	99.246,45	19.748,57

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F48E862D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	EXERCÍCIO:2013
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO	DATA DE EMISSÃO:17/03/2014

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	975.398,66	Despesa Orçamentária (VI)	4.550.060,87
Ordinária	975.398,66	Ordinária	4.550.060,87
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.748.617,11	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.748.617,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extra orçamentários (III)	9.823.189,05	Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	9.751.029,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.094,63	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.094,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	710.352,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	710.352,53
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.605.962,82	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.544.531,02
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	150,00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	150,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.488.629,07	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.473.163,83
		RP PROCESSADOS PAGOS	4.737,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	32.964,92	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	279.079,72
BANCO C/ MOVIMENTO	32.964,92	BANCO C/ MOVIMENTO	279.079,72
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.580.169,74	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	14.580.169,74

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FCD7EB69

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício de 2013
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.724.015,77
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.636,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.636,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.712.335,08
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.748.617,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	963.717,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.043,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.043,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.430.356,07
PESSOAL E ENCARGOS	1.747.959,50
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.452.188,88
ENCARGOS PATRONAIS	295.770,62
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	10.732,78
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.732,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.671.663,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	738.019,36
SERVIÇOS	1.933.644,43
Resultado Patrimonial do Período	293.659,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	58.273,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AD8D317C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício de 2013
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº	Data	Quant	Valor da		Emissão	Resgate	Valor

Lei	Lei		Emissão				
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:19783E7E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU			Exercício 2013	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	33.219,76	76.897,04	4.946,14	105.170,66
Restos a Pagar Não Processados	209,00	61.431,80	209,00	61.431,80
Restos a Pagar Processados	33.010,76	15.465,24	4.737,14	43.738,86
DEPÓSITOS	0,00	710.352,53	710.352,53	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	61.247,62	61.247,62	0,00
CONF. DOS SERVIDORES PÚB. DO BRASIL - FMS (01.010.000)	0,00	2.720,80	2.720,80	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	16.969,68	16.969,68	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	51.839,49	51.839,49	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMS (01.013.000)	0,00	64.993,34	64.993,34	0,00
EMPRÉSTIMOS FMS (01.016.000)	0,00	2.638,75	2.638,75	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (01.015.000)	0,00	5.912,45	5.912,45	0,00
INSS PRESTADORES SERVIÇO - FMS (01.007.000)	0,00	4.574,90	4.574,90	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	127.633,82	127.633,82	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	277.707,77	277.707,77	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	68.096,95	68.096,95	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	2.034,00	2.034,00	0,00
SEGURO DE VIDA - FMS (01.011.000)	0,00	9.721,48	9.721,48	0,00
SIEMS - FMS (01.009.000)	0,00	156,00	156,00	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	14.105,48	14.105,48	0,00
TOTAL GERAL	33.219,76	787.249,57	715.298,67	105.170,66

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E1D1BA37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-INFÂNCIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				Exercício: 2013			
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				10/03/2014 - 09:54:37			
Balanço Orçamentário Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 Exercício de 2013				Mês atual: DEZEMBRO			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	218.401,03	110.243,21	108.157,82
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	324,33	4.675,67	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.000,00	0,00	48.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	53.000,00	324,33	52.675,67	Soma	218.401,03	110.243,21	108.157,82
Déficits	165.401,03	109.918,88	55.482,15	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	218.401,03	110.243,21	108.157,82	Total	218.401,03	110.243,21	108.157,82

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do DPTO de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A3023096

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2013 10/03/2014 - 09:44:19			
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Mês atual: DEZEMBRO			
Balanço Orçamentário Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 Exercício de 2013							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	395.302,10	395.177,10	125,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	38,54	961,46	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.000,00	0,00	201.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	202.000,00	38,54	201.961,46	Soma	395.302,10	395.177,10	125,00
Déficits	193.302,10	395.138,56	-201.836,46	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	395.302,10	395.177,10	125,00	Total	395.302,10	395.177,10	125,00

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do DPTO de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F6B3B99A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 03 / 2014 - CMDCA

11 de Março de 2014.
TERENOS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso das atribuições legais que lhe são confere a Lei Federal Nº. 8069/90 do ECA e Lei Municipal Nº.1.103/13.

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas, Relativo ao **FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA** referente ao mês de Janeiro de 2014.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data se sua publicação.

Terenos – Mato Grosso do Sul, 11 de Março de2014.

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente / Terenos - MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:95609821

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 04 / 2014 - CMDCA

11 de Março de 2014.

TERENOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso das atribuições legais que lhe são confere a Lei Federal Nº. 8069/90 do ECA e Lei Municipal Nº.1.103/13.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a Comissão de Acompanhamento Interinstitucional a Entidades Registradas a este Conselho CAIER / CADE com a finalidade de Acompanhar, Monitorar e Fiscalizar as seguintes Instituições registradas na base da Lei: Unidade de Acolhimento Institucional e Sociedade Pestalozzi de Terenos – Mato Grosso do Sul. Com a seguinte composição:

Especificação da:
CAIER / CADE – Comissão de Acompanhamento Interinstitucional a Entidades Registradas / Cadastro de Entidades.

Rodrigo da Silva Bezerra – Operador do Sistema de Garantia dos Direitos DCA
Coordenador Responsável pelo CADE
Membro do COMCEX – MS / Protagonismo Juvenil

Adão dos Santos Pires – Presidente do CMDCA

Adriano Sabino dos Santos – Membro do CMDCA

Artigo 2º. Conforme Regimento e Lei Municipal 1.103/13 está Comissão terá caráter permanente.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data se sua publicação.

Terenos – Mato Grosso do Sul, 11 de Março de2014.

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente / Terenos - MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2AE84FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 31/2014

PROCESSO N. 51/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº51/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, sendo: Crachá, Convite, Certificado, Cartaz para o Evento "1ª Audiência Pública do Idoso", que será realizado por esta casa de Leis no dia 20/03/2014.

EMPRESA: AGITTA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 2.499,10 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 18 de Março de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3F9002A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 150.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R$ 150.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO.					
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
11.10	16.482.405	1.025	449051	1.27.000	75.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.367.704	2.082	319004	1.01.000	75.000,00
				TOTAL	**150.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO.					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.					
11.01	15.451.501	1.013	449051	1.27.000	75.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.					
23.01	12.367.704	2.082	319011	1.01.000	75.000,00
				TOTAL	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2.014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EAB1C99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.096.506,62 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.096.506,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.055	319011	2.18.000	840.634,16
23.20	12.365.704	2.062	319011	2.18.000	255.872,46
				TOTAL	**1.096.506,62**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.778 de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2.014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A4EEBCFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.155.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida no Art.6º, § 1º e 2º da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.155.000,00 , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339039	1.00.000	50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339030	1.00.000	100.000,00
09.11	08.244.402	2.019	449051	1.22.000	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339036	1.00.000	60.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	319094	1.01.000	30.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.054	319011	1.19.000	635.000,00
23.20	12.361.702	2.054	319013	1.19.000	200.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339092	1.02.000	20.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339014	1.31.009	10.000,00
				TOTAL	**1.155.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	339036	1.00.000	5.000,00
03.01	04.122.201	2.003	449051	1.00.000	9.000,00
03.01	04.122.201	2.003	449052	1.00.000	20.000,00
03.01	04.122.201	2.004	339030	1.00.000	4.000,00
03.01	04.122.201	2.004	339036	1.00.000	4.000,00
03.01	04.122.201	2.004	339039	1.00.000	4.000,00
03.01	04.122.201	2.004	449052	1.00.000	4.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.00.000	100.000,00
09.11	08.334.402	1.023	339030	1.22.000	10.000,00
09.11	08.334.402	1.023	339036	1.22.000	40.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	1.027	339039	1.00.000	60.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	30.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.365.702	2.056	319011	1.19.000	835.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339039	1.02.000	20.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339030	1.31.009	10.000,00
				TOTAL	**1.155.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2.014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E5A0FBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.554, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado (a) Sr.(a) CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 1013626-1, inscrito no CPF 01628041137, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Janeiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E9F1AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) AUXILIADORA PEREIRA COSTA, divisão - 000001, matrícula - 15026-1, inscrito no CPF 60992816149, da função ESTATUTARIO EFETIVO de

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo AV2-IV-C e lotação PACS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de Fevereiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A23C8CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES, divisão - 000001, matrícula - 16145-1, inscrito no CPF 02477830139, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE DE FARMACIA, símbolo A2-VI e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 24 de Fevereiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5E27795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.290/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica alterada a Gratificação de 20% (VINTE) para 30% (TRINTA) por cento, prevista no Art 47 Parágrafo Único da Lei 2523/2011, ao servidor(a) Sr.(a) **FAUSTO NOIA MOREIRA**, matrícula - 17637-1, no cargo de **COORDENADOR GEST POL PUBLICA**, simbolo **DCA 7**, lotado na **SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.014.

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Fevereiro de 2.014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:283BFB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.555/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSEFA RESENDE DIAS**, matrícula - 1013627-1, inscrito no CPF 70692645187, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de Janeiro de 2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13 de Janeiro de 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3DE36E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.559, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) NELSON DE OLIVEIRA SANTOS, divisão - 000001, matrícula - 120845-1, inscrito no CPF 54307970144, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ENFERMAGEM PLANT, símbolo ... e lotação PAB.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de Fevereiro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:23188A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.601, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO RODRIGUES CAMARGOS, divisão - 000001, matrícula - 11918-1, inscrito no CPF 01773907190, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINISTRATIVO SAU, símbolo A2-VII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10 de março de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DB8DC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 054/2014 - PROCESSO Nº. 1852/2014
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades do Centro Odontológico.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F6C92D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 055/2014 - PROCESSO Nº. 1853/2014
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som para atender o Gabinete da Prefeita.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8608A8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 056/2014 - PROCESSO Nº. 1854/2014
Objeto: Aquisição de veículo, tipo caminhão pipa, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação/modelo 2014, traçado6x4, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:27E4B2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 057/2014 - PROCESSO Nº. 1855/2014
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/03/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:49AA4881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 1793/2014 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº 1369, Bairro Colinos, neste município, transcrito sob o nº 15006, Livro 3-AG, f. 147 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para acomodar as instalações do Albergue Municipal, por um período de doze meses.
LOCADORA: ***Vila Vicentina***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/3/2014.
RATIFICA: Márcia Moura
VALOR: R$ 52.119,24 (cinquenta e dois mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2016 – Secretaria Municipal Assistência Social, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 117 Fonte: 100000.

Três Lagoas/MS, (MS) 14 de março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FB3795B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 1794/2014 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Santa Amélia, nº 510, Bairro São João, neste município, transcrito sob o nº 22057, Livro 3-AS do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para acomodar as instalações do Programa Multimistura e Colo de Mãe referente aos benefícios do Cras São João, por um período de doze meses.
LOCADORA: ***Vila Vicentina***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/3/2014.
RATIFICA: Márcia Moura
VALOR: R$ 7.909,92 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2016 – Secretaria Municipal Assistência Social, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 117 Fonte: 100000.

Três Lagoas/MS, (MS) 14 de março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7D65B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS Nº. 014/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 493/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 61 – Fonte 100000.
DATA: 07/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6C6FBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS Nº. 015/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 493/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 07/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF2F1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 023/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 714/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 105.074,50 (cento e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6681F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 024/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 714/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 68.775,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 17/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ ANTONIO FERRI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:30481DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 951/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de mochilas para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 390.867,40 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – Fonte 101000 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 392 – Fonte 101000.
DATA: 21/02/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ITOSHI NAKANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:22D6F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 041/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1247/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o senhor Eduardo da Silva Lopes.
OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus da Lapa nº309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Gab. Da Secretaria Municipal de Assistência Social, 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 116, Fonte: 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal – *EDUARDO DA SILVA LOPES* - Representante.
DATA: 27/2/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDUARDO DA SILVA LOPES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:85622875

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 600/2013 – Pregão Presencial nº 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 085/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0A1E5BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 088/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 601/2013 – Pregão Presencial nº. 027/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e D.A.R Palomino Eventos –Me.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 088/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 11 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:44C92133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 563/2013 – Pregão Presencial nº. 022/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e D.A.R Palomino Eventos –Me.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 095/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 11 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C5A2F7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº441/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3158/2013 – Tomada de Preço nº020/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Construcampo Engenharia Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 441/AJ/2013.
VALOR: R$ 171,81(cento e setenta e um reais e oitenta e um centavo), equivalente a aproximadamente em 0,08% (zero virgula zero oito por cento), do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EB77D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 523/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4455/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 523/AJ/2013.
VALOR: R$ 7.395.00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco vírgula oitenta e sete por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE5E0A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 595/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4564/2013 – Carta Convite nº. 133/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 595/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: §1 Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4455D2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 596/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4564/2013 – Carta Convite nº. 133/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 596/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL:§1 Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 21 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:181E41F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4005/2013 – Pregão Presencial nº. 245/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato nº 531/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8D303351

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 18º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7930/2008 – Concorrência Pública nº 009/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Transportadora Kalunga Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 040/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: § 4º. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:85795689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 337/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2484/2012 – Carta Convite nº 079/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Mitigação Engenharia Ltda – ME.
OBJETO: as Alterações: da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº 337/AJ/2013.
VALOR: R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a aproximadamente a 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FB1A20FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 361/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1844/2013– Tomada de Preço nº 361/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 361/AJ/2013.
VALOR: R$ 149.726,73 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a aproximadamente em 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75AAB54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.262/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2049/2012 – Pregão Presencial nº. 066/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Clínica Médica Pró Saúde Master Ltda –Me..
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº 262/AJ/2012.
VALOR: R$ 4.348,28 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) equivalente a aproximadamente em 5,6729% (cinco virgula sessenta e sete e vinte e nove por cento) do valor original do Contrato, pois essa porcentagem calculada refere-se ao Calculo de IGPM de Janeiro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARIANA ZAMBELLI CREPALDI HARADA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8BD3D23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 419/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3518/2012 – Tomada de Preço nº 022/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa W.L. H Construções.
OBJETO: a Alteração: da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 419/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6E1199C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 137/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.725/2011 – Pregão Presencial nº. 019/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *LOPES & CAETANO CLÍNICA MÉDICA LTDA*
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 137/AJ/2011, por ter sido cumprido integralmente o contrato e não haver mais saldo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E2FCEA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1412/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: EBER JAFF VASCONCELLOS GARCIA – ME - R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B7D264DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1413/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o setor de Vigilância Ambiental/Laboratório de Água – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP - R$ 12.681,00 (doze mil e seiscentos e oitenta e um reais).

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F7A95224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 029/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Nova (Miguel Nunes) em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WLH CONSTRUÇÕES LTDA* - R$ 284.494,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Três Lagoas/MS, 13 de Março de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5A4693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 494/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Jardim Atenas em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WLH CONSTRUÇÕES LTDA* - R$ 807.426,50 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Três Lagoas/MS, 13 de Março de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:08EE4276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 058/2014 - PROCESSO Nº. 1899/2014
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) Ônibus, para atender o transporte dos professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino na zona rural do município, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/04/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FF8AE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 060/2014 - PROCESSO Nº. 1901/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Audiência Pública, para apresentar população a proposta de criação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/04/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:06426081

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 059/2014 - PROCESSO Nº. 1900/2014
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, pick-up, diesel, cabine dupla, tração 04 X 04, direção hidráulica, ano de fabricação/modelo 2013/2014, conforme Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental nº 001/2013 – IMASUL, repasse financeiros objetivando a implantação, ampliação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/04/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D43D3494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 061/2014 - PROCESSO Nº. 1902/2014
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/04/2014, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1B3EE469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. 002 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

WALMIR MARQUES ARANTES, Secretário Municipal de Receita e Assuntos Governamentais da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 013/2013, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dia 20/03/2014 no município de Três Lagoas/MS com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados(as) para a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC.

Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pelo Coordenador Municipal ou, em sua ausência, pelo coordenador geral da 1ª CMPDC.

Art. 4º. A coordenação geral da 1ª CMPDC será de responsabilidade de PAULO RENATO PENHARBEL – agente de defesa civil.

Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha dos delegados(as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência ou, em sua ausência, pelo coordenador geral da 1ª CMPDC – agente de defesa civil.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de março de 2014.

WALMIR MARQUES ARANTES

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16DFE61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº001/SMS/TL, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

"Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001/2013, entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal".

Eliane Cristina Figueiredo Brilhante, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 001/2013 de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001 de 08 de janeiro de 2013, realizado entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal pelos seguintes membros e representatividade:

Representante dos Gestores: Rosalba Maria do Nascimento (Tit.)
Thaís Emiliana Sales da Silva (Sup.)

Representante Auditor de Serviço de Saúde do Estado: Carlos Alberto R.Romero (Tit.)
Ângela Cristine Alexandre (Sup)
Representantes do Hospital Indicado entre seus dirigentes: Francisco Claro de Oliveira (Tit.)
Yara Massena de Lima (Sup)

Representantes do Corpo Clínico do Hospital: Paulo Carlos V.da Mota (Tit)
Fernando F. de Freitas (Sup)

Representantes do Controle Social: João Carvalho Pereira (Tit)
Renato Soares (Sup)
Antônio Conrado da Silva Junior (Tit)
Edson Aparecido de Queiroz (Sup)
Alda Barbosa M. de Campos (Tit)
Margaret R.M. Parnama(Sup)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014/2011, de 02 de outubro de 2013.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 17 de março de 2014.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92607B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMPOSIÇÃO NÚCLEO DE ACESSO E QUALIDADE HOSPITALAR – NAQH

Coordenador de Urgência/Emergência
Dr. Sidney Antônio David Júnior – Médico Coordenador do Pronto Socorro
Enfº Carlos César Barbosa Júnior – Coordenador Pronto Socorro

Coordenador da UTI
Dr. Jair Golghetto – Médico Coordenador UTI
Enfª Daiane Alves Santos Storti – Coordenadora UTI

Coordenador das Unidades de Internação
Enfª Gisele Garcia Moreira – Coordenadora Unidades de Internação

Coordenador da Central de Internação do Hospital
Ellen Santos de Freitas – Coordenadora da Central de Internação

Coordenador do Escritório da Qualidade e Desenvolvimento Humano
Aires Garcia dos Santos Júnior

Enfermeira do Escritório da Qualidade e Desenvolvimento Humano
Viviane Falkoni de Morais

Coordenadora SADT
Enfª Jéssica Mariana

Diretor Técnico
Dr. Francisco Claro de Oliveira

Diretor Administrativo
Eduardo B. Otoni

Representante do gestor local:

Coordenador de Urgência/Emergência do Município
Marlucio Moura

Coordenadora da Central de Regulação do Município
Enfª Rosalba Maria do Nascimento

Coordenadora do SAMU
Enfª Nathália Assis de Souza

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0B13F4FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A ***Prefeitura Municipal de Batayporã,*** Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS*** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 003/2001 de 30/11/2001. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Batayporã – MS.

1.1.2- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 ***Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências***

1.2.1 NÍVEL ALFABETIZADO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Ref.		Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Auxiliar de Mecânico	40:00hs	01	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado, experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses e aptidão física
Auxiliar de Serviços Gerais	40:00hs	10	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado e aptidão física
Coveiro	40:00hs	01	I	A	H	973,34	34,00	Alfabetizado
Gari	40:00hs	05	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado e aptidão física
Lavador de Veículos	40:00hs	01	I	A	H	973,34	34,00	Alfabetizado
Merendeira	40:00hs	01	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado e aptidão física
Trabalhador Braçal	40:00hs	10	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado e aptidão física
Vigia	40:00hs	05	I	A	H	791,93	34,00	Alfabetizado

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Ref.		Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Carpinteiro	40:00hs	01	I	A	H	1.100,32	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano e aptidão física
Eletricista Predial	40:00hs	01	I	A	H	1.100,32	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, Curso Básico de Eletricista Predial – realizado em instituição educacional reconhecida pelo MEC e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.
Encanador	40:00hs	01	I	A	H	1.100,32	34,00	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano
Mecânico	40:00hs	02	I	A	H	1.058,01	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e aptidão física
Motorista Classe A Operador (tratorista)	40:00hs	03	I	A	H	791,93	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "C" ou superior
Motorista Classe B (veículos Sedan e médios)	40:00hs	04	I	A	H	791,93	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "B" ou superior
Motorista Classe C (Ônibus e caminhão em geral)	40:00hs	04	I	A	H	846,39	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "D" ou superior e Curso de Transporte Escolar
Operador de Máquina (patrol-moto niveladora, Retroescavadeira e Pá Carregadeira	40:00hs	03	I	A	H	846,39	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "C" ou superior
Pedreiro	40:00hs	01	I	A	H	1.100,32	34,00	Ensino Fundamental Incompleto, experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos e aptidão física
Soldador	40:00hs	01	I	A	H	791,93	34,00	Ensino Fundamental Incompleto e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Ref.		Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Agente Administrativo	40:00hs	06	III	A	H	1.058,01	34,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Ações Sociais	40:00hs	01	BY-PS1-05	A	H	791,93	34,00	Ensino Fundamental Completo e aptidão física
Monitor de Veículo Escolar	40:00hs	05	III	A	H	791,93	34,00	Ensino Fundamental Completo

1.2.4 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Ref.		Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Agente de Endemias	40:00hs	01	IV	A	H	791,93	45,00	Nível Médio Completo e aptidão física
Agente Fiscal de Tributação	40:00hs	01	IV	A	H	1.100,32	45,00	Nível Médio Completo
Assistente de Administração	40:00hs	04	IV	A	H	1.100,32	45,00	Nível Médio Completo

Auxiliar Administrativo	40:00hs	01	*BY-PS1-04*	A	H	791,93	45,00	Nível Médio Completo
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	40:00hs	01	IV	A	H	1.058,01	45,00	Nível Médio com registro no COREN
Fiscal de Vigilância Sanitária	40:00hs	01	IV	A	H	1.058,01	45,00	Nível Médio Completo
Laboratorista em Endemias	40:00hs	01	IV	A	H	950,00	45,00	Nível médio completo, com curso Técnico em farmácia ou Técnico em química realizado em instituição de ensino profissionalizante reconhecida pelo MEC ou experiência comprovada de 02 (dois) anos
Monitor de Programas Sociais	40:00hs	01	*BY-PS1-03*	A	H	791,93	45,00	Nível Médio Completo
Técnico de Informática	40:00hs	01	IV	A	H	1.058,01	45,00	Nível Médio Completo
Técnico em Agropecuária	40:00hs	01	IV	A	H	1.692,81	45,00	Nível Médio Completo registro no Conselho Específico
Técnico em Segurança do Trabalho	40:00hs	01	IV	A	H	1.058,01	45,00	Nível Médio Completo registro no Conselho Específico

1.2.5 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Ref.		Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Assistente Social I	20:00hs	01	V	A	H	1.375,40	50,00	Nível Superior Completo com registro no CRESS
Assistente Social II	40:00hs	02	V	A	H	2.328,10	50,00	Nível Superior Completo com registro no CRESS
Bioquímico	20:00hs	01	V	A	H	1.692,01	50,00	Nível Superior Completo com registro CRF
Controlador Geral	40:00hs	01	V	A	H	4.500,00	50,00	Nível Sup. Completo nas Áreas de Ciências Contábeis, Econômica ou Administração, com registro no seu Conselho Específico
Educador Físico	40:00hs	01	V	A	H	1.630,94	50,00	Nível Superior Completo com registro CREF
Engenheiro Civil I	20:00hs	01	V	A	H	2.328,10	50,00	Nível Superior Completo com registro no CREA
Farmacêutico	40:00hs	01	V	A	H	2.328,10	50,00	Nível Superior Completo com registro CRF
Fisioterapeuta II	20:00hs	01	V	A	H	1.692,81	50,00	Nível Superior com registro CREFITO
Fonoaudiólogo	20:00hs	01	V	A	H	1.692,81	50,00	Nível Superior com registro CRFa.
Médico – Ginecologista	20:00hs	01	V	A	H	5.015,90	50,00	Especialidade com registro CRM
Médico – Pediatra	20:00hs	01	V	A	H	5.015,90	50,00	Especialidade com registro CRM
Médico Clínico Geral II	40:00hs	02	V	A	H	9.032,00	50,00	Nível Superior com registro CRM
Nutricionista	40:00hs	01	V	A	H	2.328,10	50,00	Nível Superior Completo com registro CRN
Pedagogo	40:00hs	01	V	A	H	1.630,94	50,00	Nível Superior Completo em Pedagogia
Procurador Jurídico I	20:00hs	01	V	A	H	2.328,10	50,00	Nível Superior com diploma de Bacharel em Direito, reconhecido na forma da legislação pertinente; com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovação do efetivo exercício da advocacia por no mínimo 03 (três) anos, mediante certidão emitida pela OAB/MS
Professor Educação Física	20:00hs	CR	II	A	H	924,02	50,00	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF
Professor Artes	20:00hs	CR	II	A	H	924,02	50,00	Licenciatura Plena em Artes
Professor Educação Infantil	20:00hs	CR	II	A	H	924,02	50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil
Psicólogo I	20:00hs	01	V	A	H	1.692,81	50,00	Nível Superior com registro CRP
Psicólogo II	40:00hs	01	V	A	H	2.750,80	50,00	Nível Superior com registro CRP
Psicopedagogo	40:00hs	CR	V	A	H	1.630,94	50,00	Nível Superior com especialização em Psicopedagogia e inscrição no respectivo conselho de classe para as profissões regulamentadas

CR = Cadastro reserva

1.3 - As atribuições são as constantes do anexo I do Edital na íntegra disponível no site www.consesp.com.br

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **22 de março a 16 de abril de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 -A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.7 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder duas inscrições.

2.1.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Para os candidatos ao cargo de ***Motorista Classe B (veículos Sedan e médios)***, possuir habilitação na categoria "B" ou superior, para os candidatos aos cargos ***Motorista Classe A Operador (Tratorista) e Operador de Máquina (patrol-moto niveladora, Retroescavadeira e Pá Carregadeira)***, possuir habilitação na categoria "C" ou superior e, para os candidatos ao cargo de ***Motorista Classe C (Ônibus e caminhão em geral),*** possuir habilitação na categoria "D" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia **25 de maio de 2014,** nos horários(MS), em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

9h00 (horário MS)	14h30 (horário MS)
Assistente de Administração	Agente Administrativo
Assistente Social II	Agente de Endemias
Auxiliar Administrativo	Agente Fiscal de Tributação
Auxiliar de Ações Sociais	Assistente Social I
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Mecânico
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	Bioquímico
Controlador Geral	Carpinteiro
Coveiro	Encanador
Educador Físico	Laboratorista em Endemias
Eletricista Predial	Médico – Ginecologista
Engenheiro Civil I	Médico – Pediatra
Farmacêutico	Merendeira
Fiscal de Vigilância Sanitária	Motorista Classe A Operador (tratorista)
Fisioterapeuta II	Motorista Classe C (Ônibus e caminhão em geral)
Fonoaudiólogo	Professor Artes
Gari	Professor Educação Física
Lavador de Veículos	Psicólogo I
Mecânico	Psicopedagogo
Médico Clínico Geral II	Soldador
Monitor de Programas Sociais	Técnico em Segurança do Trabalho
Monitor de Veículo Escolar	Trabalhador Braçal
Motorista Classe B (veículos Sedan e médios)	
Nutricionista	
Operador de Máquina (patrol-moto niveladora, Retroescavadeira e Pá Carregadeira	
Pedagogo	
Pedreiro	
Procurador Jurídico I	
Professor Educação Infantil	
Psicólogo II	
Técnico de Informática	
Técnico em Agropecuária	
Vigia	

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Batayporã – MS, 17 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:96DC8E8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO GERAL 2013 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Dezembro / 2013

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				Créditos Orçamamentários e Suplementares	2.478.101,64	2.118.670,18	-359.431,46
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma				Soma	2.478.101,64	2.118.670,18	-359.431,46
Déficit	2.478.101,64	2.118.670,18		Superávit			
TOTAL	2.478.101,64	2.118.670,18	-359.431,46	TOTAL	2.478.101,64	2.118.670,18	-359.431,46

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:F6B35686

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO GERAL 2013 - DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
CONSIGNACOES						
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	108.342,27	108.342,27	0,00
I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00	112.394,29	112.394,29	0,00
IPSMB	0,00	0,00	0,00	11.689,60	11.689,60	0,00
ISS RETIDO	0,00	0,00	0,00	2.258,94	2.258,94	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	113.440,80	113.440,80	0,00
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	10.042,57	10.042,57	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	98.436,78	98.436,78	0,00
INSS - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	91.822,92	91.822,92	0,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	680,40	680,40	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES ATIVO	0,00	0,00	0,00	955,20	955,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00	13.901,89	13.901,89	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	1.695,70	1.695,70	0,00
Total do Grupo: 0,00		0,00	0,00	565.661,36	565.661,36	0,00
Total Geral: 0,00		0,00	0,00	565.661,36	565.661,36	0,00

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

ADRIANA APARECIDA QUEZINI DA SILVA
CRC/MS Nº 010405/0

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:194D0208

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS – FMIS.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 01ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em 26 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS para o exercício de 2014.

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Valor a ser transferido do FMIS (ANUAL)
APAE/ONG	PSEMS- Prot. Soc. Esp. Pessoas Defic/Idosas/fam	PCD	160	153	79.144,24
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA/ONG	PSB-Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos Projeto na área de Assistência Social	Família/dependentes químicos	480	260	20.000,00
INSTITUO ADELINA TIAGO DIAS	Entidade da Saúde com projeto na área de Assistência Social	Famílias/dependestes químicos e doentes mentais	250	80	105.114,66
LAR ESCOLA JOANA DE ANGELIS/ONG	PSB- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança/Adolescente	150	110	83.832,00
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	PSEAC – Serv Acolhimento Institucional de Longa Permanência	Idosos	80	68	131.565,28
INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL MADRE TERESA SPINELLI/ ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Família	100	80	57.063,36
OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR/ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e Adolescentes	150	150	123.060,00
TOTAL					R$ 599.779,54

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 26 de Fevereiro de 2014.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0FB22874

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 13 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS para o exercício de 2014.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 02ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em de 13 de Março de 2014;
Resolve:

Artigo 1º - Aprova o alteração do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS para o exercício de 2014.

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Valor a ser transferido do FMIS (ANUAL)
APAE/ONG	PSEMS- Prot. Soc. Esp. Pessoas Defic/Idosas/fam	PCD	160	153	112.500,00
ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA/ONG	PSB-Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos Projeto na área de Assistência Social	Família/dependentes químicos	480	260	20.000,00
INSTITUO ADELINA TIAGO DIAS	Entidade da Saúde com projeto na área de Assistência Social	Famílias/dependestes químicos e doentes mentais	250	80	105.114,66
LAR ESCOLA JOANA DE ANGELIS/ONG	PSB- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança/Adolescente	150	110	83.832,00
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	PSEAC – Serv Acolhimento Institucional de Longa Permanência	Idosos	80	68	131.565,28
INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL MADRE TERESA SPINELLI/ ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Família	100	80	57.063,36

OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR/ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e Adolescentes	150	150	123.060,00
TOTAL					**R$ 712.279,54**

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 13 de Março de 2014.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FF99D3F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 007/2014

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeado pela portaria nº 090 de 18 de novembro de 2013, alterada pela Portaria nº 024/2014, de 08 de março de 2014, torna público para conhecimento dos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2014, o resultado do julgamento dos recursos interpostos por candidatos que prestaram a prova escrita no concurso 001/2014

RECURSOS RECEBIDOS E JULGADOS:

RECORRENTE	QUESTÃO RECORRIDA	CARGO	RESULTADO DO JULGAMENTO
Elizangela Souza Alves Shintia Elena Alves de Souza Juliane Pivetta Ferro	10	Oficial legislativo	Recurso julgado procedente. Questão Anulada
Francisco Marques Cruz Nascimento		Agente legislativo	
Sinthia Elena Alves de Souza	37	Oficial Legislativo	Recurso Indeferido
Milena Ferreira Bezerra	4, 6, 12, 13 e 15	Secretário Legislativo	Recurso julgado improcedente
Milena Ferreira Bezerra	37 e 39	Secretário Legislativo	Recurso julgado procedente. Anulada a questão nº 39
Maria Inez Moreira	08	Auxiliar de Serviços Diversos	Recurso julgado improcedente
Estefany Perfeira Raul Randolfo	4, 10, 19,20,21, 22, 32 e 40	Recepcionista	Recurso julgado improcedente
Ana Carolina de Araújo Marques	3, 5, 11, 14, 37, 39	Secretário Legislativo	Recuso Indeferido

Cópias das análises e decisões dos recursos indeferidos ou julgados improcedentes, poderão ser requeridas junto à Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

Em vista dos recursos recebidos e julgados, os GABARITOS DEFINITIVOS, são os adiante transcritos:

CARGO: ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**A**	**A**	**B**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	**A**	**C**	**B**	**C**	**D**	**C**	**B**	**A**	**B**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**C**	**B**	**D**	**A**

CARGO: CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	**B**	**B**	**D**	**C**	**A**	**B**	**B**	**C**	**D**

CARGO: SECRETÁRIO LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**C**	**C**	**A**	**D**	**B**	**A**	**C**	**D**	**B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**D**	**B**	**C**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**A**	**B**	**D**	**A**	**C**	**A**	**C**	**Nula**	**A**

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**D**	**B**	**C**	**A**	**Nula**	**A**	**C**	**Nula**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

B	**D**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	**A**	**D**	**B**	**C**	**A**	**Nula**	**A**	**C**	**Nula**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	**D**	**C**	**D**	**C**	**D**	**B**	**D**	**C**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	**D**	**B**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**	**A**	**C**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**

CARGO: RECEPCIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**A**	**C**	**A**	**A**	**B**	**D**	**C**	**B**	**C**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**A**	**B**	**C**	**D**	**C**	**A**	**B**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**B**	**C**	**C**

CARGO: TELEFONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	**A**	**C**	**A**	**A**	**B**	**D**	**C**	**B**	**C**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**A**	**C**	**D**	**A**
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	**A**	**B**	**C**	**D**	**C**	**A**	**B**	**C**	**D**
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**D**	**C**	**C**	**B**	**C**	**A**	**B**	**C**	**C**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

CARGO: COPEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

CARGO: VIGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	**C**	**B**	**C**	**D**	**A**	**C**	**B**	**D**	**D**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**	**B**	**C**	**B**	**A**
21	22	23	24	25					
D	**C**	**D**	**B**	**C**					

Paranaíba 17 de março de 2014.

Comissão de Concurso Público

JOSCIMARA CANTANÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERREIRA DE VASCONCELOS
Membro

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:BB145A6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Balanço Financeiro - Exercício de 2013	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			324,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			110.243,21
RECEITAS CORRENTES		324,33		FUNÇÕES		110.243,21	
RECEITA PATRIMONIAL	324,33			Assistência Social	110.243,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			225.957,21	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			107.150,74
DESPESA A PAGAR		110.243,21		DESPESA PAGA		93.789,31	
Despesa Orçamentária a Pagar	110.243,21			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	93.789,31		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		11.688,40		RESTOS A PAGAR		660,80	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	4.711,16			Restos a Pagar pagos no exercício	660,80		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	253,81			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		12.700,63	
I.S.S.	15,35			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	4.941,05		
INSS	4.596,47			CASSEMS	0,00		
SIN CARD ME	1.935,53			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	423,08		
SISENTER	176,08			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO	0,00		
				SINCARD FMIA			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		104.025,60		I.S.S.	15,35		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	94.500,00			INSS	4.959,91		
Transferência recebida do(a) FMAS	9.525,60			PASEP	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
				SIN CARD ME	2.152,12		
				SISENTER	209,12		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			477,35	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			9.364,94
Disponível		477,35		Disponível		9.364,94	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	477,35			Banco c/ Movimento	9.364,94		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			226.758,89	Total			226.758,89

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:5DF74E5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º17/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, objeto do Edital n° 001/2013, de 11/09/2013, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

1.1 - O Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Sidrolândia/MS, 17 de março de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I – EDITAL 017/2013
GABARITO
Nível Superior
Cargo: AGENTE FISCAL DE OBRAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - D
17 - B	18 - C	19 - A	20 - C	21 - D	22 - C	23 - *	24 - B
25 - D	26 - E	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C	31 - D	32 - A
33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - C	38 - A	39 - D	40 - A

Questão 23 - * anulada
Cargo: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - D	16 - D
17 - A	18 - C	19 - D	20 - A	21 - C	22 - D	23 - E	24 - C
25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - C	30 - D	31 - E	32 - A
33 - D	34 - A	35 - B	36 - E	37 - D	38 - B	39 - C	40 - B

Questão 20 – alterada de D para A
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - D	15 - C	16 - A
17 - B	18 - A	19 - E	20 - D	21 - A	22 - C	23 - C	24 - B
25 - C	26 - C	27 - E	28 - B	29 - A	30 - B	31 - D	32 - B
33 - C	34 - E	35 - B	36 - C	37 - E	38 - E	39 - A	40 - C

Questão 32 – alterada de E para B
Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D
17 - E	18 - E	19 - D	20 - E	21 - B	22 - B	23 - D	24 - B
25 - E	26 - E	27 - B	28 - D	29 - E	30 - C	31 - B	32 - A
33 - A	34 - C	35 - D	36 - C	37 - C	38 - D	39 - A	40 - C

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - SEC. SAÚDE

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A
17 - D	18 - D	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A
25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - B	30 - C	31 - A	32 - C
33 - E	34 - E	35 - E	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL SEC. ADMINISTRAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A
17 - D	18 - D	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - C	24 - A
25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - B	30 - C	31 - A	32 - C
33 - E	34 - E	35 - E	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: CONTADOR

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - D	16 - B
17 - A	18 - B	19 - A	20 - E	21 - D	22 - C	23 - D	24 - E
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - E	30 - D	31 - C	32 - A
33 - A	34 - E	35 - C	36 - A	37 - D	38 - B	39 - *	40 - C

Questão 14 – alterada de E para D
Questão 18 – alterada de C para B
Questão 39 - * anulada
Cargo: EDUCADOR FÍSICO 20 HORAS - SEC. SAÚDE

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E
17 - C	18 - A	19 - E	20 - B	21 - D	22 - C	23 - A	24 - B
25 - E	26 - B	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E	31 - C	32 - A
33 - B	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: EDUCADOR FÍSICO 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E
17 - C	18 - A	19 - E	20 - B	21 - D	22 - C	23 - A	24 - B
25 - E	26 - B	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E	31 - C	32 - A
33 - B	34 - B	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - C	16 - C
17 - B	18 - B	19 - A	20 - C	21 - E	22 - C	23 - A	24 - *
25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - C	30 - B	31 - C	32 - D
33 - B	34 - A	35 - *	36 - D	37 - *	38 - A	39 - B	40 - A

Questão 24 - * anulada
Questão 35 - * anulada
Questão 37 - * anulada
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01 - D	02 - E	03 - A	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - E
09 - A	10 - B	11 - D	12 - B	13 - A	14 - E	15 - B	16 - D
17 - D	18 - B	19 - D	20 - C	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A
25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - A	30 - E	31 - A	32 - C
33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - C	38 - C	39 - E	40 - C

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - A	15 - C	16 - D
17 - E	18 - D	19 - B	20 - A	21 - B	22 - C	23 - C	24 - B
25 - C	26 - E	27 - C	28 - E	29 - B	30 - D	31 - B	32 - A
33 - D	34 - C	35 - B	36 - A	37 - D	38 - B	39 - D	40 - E

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - E
17 - D	18 - A	19 - B	20 - E	21 - A	22 - D	23 - A	24 - C
25 - D	26 - B	27 - A	28 - C	29 - B	30 - E	31 - D	32 - A
33 - B	34 - D	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO GENERALISTA 40 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - B
17 - B	18 - A	19 - B	20 - C	21 - D	22 - A	23 - A	24 - B
25 - E	26 - A	27 - C	28 - E	29 - A	30 - C	31 - E	32 - B
33 - A	34 - D	35 - A	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - B

Cargo: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - C	19 - B	20 - D	21 - E	22 - C	23 - A	24 - A
25 - B	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A	31 - B	32 - D
33 - C	34 - A	35 - E	36 - C	37 - B	38 - C	39 - D	40 - C

Cargo: MÉDICO ANESTESISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - D	15 - B	16 - B
17 - E	18 - C	19 - C	20 - A	21 - C	22 - A	23 - E	24 - C
25 - E	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - E	31 - B	32 - A
33 - D	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - D	40 - B

Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - B
17 - D	18 - B	19 - E	20 - D	21 - C	22 - A	23 - C	24 - B
25 - C	26 - A	27 - A	28 - E	29 - D	30 - E	31 - A	32 - A
33 - C	34 - B	35 - B	36 - B	37 - D	38 - C	39 - A	40 - E

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - *	19 - A	20 - D	21 - B	22 - E	23 - D	24 - C
25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - D	30 - A	31 - C	32 - B

33 - C	34 - A	35 - C	36 - C	37 - A	38 - D	39 - D	40 - E

Questão 18 - * anulada
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A
17 - E	18 - A	19 - B	20 - A	21 - D	22 - C	23 - B	24 - A
25 - E	26 - C	27 - B	28 - D	29 - A	30 - E	31 - D	32 - C
33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - C	39 - B	40 - E

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - A	15 - B	16 - C
17 - E	18 - A	19 - E	20 - B	21 - C	22 - D	23 - B	24 - C
25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - B	31 - A	32 - E
33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - E

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 40 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - A	15 - B	16 - C
17 - E	18 - A	19 - E	20 - B	21 - C	22 - D	23 - B	24 - C
25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - B	31 - A	32 - E
33 - A	34 - B	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - E

Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - C	15 - A	16 - E
17 - C	18 - D	19 - B	20 - E	21 - C	22 - E	23 - D	24 - C
25 - D	26 - D	27 - A	28 - A	29 - E	30 - C	31 - C	32 - E
33 - E	34 - D	35 - B	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - D

Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - C	16 - C
17 - A	18 - D	19 - D	20 - D	21 - C	22 - B	23 - D	24 - C
25 - D	26 - B	27 - C	28 - C	29 - D	30 - C	31 - D	32 - C
33 - D	34 - E	35 - A	36 - D	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

Cargo: MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - D	15 - C	16 - D
17 - B	18 - C	19 - A	20 - E	21 - D	22 - E	23 - A	24 - B
25 - E	26 - C	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D	31 - A	32 - D
33 - E	34 - B	35 - E	36 - C	37 - E	38 - A	39 - D	40 - A

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D
17 - E	18 - A	19 - C	20 - C	21 - B	22 - E	23 - A	24 - C
25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - D	30 - C	31 - A	32 - D
33 - C	34 - E	35 - D	36 - A	37 - C	38 - C	39 - D	40 - A

Cargo: MÉDICO UROLOGISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - D	15 - D	16 - C
17 - B	18 - C	19 - B	20 - A	21 - A	22 - C	23 - C	24 - C
25 - B	26 - A	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E	31 - A	32 - B
33 - E	34 - C	35 - D	36 - A	37 - D	38 - B	39 - B	40 - E

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS - SEC. SAÚDE

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - C	16 - D
17 - B	18 - C	19 - C	20 - *	21 - A	22 - E	23 - B	24 - A
25 - A	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - B	31 - A	32 - D
33 - *	34 - B	35 - E	36 - B	37 - B	38 - A	39 - *	40 - *

Questão 20 - * anulada
Questão 33 - * anulada
Questão 34 – alterada de D para B
Questão 39 - * anulada
Questão 40 - * anulada
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO SEC. ADMINISTRAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - C	16 - D
17 - B	18 - C	19 - C	20 - *	21 - A	22 - E	23 - B	24 - A
25 - A	26 - B	27 - C	28 - E	29 - D	30 - B	31 - A	32 - D
33 - *	34 - B	35 - E	36 - B	37 - B	38 - A	39 - *	40 - *

Questão 20 - * anulada
Questão 33 - * anulada
Questão 34 – alterada de D para B
Questão 39 - * anulada
Questão 40 - * anulada
Cargo: NUTRICIONISTA 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - D	16 - C
17 - E	18 - A	19 - B	20 - C	21 - E	22 - D	23 - D	24 - A
25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - A	30 - D	31 - D	32 - E
33 - A	34 - E	35 - B	36 - *	37 - E	38 - A	39 - E	40 - B

Questão 36 - * anulada
Cargo: NUTRICIONISTA SEC. SAÚDE

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - D	16 - C
17 - E	18 - A	19 - B	20 - C	21 - E	22 - D	23 - D	24 - A
25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - A	30 - D	31 - D	32 - E
33 - A	34 - E	35 - B	36 - *	37 - E	38 - A	39 - E	40 - B

Questão 36 - * anulada
Cargo: ODONTÓLOGO 40 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - D	15 - C	16 - A
17 - C	18 - B	19 - D	20 - E	21 - C	22 - A	23 - D	24 - D
25 - A	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - C	31 - E	32 - B
33 - C	34 - E	35 - A	36 - *	37 - E	38 - A	39 - C	40 - E

Questão 36 - * anulada
Cargo: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - A	15 - B	16 - C
17 - D	18 - E	19 - C	20 - D	21 - D	22 - A	23 - C	24 - E
25 - B	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - E	31 - B	32 - A
33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - B	38 - E	39 - A	40 - C

Cargo: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - A	14 - D	15 - E	16 - C
17 - D	18 - B	19 - A	20 - C	21 - E	22 - E	23 - B	24 - B
25 - D	26 - D	27 - A	28 - E	29 - B	30 - D	31 - A	32 - D
33 - E	34 - B	35 - E	36 - B	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E

Cargo: ODONTÓLOGO TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL 20 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - E	16 - A
17 - C	18 - E	19 - A	20 - E	21 - D	22 - B	23 - E	24 - C
25 - A	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - C	31 - *	32 - A
33 - E	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - A

Questão 31 - * anulada
Cargo: PEDAGOGO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - D
17 - A	18 - D	19 - C	20 - B	21 - A	22 - B	23 - E	24 - D
25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - C	30 - B	31 - C	32 - D
33 - E	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - E

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. DARCY RIBEIRO / PA CAPÃO BONITO I

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - E	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - E	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. LEONIDA ROSA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR / ESTÂNCIA BELÉM

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - E	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - C	16 - D
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - E	30 - D	31 - C	32 - E
33 - E	34 - E	35 - D	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A	31 - E	32 - D
33 - B	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - A	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE / Z. RURAL / E.M. LEONIDA ROSA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR / ESTÂNCIA BELÉM

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A	31 - E	32 - D
33 - B	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - A	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE/ Z. URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - E	16 - A
17 - C	18 - E	19 - B	20 - A	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - C	30 - A	31 - E	32 - D
33 - B	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - A	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO Z. URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - A	15 - A	16 - A
17 - D	18 - B	19 - C	20 - B	21 - E	22 - E	23 - D	24 - E
25 - D	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - B	31 - A	32 - E
33 - C	34 - B	35 - C	36 - C	37 - B	38 - D	39 - D	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA RESERVA INDÍGENA E.M. INDIGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL/ ALDEIA CÓRREGO DO MEIO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. DARCI RIBEIRO / PA CAPÃO BONITO I

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada
Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada
Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. LEONIDA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR E EXTENSÃO ESTÂNCIA BELEM

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada
Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada
Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO EDUCAÇÃO FÍSICA Z. RURAL / E.M. SÃO PEDRO / PA SÃO PEDRO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A
17 - B	18 - E	19 - C	20 - D	21 - *	22 - D	23 - E	24 - E
25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - A	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - D

Questão 21 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - Z. URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - E	16 - B
17 - D	18 - A	19 - C	20 - B	21 - B	22 - E	23 - A	24 - E
25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - A	30 - B	31 - A	32 - C
33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M.INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL/ EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO/ ALDEIA TERERÉ

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M.INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL/ALDEIA CÓRREGO DO MEIO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO CIÊNCIAS / Z. URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - E	14 - E	15 - D	16 - D
17 - A	18 - E	19 - D	20 - E	21 - C	22 - A	23 - D	24 - B
25 - C	26 - C	27 - A	28 - C	29 - D	30 - D	31 - D	32 - D
33 - A	34 - E	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO GEOGRAFIA / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - B
17 - B	18 - E	19 - A	20 - A	21 - A	22 - C	23 - D	24 - D
25 - C	26 - D	27 - E	28 - B	29 - C	30 - E	31 - C	32 - D
33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - B	39 - C	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO HISTÓRIA / Z. URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A
17 - E	18 - C	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - B	24 - D
25 - A	26 - E	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B	31 - D	32 - A
33 - B	34 - D	35 - B	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO LÍNGUA PORTUGUESA / Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - B	16 - C
17 - C	18 - A	19 - E	20 - D	21 - A	22 - D	23 - C	24 - A
25 - D	26 - C	27 - E	28 - B	29 - B	30 - A	31 - E	32 - C
33 - D	34 - A	35 - B	36 - C	37 - E	38 - B	39 - A	40 - D

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA - Z. RURAL - E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - B	19 - D	20 - D	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - C	26 - *	27 - *	28 - *	29 - B	30 - A	31 - B	32 - C
33 - *	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - A

Questão 26 - * anulada
Questão 27 - * anulada
Questão 28 - * anulada
Questão 33 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA - Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - B	19 - D	20 - D	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - C	26 - *	27 - *	28 - *	29 - B	30 - A	31 - B	32 - C
33 - *	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - A

Questão 26 - * anulada
Questão 27 - * anulada
Questão 28 - * anulada
Questão 33 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO MATEMÁTICA - ZONA URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A
17 - E	18 - B	19 - D	20 - D	21 - E	22 - B	23 - A	24 - C
25 - C	26 - *	27 - *	28 - *	29 - B	30 - A	31 - B	32 - C
33 - *	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - E	39 - C	40 - A

Questão 26 - * anulada
Questão 27 - * anulada
Questão 28 - * anulada
Questão 33 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE ARTE DO 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / PÓLO ALDEIA CÓRREGO DO MEIO E EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ / ALDEIA LAGOINHA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 5º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL - EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO - ALDEIA TERERÉ

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE ÁREA URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - B	15 - E	16 - A
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - D	23 - E	24 - B
25 - D	26 - A	27 - C	28 - E	29 - B	30 - E	31 - D	32 - D
33 - C	34 - A	35 - D	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - B

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FÍSICA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - *
17 - D	18 - D	19 - B	20 - D	21 - B	22 - D	23 - E	24 - C
25 - D	26 - B	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C	31 - A	32 - B
33 - E	34 - C	35 - C	36 - A	37 - A	38 - B	39 - A	40 - B

Questão 16 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL/ CMEI ELZA ALVES LEME/DISTRITO QUEBRA COCO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - *
17 - D	18 - D	19 - B	20 - D	21 - B	22 - D	23 - E	24 - C
25 - D	26 - B	27 - B	28 - A	29 - B	30 - C	31 - A	32 - B
33 - E	34 - C	35 - C	36 - A	37 - A	38 - B	39 - A	40 - B

Questão 16 - * anulada

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA TERENA DO 1º AO 9º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL - EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ - ALDEIA LAGOINHA E EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO - ALDEIA TERERÉ

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL - PÓLO ALDEIA CÓRREGO DO MEIO

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - A
17 - C	18 - C	19 - A	20 - B	21 - B	22 - B	23 - C	24 - C
25 - C	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - C	31 - B	32 - A
33 - B	34 - B	35 - A	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - C

Cargo: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º ÁREA URBANA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C
17 - C	18 - B	19 - E	20 - C	21 - A	22 - D	23 - D	24 - C
25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B	31 - A	32 - B
33 - C	34 - E	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - E

Cargo: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / EXTENSÃO CACIQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO / ALDEIA TERERÉ

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C
17 - C	18 - B	19 - E	20 - C	21 - A	22 - D	23 - D	24 - C
25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B	31 - A	32 - B
33 - C	34 - E	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - E

Cargo: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO 1º AO 5º RESERVA INDÍGENA E.M. INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL / PÓLO ALDEIA CÓRREGO DO MEIO E EXTENSÃO MARCELINO JOSÉ / ALDEIA LAGOINHA

01 - E	02 - C	03 - B	04 - A	05 - D	06 - E	07 - B	08 - A
09 - A	10 - C	11 - B	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C
17 - C	18 - B	19 - E	20 - C	21 - A	22 - D	23 - D	24 - C
25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B	31 - A	32 - B
33 - C	34 - E	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - E

Cargo: PSICÓLOGO 20 HORAS - SEC. SAÚDE

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - B
17 - A	18 - C	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - B	24 - A
25 - D	26 - D	27 - A	28 - E	29 - E	30 - A	31 - D	32 - A
33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - B	38 - E	39 - E	40 - D

Cargo: PSICÓLOGO 30 HORAS - SEC. ADMINISTRAÇÃO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - B
17 - A	18 - C	19 - C	20 - C	21 - D	22 - A	23 - B	24 - A
25 - D	26 - D	27 - A	28 - E	29 - E	30 - A	31 - D	32 - A
33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - B	38 - E	39 - E	40 - D

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HORAS

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - D	14 - A	15 - B	16 - B
17 - C	18 - B	19 - C	20 - D	21 - C	22 - E	23 - B	24 - E
25 - C	26 - B	27 - A	28 - A	29 - C	30 - D	31 - A	32 - B
33 - E	34 - A	35 - C	36 - E	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

Cargo: TURISMÓLOGO

01 - C	02 - E	03 - C	04 - A	05 - B	06 - D	07 - A	08 - E
09 - D	10 - C	11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - A	16 - C
17 - D	18 - B	19 - A	20 - E	21 - B	22 - B	23 - D	24 - D
25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - D	31 - C	32 - A
33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B

Questão 22 – alterada de A para B
Nível Médio
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 1: ESF SÃO BENTO

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 3: ESF PINDORAMA

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 4: ESF DIVA NANTES

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 5: ESF CENTRAL

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 6: ASSENTAMENTO ELDORADO II MICROÁREA 64

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA 2: ESF MALVINAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - A	15 - C	16 - D
17 - B	18 - E	19 - B	20 - A	21 - C	22 - B	23 - A	24 - C
25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A	31 - A	32 - C
33 - E	34 - D	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - D	14 - C	15 - A	16 - D
17 - C	18 - B	19 - C	20 - B	21 - B	22 - C	23 - E	24 - B
25 - A	26 - E	27 - B	28 - B	29 - A	30 - B	31 - B	32 - C
33 - E	34 - A	35 - C	36 - C	37 - A	38 - E	39 - B	40 - B

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA RURAL - ASSENTAMENTO ELDORADO II

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - D	30 - A	31 - A	32 - C
33 - B	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ZONA URBANA

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - D	30 - A	31 - A	32 - C
33 - B	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: ASSISTENTE DE CRECHE

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - C	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E	31 - D	32 - E
33 - A	34 - E	35 - D	36 - E	37 - C	38 - A	39 - A	40 - D

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL / ASSENTAMENTO ELDORADO 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - E	23 - E	24 - A
25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - D

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA RURAL ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO I 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - E	23 - E	24 - A
25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - D

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA URBANA 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - E	23 - E	24 - A
25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - D

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ZONA. RURAL / ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO II 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - E	14 - B	15 - D	16 - E
17 - C	18 - C	19 - D	20 - C	21 - D	22 - E	23 - E	24 - A
25 - D	26 - C	27 - E	28 - A	29 - D	30 - B	31 - C	32 - E
33 - B	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - D

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS - ZONA RURAL

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - C	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E	31 - D	32 - E
33 - A	34 - E	35 - D	36 - E	37 - C	38 - A	39 - A	40 - D

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS - ZONA URBANA

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - C	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E	31 - D	32 - E
33 - A	34 - E	35 - D	36 - E	37 - C	38 - A	39 - A	40 - D

Cargo: RECEPCIONISTA

01 - A	02 - C	03 - B	04 - D	05 - E	06 - C	07 - B	08 - C
09 - D	10 - B	11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E
17 - A	18 - B	19 - E	20 - A	21 - C	22 - D	23 - B	24 - B
25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - D	30 - A	31 - A	32 - C
33 - B	34 - A	35 - B	36 - D	37 - C	38 - A	39 - E	40 - C

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - A
17 - A	18 - E	19 - D	20 - B	21 - C	22 - E	23 - A	24 - D
25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - A	30 - E	31 - B	32 - D
33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - B	14 - E	15 - C	16 - A
17 - B	18 - E	19 - D	20 - A	21 - D	22 - C	23 - A	24 - C
25 - D	26 - D	27 - E	28 - C	29 - E	30 - B	31 - A	32 - B
33 - A	34 - E	35 - B	36 - D	37 - C	38 - C	39 - E	40 - B

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ZONA RURAL CAPÃO BONITO II 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - A	14 - B	15 - D	16 - D
17 - B	18 - E	19 - C	20 - A	21 - E	22 - B	23 - C	24 - A
25 - C	26 - E	27 - D	28 - C	29 - C	30 - A	31 - E	32 - A
33 - A	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - A	39 - C	40 - E

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM ZONA URBANA 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - A	14 - B	15 - D	16 - D
17 - B	18 - E	19 - C	20 - A	21 - E	22 - B	23 - C	24 - A
25 - C	26 - E	27 - D	28 - C	29 - C	30 - A	31 - E	32 - A
33 - A	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - A	39 - C	40 - E

Cargo: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - A	14 - C	15 - D	16 - D
17 - A	18 - E	19 - A	20 - D	21 - A	22 - C	23 - E	24 - E
25 - E	26 - A	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - D	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - A	14 - D	15 - E	16 - A
17 - D	18 - D	19 - A	20 - D	21 - C	22 - A	23 - A	24 - E
25 - B	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E	31 - E	32 - A
33 - B	34 - D	35 - A	36 - A	37 - D	38 - B	39 - A	40 - C

Cargo: TÉCNICO EM RAIO X 20 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - C	14 - E	15 - D	16 - B
17 - C	18 - A	19 - E	20 - D	21 - D	22 - B	23 - C	24 - E
25 - D	26 - D	27 - A	28 - E	29 - D	30 - D	31 - B	32 - D
33 - C	34 - E	35 - A	36 - E	37 - *	38 - E	39 - B	40 - B

Questão 37 - * anulada

Cargo: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 40 HORAS

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B
09 - E	10 - A	11 - C	12 - A	13 - C	14 - A	15 - C	16 - B
17 - D	18 - D	19 - A	20 - B	21 - A	22 - E	23 - C	24 - D
25 - B	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - C	31 - B	32 - E
33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - B	40 - A

Nível Fundamental Completo
Cargo: ELETRICISTA ZONA URBANA

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C

Cargo: ENCANADOR ZONA URBANA

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C

Cargo: MERENDEIRA ZONA URBANA

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - E	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - C	38 - C	39 - B	40 - C

Cargo: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR CNH D

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA RURAL (ELDORADO II)

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - A	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA RURAL (CAPÃO BONITO I)

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA RURAL (CAPÃO BONITO II)

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE ZONA URBANA

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CNH D

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS MOTONIVELADORA - ESTEIRA E PA CARREGADEIRA CNH D

01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - E	06 - A	07 - B	08 - C
09 - A	10 - A	11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E
17 - B	18 - C	19 - E	20 - D	21 - D	22 - D	23 - A	24 - A
25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - B	30 - B	31 - D	32 - B
33 - E	34 - C	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

Questão 23 – alterada de E para A
Questão 37 – alterada de C para B

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95CA9749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013

RESULTADO PROVA ESCRITA

Nível Superior
CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIANA DA ROSA MERCÊS	1697184 SSP/MS						AUS
ANA CLÁDIA VELLO MARQUETI	287885355 SSP/SP	25,0	55,0			80,0	REP
ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	1450957 SSP/MS						AUS
ANDRESSA ARESI	1272949 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
ANTONINO PEDRO VIEIRA	699340 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
CARMEM TEREZINHA BATTISTELLI	119098 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
DANIEL SOUZA AREDES	1041964 SSP/MS	30,0	90,0			120,0	APR
DEIVIS RENATO DE OLIVEIRA SATO	40.191.494-X SSP/SP						AUS
ELIEU DA SILVA VAZ	1328091 SSP/MS	10,0	35,0			45,0	REP
FLÁVIA AGUIAR DE FREITAS	1063232 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
FLAVIA DE MOURA FERNANDES	1609165 SSP/MS	5,0	75,0			80,0	REP
GUILHERME LEITE CABRAL DE JESUS	1464597 SSP/MS						AUS
JOÃO LUÍS FLORES DE OLIVEIRA	1561041 SSP/MS						AUS
JOÃO PAULO ESPINDOLA DOMINGUES	1191483 SSP/MS						AUS
JULIANA MORAES NUNES EVANGELISTA	980556 SSP/MS						AUS
JUNIO CASTRO MAMEDE	2104757 SSP/MS	35,0	50,0			85,0	REP
KIRLIAN DE SOUZA BRUM	738432 SSP/MS						AUS
LUCILENE RODRIGUES DIAS	700575 SSP/MS						AUS
LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	1609756 SSP/MS						AUS
MARCUS VINICIUS TELES SANTOS	1800640 SSP/MS						AUS
PAULA LOBO SOARES	1649829 SSP/MS						AUS
RAFAEL ANTONIO MARTINS FÁVARO	83485191 SSP/PR	5,0	45,0			50,0	REP
ROBERTO CEZAR PEREIRA BRITO	1034027 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
RUBENS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	1163305 SSP/MS	30,0	45,0			75,0	REP
SARITA AYALA BENEVIDES CRIVELINI	1160847 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
SEBASTIÃO RAINIEL MENDES DIAS	254461 SSP/MS	30,0	60,0			90,0	REP
SUSAN ROTELA DOS REIS	1442569 SSP/MS	25,0	50,0			75,0	REP
URSULA MARA BERNARDES MALDONADO	43307335-4 SSP/SP						AUS

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALEX BARBOSA DE LIMA	1473573 SSP/MS	30,0	25,0			55,0	REP
ALEX REZENDE DE CARVALHO	1065360 SSP/MS						AUS
ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	48619876 SSP/MS	15,0	35,0			50,0	REP
ANTONIO JOSÉ BIAZOTTO	100678624 SSP/PR	30,0	45,0			75,0	REP
ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	2108468 SSP/ES	20,0	40,0			60,0	REP
BRUNO DE SOUZA CHITA	1119822 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO	789.623 SSP/MS						AUS
CLEONICE DE LIMA	726991 SSP/MS						AUS
CRISTIAN GAZOLA	7078744476 SSP/RS	20,0	75,0			95,0	REP
CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	926871 SSP/MS	35,0	30,0			65,0	REP
DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA	1408686 SSP/MS	15,0	35,0			50,0	REP
EBER REGINALDO VITORINO	2131193 SSP/MS	30,0	30,0			60,0	REP
EDER BREVE DE OLIVEIRA	1675272 SSP/MS	25,0	50,0			75,0	REP
EDSON HERNANDES PIGOSSO JUNIOR	939578 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA	1338081 SSP/MS						AUS
ELISANGELA PIFFER	62108134 SSP/PR	25,0	45,0			70,0	REP
FRANCIELE SGARBOSSA	1384112 SSP/MS	40,0	85,0			125,0	APR
GESSICA CAROLINE DA SILVA TIMM	1518734 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
GETER PAULO TEIXEIRA DE ARRUDA	1130101 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
GILMAR SANTOS DA SILVA	89482 SSP/MS	35,0	40,0			75,0	REP
HELTON ALVES DA SILVA	1157302 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
IANY MONTEIRO SARAIVA	3093211054 SSP/RS						AUS
JACKSON SILVA DA CRUZ	663048 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1367530 SSP/MS	25,0	30,0			55,0	REP
JULIO CESAR DO PRADO SIQUEIRA	1241369 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
KAMILA BUENO NANTES	1044943 SSP/MS	35,0	75,0			110,0	APR
KELVIN CORREA DOS SANTOS	1567924 SSP/MS	40,0	50,0			90,0	REP
LUCIANA DE MELO ALVES GUERRA	5517 OAB/MS						AUS
MARIANA YUMI NAITO ANDRADE	1618425 SSP/MS						AUS
MARLUCE BILECO RODRIGUES	990642 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
MICHELI BUCCINI	929587 SSP/MS	20,0	60,0			80,0	REP
REINALDO ALMY DE SOUZA	641205 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
RODRIGO NUNES MACEDO	13005626 SSP/MT	15,0	55,0			70,0	REP
SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO	680303 SSP/MS	35,0	75,0			110,0	APR
TATIANE OLARTE DITTIMAR	860270 SSP/MS	35,0	55,0			90,0	REP
THAIS CAMATTE VIEIRA ANDRADE	1487967 SSP/MS	35,0	45,0			80,0	REP
WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES	965994 SSP/MS						AUS
WELLISON W. NOGUEIRA SOUTO	889697 SSP/MS	30,0	30,0			60,0	REP

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADAUTON TAMIOZZO DE OLIVEIRA	791199 SSP/MS	20,0	95,0			115,0	APR
ADRIANO FLORENCIO NUNES	577809 SSP/MS	35,0	55,0			90,0	REP
ALBERTO TUIOSHI NAGAO	121254124 SSP/SP	45,0	70,0			115,0	APR
ANDERSON VILHARGA PEDROSO	1703766 SSP/MS	40,0	85,0			125,0	APR
AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
BRUNO OLIVEIRA COSTA	1507724 SSP/MS						AUS
CÉSAR MAGALHAES DE SOUZA	875484 SSP/MS						AUS
CLIMÉRIO DE SOUZA VAZ	1307832 SSP/MS	10,0	40,0			50,0	REP
CRISTINA KEIKO HONDA	1385898 SSP/MS	45,0	80,0			125,0	APR

DELINO ANGELO DOS SANTOS	551160 SSP/MS	30,0	35,0			65,0	REP
DIEGO ORRO DE CAMPOS VIEGA	1367156 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
EDICLEITON OLIVEIRA FRESK	1854000 SSP/MS	5,0	90,0			95,0	REP
ELAINE CRISTINA DE SOUZA FAY SZYMCZAK	1293425 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
ERCY LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	1441881 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
FABIO SILVA ASSUNÇÃO	1395359 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
FERNANDO XAVIER FERNANDES DE SOUZA	5646472 MMAR/RJ	AUS					AUS
FILIPE BEZERRA DE SOUZA	1607769 SSP/MS	45,0	90,0			135,0	APR
GABRIEL DE OLIVEIRA GAMA	1875403 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
GERALDO ALVES DOS SANTOS	1359032 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
GILBERTO HARANAKA	1079070 SSP/MS	50,0	100,0			150,0	APR
JULIO LEOPOLDO DA SILVA	763601 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR	1750044 SSP/MS	60,0	115,0			175,0	APR
MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	21329524 SSP/MT	25,0	100,0			125,0	APR
MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO	1207003 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
RENATO MENEZES DA SILVA	1334800 SSP/MS	AUS					AUS
RICARDO LUIZ DOS SANTOS	1135003 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
RICARDO RÉGIS FERREIRA DE ARRUDA	1311439 SSP/MS	30,0	105,0			135,0	APR
THAYSA COELHO LEITE	1756299 SSP/MS	35,0	85,0			120,0	APR
TIAGO DIAS	0 SSP/SP						AUS
WANDERSON SOARES PROENÇA	908659 SSP/MS	15,0	75,0			90,0	REP
YCARO AFONSO DE SÁ MORAES SOUZA	1488045 SSP/MS	20,0	40,0			60,0	REP

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIANA RAMOS AUTO	1026525 SSP/MS	20,0	105,0			125,0	APR
ALISSON RIBAS CIRQUEIRA	934455 SSP/MS	45,0	110,0			155,0	APR
ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA	1450862 SSP/MS	20,0	90,0			110,0	APR
ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	1378616 SSP/MS						AUS
ANGELO ULPIANO FACIONI	742397 SSP/MS	25,0	100,0			125,0	AUS
BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	1334877 SSP/MS	35,0	105,0			140,0	APR
CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA	982479 SSP/MS						AUS
CYNARA LEITE OKUHIRA	1525754 SSP/MS						AUS
DEISE BENTZ STORCH	16638310 SSP/MT	30,0	55,0			85,0	REP
ERIKA SUEMY SAKAI	1455856 SSP/MS	30,0	85,0			115,0	APR
FERNANDA GONZAGA FERREIRA	1230308 SSP/MS	30,0	100,0			130,0	APR
FILIPE DE ABREU CAVALCANTI	1284728 SSP/MS	45,0	100,0			145,0	APR
HAIRTON WANDERLEI SCHULZ	483788 SSP/MS	20,0	85,0			105,0	APR
ISABEL THELEN	101809013 SSP/PR	20,0	75,0			95,0	REP
ISADORA TABORDA SILVA	1528565 SSP/MS	45,0	100,0			145,0	APR
JANSEN ATALAIA DOS SANTOS	1452104 SSP/MS	40,0	80,0			120,0	APR
JAQUELINE MANVAILLER TIBANA	1.606.555 SSP/MS	15,0	75,0			90,0	REP
JESSICA ESCOBAR	1656948 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
JOÃO GUILHERME BERTAZZO FERNANDES	1045192 SSP/MS	20,0	110,0			130,0	APR
KARINA SANCHEZ DO NASCIMENTO	1408300 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
LARISSA PEREIRA MIKURI	1675661 SSP/MS						AUS
LEANDRO MILHOMES DA SILVA	1478272 SSP/MS	25,0	100,0			125,0	AUS
LEANDRO PINTO DE ARRUDA CUNHA	1327201 SSP/MS	15,0	80,0			95,0	REP
LEONARDO HENTSCHKE	1560468 SSP/MS	40,0	105,0			145,0	APR
LIVIA DE FIGUEIREDO COSTA SAMPAIO PEREIRA	1453612 SSP/MS	AUS					
LOIANNE MICHELETTI	1.757.095 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
LUDMILA VASCO DE TOLEDO PEREIRA	1506681 SSP/MS						AUS
MARIA ALICE DE SOUZA BIM	1384597 SSP/MS						AUS
MARIA CLAUDIA AVELLANEDA GUIMARÃES	1222390 SSP/MS						AUS
MARIANA TOZZO TUBIN	1352324 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
MARIANE BELMONTE AZUAGA	1548729 SSP/MS						AUS
NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA	1316451 SSP/MS						AUS
PRISCILA TAVARES QUEIROZ	1433306 SSP/MS						AUS
PRISCILLA DA CUNHA CARNEIRO MONTEIRO	1586855 SSP/MS						AUS
ROBERTA CARDOSO FRANÇA	1769086 SSP/MS	30,0	60,0			90,0	REP
SERGIO OHERBE MAGALHAES DE OLIVEIRA	1552716 SSP/MS						AUS
SOFIA FRANCISCO DA COSTA BARRIENTOS	46195106-X SSP/SP	30,0	70,0			100,0	AUS
STELLA ANDRADE PESSATTO	1380084 SSP/MS						AUS
TATIANA FORONI	1357128 SSP/MS						AUS
THIAGO CARMO DE ALMEIDA	994477 SSP/MS	35,0	85,0			120,0	APR
VICKY YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA	1418259 SSP/MS	40,0	115,0			155,0	APR
WILBER VINÍCIUS SERAFIM FRAÇA	1.610.442 CREA/MS	25,0	75,0			100,0	APR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIANA MANCINI	796619 SSP/MS						AUS
CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	762305 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
CLAUDETE DA SILVA DAMNO	884990 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
CLEIDE FRANCISCO DA SILVA	916276 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
CLEUDETE BARBOSA DA SILVA	692964 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
DALCY DE BARROS BORGES	932 476 SSP/MS						AUS
DANIELE FERNANDA GOUVEIA	1412438 SSP/MS	25,0	100,0			125,0	APR
EDMILCE MIRANDA DA SILVA	522989 SSP/MS	20,0	85,0			105,0	APR
EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
FLAVIA CARNEIRO	1374658 SSP/MS	25,0	85,0			110,0	APR
FRANCESCA LEITE DA SILVA	665493 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
GISLAINE SPESSOTO SOARES	757.196 SSP/MS	25,0	95,0			120,0	APR
HELENICE MORENO DE OLIVEIRA	21358474 SSP/SP						AUS
JOILSON DO NASCIMENTO	678545 SSP/PR	30,0	70,0			100,0	APR
JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	1612173 SSP/MS						AUS
LUCIENE MARTINS	958187 SSP/MS	30,0	75,0			105,0	APR

MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA	1072474 SSP/MS						AUS
MARIA LUCIA DA SILVA.	213081 SSP/MS	10,0	85,0			95,0	REP
MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES	77952 SSP/MS	30,0	105,0			135,0	APR
RENATHA RIBERA DE OLIVEIRA	1539228 SSP/MS	20,0	120,0			140,0	APR
SANDRA CRISTINA PEREIRA	951636 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
STELITA BARCELLOS JOBIM AGUILAR	75862 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
VALDETE CARDOZO DA SILVA	402611 SSP/MS	15,0	125,0			140,0	APR
WANDERLEIA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS	897936 SSP/MS	15,0	95,0			110,0	APR

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FF330423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013 - CONTINUAÇÃO

CARGO: CONTADOR

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALVARO MARTINS GONÇALVES	1689141 SSP/MS						AUS
ANA CAROLINA DANTAS FERREIRA FELIX	975423 SSP/MS						AUS
ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA	1277074 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
APARICIO MOREIRA FILHO	12233684 SSP/MT	20,0	85,0			105,0	APR
ARMANDO HARUKI MATSUMOTO	336061 SSP/MS						AUS
BRUNO DELMONDES XAVIER	1.374.718 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS	1159343 CRC/MS						AUS
CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA	281446702 SSP/SP	10,0	90,0			100,0	APR
CARLOS ROBERTO AGUIAR SILVA	1408685 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
CRISTIANE DA SILVA CHAVES	867447 SSP/MS						AUS
CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS	1348206 SSP/MS	15,0	25,0			40,0	REP
EDILENE RODRIGUES CRUZ	1246782 SSP/MS	30,0	75,0			105,0	APR
ELAINE DOS SANTOS CORREA	30 SSP/MS						AUS
HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	1602099 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
HERMES QUIRINO DE SOUZA	745304 SSP/MS	10,0	35,0			45,0	REP
JULIANA STELA MIRANDA	85594966 SSP/PR						AUS
KILCNNER AZEVEDO DINIZ	1606780 SSP/MS	20,0	30,0			50,0	REP
MARCOS MARTINS NETO	1928411-5SSP/PR						AUS
MARILEIDE MORAES DO AMARAL	791364 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
MARILENE ANASTÁCIO	896701 SSP/MS	35,0	90,0			125,0	APR
PABLO BIANCHI	000.920.158SSP/MS						AUS
PATRICIA FERREIRA ALEXANDRE BERNART	1289718 SSP/MS	10,0	40,0			50,0	REP
PAULA SOUZA LARA	1439077 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
PAULO ANIBAL DE CARVALHO CAVALCANTE	1485941 SSP/MS						AUS
RAMÃO REGINALDO BORGES DA SILVA JUNIOR	1507104 SSP/MS						AUS
REGIANE DE LIMA GONÇALVES	1011007 SSP/MS						AUS
REGINALDO VILHALBA PERALTA	008801/O-0 CRC/MS						AUS
RENATO DA SILVA SANTOS	1165756 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
RICARDO ASTORD SANCHES	7075098 SSP/PR						AUS
ROBERSON ROCHA	1633964 SSP/MS	30,0	60,0			90,0	REP
RODRIGO FERREIRA DE ANDRADE	3192543566 DETRAN/MS						AUS
ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	1386695 SSP/MS	15,0	25,0			40,0	REP
RUTH DAYANA DA ROSA VERA	1.383.025 SSP/MS						AUS
SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	1398946 SSP/MS						AUS
SHEILA CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	1300306 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588 SSP/MS	30,0	105,0			135,0	APR
VANILDA BORGES B. VIGANÓ	1024370 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
WALLY RENATA GUERRA	1115396 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
ZENIO GARCIA DA COSTA	MS-003865/O-5 CRC/MS						AUS

CARGO: EDUCADOR FÍSICO 20 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALINE MOURA DE LIMA GARCIA	1232142 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	728440 SSP/MS						AUS
FABIANO RODRIGUES PISSURNO	940950 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
GILSON GALDINO DE OLIVEIRA	756321 SSP/MS	25,0	95,0			120,0	APR
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA	1389069 SSP/MS						AUS
PAULO VITOR FAMEA	32415741-1 SSP/MS	30,0	95,0			125,0	APR
SEBASTIÃO DE SOUZA NANTES	228359 SSP/MS						AUS
WILLIAN DE SOUZA RIOS	1611813 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP

CARGO: EDUCADOR FÍSICO 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALAN PEREIRA DA ROCHA	1776849 SSP/MS	20,0	90,0			110,0	APR
ALIKSON DOS SANTOS GONÇALVES DIAS	1812339 SSP/MS	0,0	0,0			0,0	REP
CLAUDIA ESTELA ZANCHET DE ARRUDA	1258202 SSP/MS						AUS
HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES	961738 SSP/MS	20,0	90,0			110,0	APR
PATRICIA GADDA MACIEL	1456730 SSP/MS	10,0	75,0			85,0	REP

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:164E5633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2014 - CONTINUAÇÃO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALEXANDER PALERME GARCIA	1372945 SSP/MS						AUS
ALEXANDRA ZAMPIERI KOFANOVSKI	1314691 SSP/MS	50,0	75,0			125,0	APR
ALINE ESPIGARES PANISSA ALBERNAZ	1434574 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
ALLEX SCHULZ DIAS	836180 SSP/MS						AUS
ANA CARLA CARVALHO RAUBER	5075033356 SSP/RS						AUS
ANDERSON SECCO DOS SANTOS	48858030 SSP/SC	25,0	15,0			40,0	REP
ANTONIO JOSE LEAL NINA ROLDÃO	1499290 SSP/DF						AUS
AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA	326109 SSP/MS						AUS
ARIELY PINHEIRO CALUMBY DELAGIUSTINA	52682377-X SSP/SP	25,0	55,0			80,0	REP
ARYANE OLIVEIRA CUSTÓDIO	1443493 SSP/MS	20,0	25,0			45,0	REP
BERNARDO DO CARMO WEILER	1505056 SSP/MS	0,0	0,0			0,0	REP
BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS	1532656 SSP/MS						AUS
BRUNO MAIA DE REZENDE	1395882143 DETRAN/MG	25,0	55,0			80,0	REP
CAMILA CARLA FACHOLI BACHEGA	420394035 SSP/SP	30,0	60,0			90,0	REP
CAMILA DO CARMO NOGUEIRA	1230611 SSP/MS	40,0	60,0			100,0	APR
CAMILA YURI LIRA UMEDA	1300457 SSP/MS	45,0	90,0			135,0	APR
CAROLINA MENEGAZ	1074548197 SSP/RS	0,0	0,0			0,0	REP
CAROULYNE DE SOUSA AVEIRO	1523460 SSP/MS	45,0	40,0			85,0	REP
CARULINA GOMES DE MENEZES	1098540 SSP/MS	35,0	65,0			100,0	APR
CÁSSIO TAMOGAMI	459422637 SSP/SP	45,0	85,0			130,0	APR
CIOMARA DE SOUZA MIRANDA	1407125 SSP/MS						AUS
DANYELLE PATRÍCIA LUCHESE	17843537 SSP/MT	20,0	70,0			90,0	REP
DARIANE BRAZ DEBESA	1606721 SSP/MS	30,0	40,0			70,0	REP
DHIOGO OKUMOTO MACEDO	1551369 SSP/MS	45,0	75,0			120,0	APR
DIEGO MATHEUS CASAGRANDA	4525402 SSP/SC						AUS
DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	1300075 SSP/MS	20,0	55,0			75,0	REP
EDUARDO SCHMITZ	7079148487 SSP/RS	30,0	65,0			95,0	REP
ENZIO CORSINO DE SOUZA	1501834 SSP/MS						AUS
FABIANA MONTANHA BATISTA	1120414 SSP/MS						AUS
FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	54708506-0 SSP/SP	50,0	60,0			110,0	APR
FELIPE METELLO OLIVEIRA LIMA	1327112 SSP/MS	40,0	70,0			110,0	APR
GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA	1349865 SSP/MS	45,0	55,0			100,0	APR
GRAZIELE RUAS LAGOAS DA SILVA	1606567 SSP/MS	50,0	80,0			130,0	APR
GUILHERME CASARIN CORRÊA	1206316 SSP/MS	30,0	30,0			60,0	REP
GUILHERME REFATTI	1707954 SSP/MS	20,0	40,0			60,0	REP
HENRIQUE HUGO NAVARRO	1040936 SSP/MS	20,0	25,0			45,0	REP
HEVERTON LUCAS BONONI DOS SANTOS	000.956.925 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
HUGO TERUYA JUNIOR	1042561 SSP/MS						AUS
JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA	1338138 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
JÉSSICA MACHADO BORTOLATO	1103792601 CREA/RS	0,0	0,0			0,0	REP
JOENILSON DANIEL AGASSI	85210335 SSP/PR						AUS
KEICIANE SOARES BRASIL	1443313 SSP/MS						AUS
LARISSA NANTES PEREIRA	1098233 SSP/MS	40,0	40,0			80,0	REP
LILIANE CANDIDA CORREA	1160838 SSP/MS	AUS					AUS
LIZANY LECHNER DA SILVA	996146 SSP/MS	AUS					AUS
LUCAS DO ESPIRITO SANTO PIRES	1086695 SSP/MS	AUS					AUS
LUCAS KRUGMANN BARBOSA	981890 SSP/MS	45,0	25,0			70,0	REP
LUCIO HENRIQUE PEREIRA	1560393 SSP/MS						AUS
MARIA FERNANDA HUNGRIA CABRAL	343480128 SSP/SP	25,0	45,0			70,0	REP
MARIANA MENDES SARAIVA	988951 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA	1040247 SSP/MS	20,0	35,0			55,0	REP
MARTA ARCE DE BRITO	1314940 SSP/MS	55,0	65,0			120,0	APR
MATHEUS QUELHO SILVA SALMAZO	1276531 SSP/MS						AUS
MIGUEL MACHADO MANHAES	10995404 SSP/MG	25,0	60,0			85,0	REP
MILENE PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA	1355573 SSP/MS	45,0	65,0			110,0	APR
ORLANDO PISSUTO TREVISAN	951308 SSP/MS	20,0	40,0			60,0	REP
PRISCILA ALONSO DE OLIVEIRA	1370571 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
PRISCILA GUENKA SCARCELLI	1854624 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ	1018856 SSP/MS						AUS
RALFH AGOSTINHO CANUTO DOS SANTOS	1367865 SSP/MS	5,0	5,0			10,0	REP
RENAN MARCEL MUGICA DE MELLO	988993 SSP/MS	35,0	50,0			85,0	REP
RENATO CÁCERES MARTINS	1466616 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
ROBERTA STEFFANY STANGL GALHARTE	689399-6 MMAR/RJ	25,0	45,0			70,0	REP
ROGÉRIO RODOLFO MENEGANTE	365445393 SSP/SP	35,0	25,0			60,0	REP
TALITA SILVA TERRA MACEDO	1337432 SSP/MS	35,0	45,0			80,0	REP
TANILA LINO NANTES	1567350 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
THAIS RIBEIRO STRAGLIOTTO	1059893 SSP/MS	35,0	60,0			95,0	REP
THIAGO NASCIMENTO DE MORAES	1474116 SSP/MS						AUS
VALFRIDO RODRIGUES DE BRITO JUNIOR	20842399-07 SSP/BA						AUS
VINICIUS DE ÁVILA FERREIRA	1435421 SSP/MS						AUS

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES

ADAN DAVI BACCIN	1487438 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	1235925 SSP/MS	40,0	75,0			115,0	APR
CLAUDIA SIMONE LAMEU	3243562 SSP/PA						AUS
CLAYTON BONANI NOVAIS	869778 SSP/MS						AUS
EDNO JOSE DIAS FERREIRA	8585518 SSP/SP						AUS
FERNANDA HARUE OKUMOTO	104055168 SSP/PR	40,0	50,0			90,0	REP
GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ	1595162 SSP/MS	15,0	25,0			40,0	REP
HERBERT HERMENEGILDO DE ALMEIDA NETO	1540755 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
JAIRO BRUGALLI FLORES	8013924132 SSP/RS	30,0	65,0			95,0	REP
JEAN CARLO AGNELI LEMES	1064041 SSP/MS	25,0	35,0			60,0	REP
JOZILDA RIFFEL CAMATTE	1882061 SSP/MS						AUS
LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	1721719 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
LEANDRO PIERETTI	1044656 SSP/MS						AUS
LÉO EDUARDO KIPPER	1290308 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
LINARDE PEREIRA ALVES	5461923 SSP/PE	30,0	70,0			100,0	APR
LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA	301256 SSP/MS	40,0	75,0			115,0	APR
LUIZ CLÁUDIO MENDES ROLAND	10456369-2 SSP/SP						AUS
MARCELO ROBERTO DALEFI FERREIRA	1582031 SSP/MS						AUS
MURIELL SEIFERT DE ARAÚJO	1020190 SSP/RO	30,0	40,0			70,0	REP
PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO	1015347 SSP/MS	30,0	45,0			75,0	REP
RAFAEL MARTINS ALVES	1672805 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
REGIANE RONDON ISHISAKA	1670073 SSP/MS						AUS
RENAN MICHEL OLIVEIRA	5029274 SSP/GO						AUS
ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	991000 SSP/MS		65,0			90,0	REP
ROGER CAMARGO BRITES	407916 SSP/MS						AUS
SILVIA SIMONE PINHO ROHDEM SILVA	1630936 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
SUZANA ANDRADE PESSATTO	1380083 SSP/MS						AUS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO GENERALISTA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIANA CORDEIRO	1047398 SSP/MS	25,0	45,0			70,0	REP
AGNES MITIKO HARASAKI	673271 SSP/MS	25,0	35,0			60,0	REP
AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493 SSP/MS	50,0	95,0			145,0	APR
AMANDA DE SOUZA BARBOSA	834769 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
AMANDA TESTON GONÇALVES GUSMAN	1091341 SSP/MS	AUS					
ANA CLAUDIA GASPAROTI DE ARAUJO	98374434 SSP/PR	AUS					
ANA PAULA FERREIRA CARDOSO DINIZ	1232154 SSP/MS	35,0	65,0			100,0	APR
ANDRE LUIZ MARQUES JUNIOR	47.712.087-8 SSP/SP	25,0	45,0			70,0	REP
ANDREARA FERREIRA MARGATO	1599491 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
ANDRESSA BESSON	1650746 SSP/MS	20,0	35,0			55,0	REP
ARIELEM VAZ MONTEIRO	1689399 SEJUSP/MS	15,0	45,0			60,0	REP
ARITANY VAZ MONTEIRO	1766682 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
BRUNA CRISTINA SCHROEDER	1101073557 SSP/RS	AUS					
BRUNO DE LIMA BARBOZA	1610066 SSP/MS	AUS					
BRUNO MARTINS BERVIAN	1122494 SSP/MS	AUS					
CAROLINE CONCI CAMPOS	14878562 SSP/MG	25,0	70,0			95,0	REP
CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA	1.483.003 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
CATARINA GIULIANI	1555657 SSP/MS	AUS					
CHERLLY MAFFEI	1432527 SSP/MS	45,0	55,0			100,0	APR
CHIMENNE DA VEIGA RIBAS	95982876100 SSP/MS	30,0	50,0			80,0	REP
DÉBORA LOPES DUARTE	1518146 SSP/MS	10,0	30,0			40,0	REP
DEBORAH CARLA DE ARRUDA LIMA	1508705 SSP/MS	AUS					
DIEGO RODRIGUES VIEIRA	1637270 SSP/MS	AUS					
DOUGLAS LUIZ BIRCK	1518411 SSP/MS	15,0	35,0			50,0	REP
ELAINE MANCUELHO DOS SANTOS	4573 CRF/MS	AUS					
ELISANGELA DORNELES DA CRUZ	1883767 SSP/MS	40,0	45,0			85,0	REP
EMILY PESSO DOS SANTOS	1420793 SSP/MS	AUS					
ERIKA GOMES DE SOUZA	1750206 SSP/MS	AUS					
FABIANE RAMIRES QUADROS	1216567 SSP/MS	AUS					
FABIANO LIMA DA SILVA	1246358 SSP/MS	AUS					
FABIO ANDREOTTI	281445904 SSP/SP	AUS					
FELIPE MARQUES ROCHA	1485393 SSP/MS	40,0	75,0			115,0	APR
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	1822392 SSP/MS	AUS					
FERNANDO TATSUMI HIROTA DA SILVA	1372761 SSP/MS	AUS					
FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	1161473 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
FRANCIANE MOTA DALLAGNOL	1260670 SSP/MS	10,0	40,0			50,0	REP
FRANCIELE CRISTINA MACHADO	3.581.977-4 SSP/SC	35,0	35,0			70,0	REP
GABRIELLE FERREIRA MELO	35504780-9 SSP/SP	AUS					
GEISE MESSA VIDAL	978400 SSP/MS	AUS					
GILBERTO KUWABARA	1290188 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA	1390876 SSP/MS	AUS					
JESSICA SANSALONE DIAS BRAVO	1586868 SSP/MS	AUS					
JOANA DARC APARECIDA SABINO	802239 SSP/MS	AUS					
KATIUSCIA ALVES BARBOSA	406324980 SSP/SP	AUS					
KEILA MARA IGNÁCIO AFONSO	320499 SSP/MS	AUS					
KEULA CORDOBA LIMA	1569064 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
LARISSA RODRIGUES PIMENTEL	1575077 SSP/MS	AUS					
LEANDRO CESAR RITTER	4579 CRF/MS	AUS					
LEANDRO MAJOLO VALERETTO	1279932 SSP/MS	AUS					
LETICIA MORAES VILALBA	1192664 SSP/MS	AUS					
LIESSA SCHWAB	1632828 SSP/MS	AUS					
LUANA CARRA ZANIN	1211008 SSP/MS	10,0	45,0			55,0	REP
LUDIELE SOUZA CASTRO	1459813 SSP/MS	AUS					
LUIS GUSTAVO GALAVOTI	17620812 SSP/SP	35,0	40,0			75,0	REP
LUIZ FELIPE FINKLER FIUZA	1289755 SSP/MS	AUS					
MARCELO DA SILVA DIAS	950914 SSP/MS	45,0	90,0			135,0	APR
MARIO MURACKAMI JÚNIOR	1363732 SSP/MS	50,0	70,0			120,0	APR

MAX EDUARDO PANIZ	1239060 SSP/MS	25,0	50,0			75,0	REP
MICHELE THESARI LARA	4335635 SSP/GO	AUS					
MICHELE ZANELLA MORAES	926885 SSP/MS	25,0	45,0			70,0	REP
NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM	1303261 SSP/MS	AUS					
NAIARA LEMOS MARTINS	1458864 SSP/MS	50,0	65,0			115,0	APR
NATALIA LIMA DOS ANJOS	1316287 SSP/MS	AUS					
NATIÉLLEN COELHO DE MELO	1.806.407 SSP/MS	AUS					
NEILA LIMONGES SALDANHA	1091480 SSP/MS	45,0	80,0			125,0	APR
RENATO FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE	982175 SSP/MS	55,0	85,0			140,0	APR
SAMARA VIVIAN LOPES TOLFO	1626333 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
TAINARA DESSBESELL SOUZA	1813242 SSP/MS	35,0	40,0			75,0	REP
TAMIRYS CRISTINA CLAUDINO RODRIGUES	1625765 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
TÂNIA VIRGINIA ALVES BENTES	1028718946 MEX/CE	30,0	45,0			75,0	REP
TATIANE NAVARRO	1263094 SSP/MS	20,0	60,0			80,0	REP
TATIANE PEREIRA	1441914 SSP/MS	AUS					
THAIS SOUSA EBBING	1656054 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
THALITA BOGAMIL HINDO	1058320 SSP/MS	15,0	65,0			80,0	REP
THAMYRIS CRISTIANE NAVARRO	1854935 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
THIAGO DE SOUSA MOREIRA	961198 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
THIAGO THEODORO MARTINS PRATA	1205634 SSP/MS	35,0	85,0			120,0	APR
VIVIANE APARECIDA ANDRADE	1185521 SSP/MS	0,0	55,0			55,0	REP
YGOR BALTUILHE DORETTO	1031895 SSP/MS	AUS					

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALESSANDRA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	1116038 SSP/MS	10,0	75,0			85,0	REP
ALINE MACEDO YAGA	1650497 SSP/MS	15,0	65,0			80,0	REP
ALINE MARGARETH GIMELLI	1652460 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
ALINE NAIARA DOS SANTOS SILVA	1561090 SSP/MS	35,0	60,0			95,0	REP
ALINE ORTEGA SOLOAGA	1075218 SSP/MS	20,0	35,0			55,0	REP
ANA PATRICIA BATTISTELLI	867872 SSP/MS	40,0	30,0			70,0	REP
ANDRESSA CARVALHO PARAGUASSÚ	1395669 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
APARECIDA ALVES DE ASSIS	399959 SSP/MS	AUS					
AYNHANE TAILLA FERREIRA LIMA	1622954 SSP/MS	AUS					
BRUNA CRISTINA DA SILVA	1759239 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
BRUNA OLIVEIRA CORRÊA DO AMARAL	1.527.908 SSP/MS	35,0	100,0			135,0	APR
CAMILA BEZERRA RODRIGUES DE AZEVEDO	1274235 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
CAMILA FERNANDES FERREIRA RODRIGUES	1682962 SSP/MS	AUS					
CAMILA GASPARINI PEREIRA	1274065 SSP/MS	45,0	40,0	85,0	REP	85,0	REP
CAMILA LESCANO DA ROCHA	1227636 SSP/MS	AUS					
CAREM CALIXTO CORREA	1606521 SSP/MS	20,0	70,0	90,0	REP	90,0	REP
CARLA AMANCIO DO CARMO	407349649 SSP/SP	25,0	100,0	125,0	APR	125,0	APR
CAROLINA BERGO DOMINGUES	912736 SSP/MS	30,0	85,0	115,0	APR	115,0	APR
CLAUDIONOR DO PRADO GUIMARÃES NETO	1590562 SSP/MS	15,0	50,0	65,0	REP	65,0	REP
CLEUDES FORINI DE NOVAES	647913 SSP/MS	20,0	50,0	70,0	REP	70,0	REP
DANIELLA SCUDLER DANIEL	910259 SSP/MS	20,0	65,0	85,0	REP	85,0	REP
DANIELLE BARTZ	1478733 SSP/MS	AUS					
DANIELY TIEKO MASUNAGA	1753617 SSP/MS	40,0	70,0			110,0	APR
DÉBORA FRANCIELI RIBEIRO LOSCHI	1616761 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
DENISE FERREIRA NERY	1208490 SSP/MS	35,0	90,0			125,0	APR
DENISE FRANCISCO DE LIMA	1506039 SSP/MS	25,0	30,0			55,0	REP
EDIVALDO LEITE BRITES	1502265 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
ELAÍNE BRITTO DE CASTRO	368234897 SSP/SP	AUS					
ELAINE DA SILVA KRAIEVSKI	1503176 SSP/MS	AUS					
ELIENE FERREIRA ANDRADE TERUYA	63403 SSP/MS	5,0	55,0			60,0	REP
ELIZANGELA LUSTOSA SOARES	1060137 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
ELIZANGELA MACHADO BRITO	1298642 SSP/MS	20,0	40,0			60,0	REP
ERMELINDA PEREIRA SANCHES	1545105 SSP/MS	0,0	40,0			40,0	REP
FAGNER HIROSHI SATO	1588280 SSP/MS	15,0	30,0			45,0	REP
FELIPE REZENDE PEREIRA	1501809 SSP/MS	25,0	95,0			120,0	APR
FRANCIELE PROLO	51350758 SSP/PR	AUS					
GISLAINE BARRETO AMARAL MOCCELIN	1186715 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
HERLENE ZANATA ZEVIANI	1303180 SSP/MS	AUS					
HYLLEN SUEMI MONTEIRO TOMARI	847487 SSP/MS	AUS					
JACIELA BEZERRA LOPES	1378940 SSP/MS	25,0	35,0			60,0	REP
JANAINA SALES DA SILVA	980567 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
JÉSSICA ZARELLI PRIETO	1803895 SSP/MS	25,0	105,0			130,0	APR
JOCEMARA PATRICIA SILVA DE SOUZA	1758163 SSP/MS	30,0	50,0			80,0	REP
JOCILENE ALVES DA SILVA	1374321 SSP/MS	15,0	45,0			60,0	REP
JOSÉ DOMINGOS SANCHES FILHO	615451 SSP/MS	AUS					
JOSEANE LETICIA HOEPERS	3833960 SSP/SC	30,0	55,0			85,0	REP
JOSIVANA FRANCESCHINA DA SILVA	1683839 SSP/MS	20,0	35,0			55,0	REP
JULIANA CESTARI DE OLIVEIRA	762223 SSP/MS	30,0	30,0			60,0	REP
JULIANA DE PÁDUA MELLO PAZA	1167808 SSP/MS	25,0	35,0			60,0	REP
JULIANE MATTOS GOMES	1727576 SSP/MS	30,0	45,0			75,0	REP
JÚLIO CÉSAR BERTOSO DE LIMA	2599520 SSP/PI	40,0	100,0			140,0	APR
KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	517856 MAER/MS	40,0	80,0			120,0	APR
KARLA MARIENE SOUZA MONGELLI	1.528.110 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
KATYBELLE FRANCYELLE OLIVEIRA DE SOUZA	1451914 SSP/MS	AUS					
KELLY CRISTINA PASTOR DOS SANTOS	36766764 SSP/SP	30,0	50,0			80,0	REP
LAZIELI DA FONSECA SIMÕE GONÇALVES TROCHE	1367894 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
LENICE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	1.348.353 SSP/MS	35,0	75,0			110,0	APR
LEONARDO AUGUSTO SOBRAL BORGES	1159873 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
LOUISE JULIANNE DE OLIVEIRA SILVA	933598 SSP/RO	0,0	70,0			70,0	REP
LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243 SSP/MS	20,0	60,0			80,0	REP
LUIZA HELENA MARTIN	4756661 SSP/SC	40,0	75,0			115,0	APR
LUZIA FERNANDA DE SOUZA	473380432 SSP/SP	AUS					
MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO	1.868.627 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP

MARIANA ALTISSIMO	1100408 SSP/MS	AUS					
MARIANA ANTUNES DA SILVA	1636318 SSP/MS	35,0	75,0			110,0	APR
MARIANA LOOSLI	1043191 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
MARIELE DA SILVA ROSA	1507998 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
MARISTELA DO NASCIMENTO ATALAIA	1255741 SSP/MS	35,0	50,0			85,0	REP
MARYANE HIRAHATA SHIOTA	1636293 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
MEIRE ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS	616090 SSP/MS	5,0	40,0			45,0	REP
MICAELI GONÇALVES DE SOUZA	1031817 SSP/RO	25,0	55,0			80,0	REP
MICHELLY FERNANDA DE ARRIBAMAR	249444033 SSP/SP	10,0	30,0			40,0	REP
NAIHARA CARLA FERNANDES LUIZ	34510948X SSP/SP	25,0	50,0			75,0	REP
NATHIELI ANA CHIOMENTO	1.510.788 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
NEIMAR LOUREIRO MACHADO	985978 SSP/MS	15,0	65,0			80,0	REP
PATRICIA LOPES VALDEZ	1631261 SSP/MS	50,0	75,0			125,0	APR
PATRÍCIA MARTINS DE AMORIM	1669755 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
PRISCILA DE MORAES OCAMPOS	1.737.748 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
RAFAELA LOPES ALENCAR	1036885 SSP/MS	45,0	70,0			115,0	APR
REGIELLY CANDIDO DA SILVA	1651769 SSP/MS	AUS					
RONDINELLI QUARESMA LEAL	M7 612945 SSP/MG	20,0	45,0			65,0	REP
ROSYLENE DA SILVA CONDE.	1462655 SSP/MS	AUS					
SABRINA BARBOSA GARCIA	1.820.822 SSP/MS	AUS					
TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	1399700 SSP/MS	30,0	95,0			125,0	APR
TAYANNE SILVA DE SOUZA	1616891 SSP/MS	25,0	100,0			125,0	APR
THAÍSA CAROLINA FERREIRA CAIRES	1693478 SSP/MS	15,0	70,0			85,0	REP
THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	1229769 SSP/MS	45,0	70,0			115,0	APR
TUANNY GUTIERRES DA SILVA	1245410 SSP/MS	AUS					
VIVIANE DE SOUZA GEREZ	7563297-5 SSP/PR	AUS					
WAGNER BRITOS RAMIRES	1891449 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
WANIA SABINO DE ALMEIDA	17693870 SSP/MT	40,0	100,0			140,0	APR
YANNA CARLA VILELA MACHADO	1694463 SSP/MS	40,0	70,0			110,0	APR

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C02F4181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013 - CONTINUAÇÃO

RESULTADO PROVA ESCRITA
CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	536088 SSP/MS	50,0	90,0			140,0	APR
BRUNO DO PRADO BRAZIL	779859 SSP/MS	AUS					
CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	38892177 SSP/PR	50,0	75,0			125,0	APR
DANIELI PREVITAL PERES	1326434 SSP/MS	20,0	85,0			105,0	APR
FÁBIO MARTINS COSTA	010066795-5 MEX/AM	AUS					
FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262 SSP/RR	AUS					
GABRIELA VIEIRA CANDIDO	1432252 SSP/MS	AUS					
GIULIANA LIMA LOPES DE MEDEIROS	970470 SSP/MS	15,0	95,0			110,0	APR
GLAUCIA DE SOUZA GONÇALVES	1391798 SSP/MS	AUS					
ISABELLE GARCIA DO AMARAL ALCANTARA	572996 SSP/MS	AUS					
JOÃO MARCOS ARRUDA DASSOLER	1507006 SSP/MS	30,0	75,0			105,0	APR
KARINA AIKO MIYASHIRO	1184781 SSP/MS	30,0	95,0			125,0	APR
LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123 SSP/MS	55,0	85,0			140,0	APR
MÁRCIA DE SOUZA LOPES	167938 SSP/MS	10,0	75,0			85,0	REP
NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS	1261836 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
PAULA LEITE DOS SANTOS	1012968 SSP/MS	AUS					
RAFFAEL FRISON	1233712 SSP/MS	40,0	80,0			120,0	APR
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	544421310 SSP/SP	35,0	125,0			160,0	APR
RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO	96653555 DETRAN/RJ	45,0	115,0			160,0	APR
RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA	2091883 SSP/MS	45,0	90,0			135,0	APR
THAIS VIEIRA RIZZO NUNES DA CUNHA	733927 SSP/MS	40,0	100,0			140,0	APR
THIAGO SANTOS NERY	290733005 SSP/SP	30,0	105,0			135,0	APR

CARGO: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ALLAN TRISTAO SILVA	987067 SSP/MS	25,0	90,0			115,0	APR
EDUARDO PAVANI GONÇALVES DIAS	1340768 SSP/MS	AUS					
LUDMILA CONCEIÇÃO MONTEIRO RONDA	1320162 SSP/MS	AUS					
REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	28127693-6 SSP/SP	55,0	95,0			150,0	APR

CARGO: ODONTÓLOGO TRAUMATOLOGISTA BUCO-MAXILO-FACIAL 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ÂNGELO EDUARDO DUARTE BRANDÃO	1015346 SSP/MS	40,0	90,0			130,0	APR
DIEGO ARMANDO BOFF GOMES	1135579 SSP/MS	AUS					
DIOGO TRINDADE BASTOS	1137631 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM	440793853 SSP/SP	35,0	85,0			120,0	APR
FABIANA DE BARROS CHAGAS ABES	930405 SSP/MS	40,0	65,0			105,0	APR
FABIO HENRIQUE SARAGOSO DO VALE	6605590/6 SSP/PR	AUS					
GIANNY ROGER PARRA CASTANHARO	2042723193 SSP/BA	30,0	90,0			120,0	APR
GUSTAVO RODRIGUES MANRIQUE	415481375 SSP/SP	30,0	85,0			115,0	APR
GUSTAVO ZANNA FERREIRA	7141337-3 SSP/PR	AUS					
HÉLEN MARÍLIA MACHADO RIBAS	5039513551 SSP/RS	45,0	100,0			145,0	APR
HERBERT DE ABREU CAVALCANTI	933719 SSP/MS	25,0	110,0			135,0	APR

KATREN REIS WOITAS	3228723-9 SSP/PR	AUS					
KELLY NUNES COINETE	5759622 SSP/GO	AUS					
LETÍCIA DA SILVEIRA ALONSO	1044511 SSP/MS	AUS					
MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA	33011450-5 SSP/SP	55,0	130,0			185,0	APR
TIAGO PALLONI VALARELLI	28173091X SSP/SP	30,0	90,0			120,0	APR

CARGO: PEDAGOGO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIANA DA SILVA MARQUETI	254258888 SSP/SP	20,0	50,0	70,0	REP	70,0	REP
ADRIANA GONÇALVES DIAS	1043271 SSP/MS	20,0	50,0	70,0	REP	70,0	REP
ALAISE GOMES GAUNA	1075698 SSP/MS	AUS					
ALESSANDRA REGINA DELATORI	1285732 SSP/MS	15,0	80,0	95,0	REP	95,0	REP
ALESSANDRO ANTONIALLI ORTEGA	257455401 SSP/SP	AUS					
ALEXANDRA FERREIRA	1011153 SSP/MS	35,0	85,0			120,0	APR
ALINE APARECIDA DA SILVA PERALTA	1757000 SSP/MS	AUS					
ALZIRA SANTA RITA ARANTES FARIA NETA	1039024 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA DA SILVA	1142130 SSP/MS	15,0	85,0			100,0	APR
ANA MARIA ALVES ARAUJO DA SILVA	76033 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
ANDREIA DE OLIEIRA DOS SANTOS	1409830 SSP/MS	AUS					
ANDRIVA CRISTINA DE OLIVEIRA FERRAZ	1314301 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
APARECIDA DE FÀTIMA BARROS DA CRUZ	179923 SSP/MS	30,0	40,0			70,0	REP
BERTOLINA BARBOZA SANTANA ARAUJO LOPES	43750435553 SSP/BA	AUS					
BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1487119 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
BRUNA MEDEIROS DA SILVA	1732687 SSP/MS	AUS					
CAROLINA STEFANELLO PIRES	1397182 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA	MG9181309 SSP/MG	20,0	60,0			80,0	REP
CELIA QUINTINO PEREIRA RODRIGUES	114854 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
CLAUDIA MELO DA CRUZ	254661 SSP/MS	20,0	55,0			75,0	REP
CLEISE FATIMA DE BARROS SILVA	789272 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
DANIELA SOUZA BRITO	1098276 SSP/MS	AUS					
DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	1325510 SSP/MS	40,0	85,0			125,0	APR
DELCIO ALEX MEZA	1511203 SSP/MS	5,0	65,0			70,0	REP
DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	1164890 SSP/MS	20,0	85,0			105,0	APR
EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	254967826 SSP/SP	25,0	80,0			105,0	APR
ELAINE CRISTINA DAS FLORES	751581 SSP/MS	35,0	15,0			50,0	REP
ELAINE PATRICIA FARIAS TAVARES	1188627 SSP/MS	AUS					
ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	1491815 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
ELIENE DE CARVALHO PEREIRA	1167053 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
ELISA BENICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1373132 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
ENIR XIMENES DOS REIS	000.941.575 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
EREIDES DE MATOS DA SILVA	571700 SSP/MS	25,0	30,0			55,0	REP
EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO	942372 SSP/MS	40,0	70,0			110,0	APR
EVELYNE CRISTINA SOUZA MARTINS	1325680 SSP/MS	AUS					
FABIANA VICENTE DA SILVA	1388620 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
FRANCIELLI CEMBRANEL POSSAMAI	1386684 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
GABRIELA SILVA DUPRATT	1.695.332 SSP/MS	45,0	45,0			90,0	REP
GEDILMA GONÇALVES QUINTANA	924445 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
GENILDA ARAUJO DOMINGOS	140305 SSP/MS	AUS					
GENILDA DA SILVA FARIAS HORA	1148048 SSP/MS	5,0	70,0			75,0	REP
GENILZA CACERES DE SOUZA	980253 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	510999 SSP/MS	5,0	40,0			45,0	REP
GERULINA RIOS DOS SANTOS	1239299 SSP/MS	AUS					
GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1290338 SSP/MS	25,0	75,0			100,0	APR
GISLENY APARECIDA DE MATTOS PEREIRA	572471 SSP/MS	AUS					
HÉLIO DOS SANTOS DE ARRUDA	864866 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
ILMA ANGELICA DE BRITO	884463 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	1880383 SSP/MS	35,0	90,0			125,0	APR
IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA	1351899 SSP/RN	AUS					
IVANETE RIBEIRO DE ALMEIDA	431148 SSP/MS	25,0	50,0			75,0	REP
IZABEL ANTUNES DE FREITAS	1177599 SSP/MS	10,0	35,0			45,0	REP
JACIRA MOREIRA BONIFACIO	795881 SSP/MS	25,0	45,0			70,0	REP
JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	1773434 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
JANDIRA JOAQUIM DOS SANTOS CORREA	1891077 SSP/MS	AUS					
JESSIELE DE OLIVEIRA LEMES	1368657 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
JOAO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	1805790 SSP/MS	15,0	25,0			40,0	REP
JOSÉ ABEL LISSARAÇA FURTADO	263104 SSP/MS	20,0	35,0			55,0	REP
JUCIELE MANVAILLER TIBANA	1262430 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
JULIANA JOANA FALCÃO BOTTARO	1259281 SSP/MS	AUS					
KAREN ADRIÉLY SCHNEIDER DE SOUZA	1704930 SSP/MS	20,0	20,0			40,0	REP
KÁTIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS	638323 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
KEILA ROSA DOS SANTOS CATAPAN	778483 SSP/MS	15,0	45,0			60,0	REP
KELY LIMA BALBUENA	1268578 SSP/MS	50,0	70,0			120,0	APR
KERCIA SILVA DE CARVALHO	1054450 SSP/MS	15,0	50,0			65,0	REP
KLEYTON CARLOS FERREIRA	1435838 SSP/MS	20,0	100,0			120,0	APR
LAURA HELENA DA SILVA LIMA	1850532 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
LIDIANE FERNANDES FRUTO	125252 SSP/MS	AUS					
LINDAURA RATIER PEREIRA DA ROCHA	390976 SSP/MS	30,0	65,0			95,0	REP
LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME	931076 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
LUCILENE VICTOR DA SILVA	1025572-9 SSP/MT	30,0	55,0			85,0	REP
LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES	692675 SSP/MS	15,0	35,0			50,0	REP
LUCINEIDE MOLINA DO NASCIMENTO	788990 SSP/MS	5,0	55,0			60,0	REP
LUCRECIA APARECIDA BASSO	9034101321 SSP/RS	10,0	65,0			75,0	REP
LUIZ APARECIDO DA SILVA	612648 SSP/MS	20,0	55,0			75,0	REP
LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	573560 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
MADALENA VERÔNICA CAVALCANTE DOS SANTO	6505198-2 SSP/PR	20,0	70,0			90,0	REP
MAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.623.348 SSP/MS	AUS					
MAICO FERREIRA	1308891 SSP/MS	AUS					

MAILISE ROCHA DE CASTRO	1297907-4 SSP/MT	AUS					
MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	1192510 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
MARCELO DO NASCIMENTO	1.710.388 SSP/MS	30,0	105,0			135,0	APR
MARCELO RICARDO TASSO.	1112081 SSP/MS	AUS					
MARCIA ALVES DA SILVA	787153 SSP/MS	20,0	55,0			75,0	REP
MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	15356922 SSP/MT	30,0	55,0			85,0	REP
MARIA CHRISTIANE CARRIEL COSTA	856151 SSP/MS	AUS					
MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA	664878 SSP/MS	30,0	105,0			135,0	APR
MARIA DO SOCORRO HOLANDA QUEIROZ LEITE	1660076 SSP/RN	15,0	60,0			75,0	REP
MARIA ELIANE DE LIMA RODRIGUES	774646 SSP/MS	AUS					
MARIA FLORESMINDA DA SILVA	348942 SSP/MS	15,0	70,0			85,0	REP
MARIA IVONE IBANHES	344 335 SSP/MS	20,0	55,0			75,0	REP
MARIA JESUS DE LIMA	795025 SSP/MS	AUS					
MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	742234 SSP/MS	30,0	70,0			100,0	APR
MARIA JOSÉ PROCÓPIO ORTEGA COMUNE	13709390 SSP/SP	20,0	35,0			55,0	REP
MARIA LIDIA BELO LIMA	609430 SSP/MS	10,0	35,0			45,0	REP
MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	1522232 SSP/MS	15,0	35,0			50,0	REP
MARIA LUCILENE AMARAL KLEN	1181096 SSP/MS	AUS					
MARIA MARCI LESCANO ECHEVERRIA	555607 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
MARIENE DA SILVA DIONISIO MAGALHÃES	561743 SSP/MS	35,0	70,0			105,0	APR
MARINEIDE DO NASCIMENTO JULIO	1014138 SSP/MS	35,0	65,0			100,0	APR
MARIULZA ANTONIA CATARINO	895425 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
MARLENE SILVA SEIBERT	020099604-9 MEX/SP	15,0	70,0			85,0	REP
MARLI APARECIDA DE SOUZA CLARANHAN	559844 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
MARLI PAETZOLD NEVES	424358 SSP/MS	25,0	30,0			55,0	REP
MARLISE KIPPER FERREIRA	992889 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
MARY GIMENES AGUERO	892364 SSP/MS	20,0	45,0			65,0	REP
MICHELE DA SILA FIGUEIREDO	1448379 SSP/MS	AUS					
MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	876785 SSP/RO	30,0	75,0			105,0	APR
MIGUEL BENJAMIN AYUB	1202834 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA	1724160 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
NAGYARA ROCHA HAZIME	1751744 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	808637 SSP/MS	40,0	85,0			125,0	APR
NATALY GOMES OVANDO	1503217 SSP/MS	25,0	90,0			115,0	APR
NEUZA ALVES DE SOUZA BERNARDI	685664 SSP/MS	25,0	40,0			65,0	REP
NEUZA LEAL CARDOSO	330925 SSP/MS	15,0	45,0			60,0	REP
NILMARY MACIEL CABREIRA	805770 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
NILO PEREIRA DE ARAUJO	708860 SSP/MS	20,0	60,0			80,0	REP
ODINÉIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	1196109 SSP/MS	20,0	25,0			45,0	REP
OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO	604356 SSP/MS	35,0	65,0			100,0	APR
OSÉIAS PAULA DE ANDRADE	972579 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
PABLINE NUNES	1485930 SSP/MS	30,0	45,0			75,0	REP
PAMELLA FLAVIA DE SOUZA CALAÇA	1414248 SSP/MS	30,0	55,0			85,0	REP
PATRICIA DA SILVA	1978467 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
PAULA DA SILVA TAVARES	1085694 SSP/MS	10,0	30,0			40,0	REP
POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	756114 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
PRISCILA SOUZA DAMAZIO	1618203 SSP/MS	AUS					
REJANE APARECIDA DE MELO	1408639 SSP/MS	40,0	80,0			120,0	APR
RENATA CARDOSO SANTOS	1741633 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
RENATO SERGIO DOS SANTOS	1152173 SSP/MS	AUS					
RITA COSTA PEREIRA	659484 SSP/MS	25,0	55,0			80,0	REP
ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN	1701963-0 SSP/MT	20,0	55,0			75,0	REP
ROSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	1436659 SSP/MS	35,0	85,0			120,0	APR
SANDRA DA SILVA CARDOSO	872327 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
SANDRA FABIANE ARGUELHO DIAS	1524292 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
SANDRA LOPES FERNANDES	996346 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	5450094 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
SEBASTIANA FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	726150 SSP/MS	AUS					
SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	941758 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
SILVIA BUQUE TRNDADE DA SILVA	1199440 SSP/MS	AUS					
SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA	6997746 SSP/SP	20,0	65,0			85,0	REP
SÔNIA APARECIDA CHRISTAL DE ARRUDA	555289 SSP/MS	15,0	65,0			80,0	REP
SÔNIA RAQUEL SANTOS DO PINHO	1.665.297 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
SONIA VIEIRA MARQUES	6647 OAB/MS	20,0	70,0			90,0	REP
SUELI SARTARELO MOREIRA	960397 SSP/MS	25,0	80,0			105,0	APR
SUELLEN CARDOSO MEDINA	1252023 SSP/MS	AUS					
SUZYLEINE DA SILVA MOSCIARO	938393840 MEX/MS	30,0	65,0			95,0	REP
TAMARA PRISCILLA BELUSI	1781599 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
TAYNARA ESTAVARENGO	1544723 SSP/MS	25,0	65,0			90,0	REP
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	605178 SSP/MS	AUS					
THIAGO DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	1135424 SSP/MS	AUS					
VANESSA GALIANO DE SOUZA	1518563 SSP/MS	25,0	85,0			110,0	APR
VERA ALBA RODRIGUES MARTINS	494295 SSP/MS	15,0	45,0			60,0	REP
VERÔNICA MATOSO DA SILVA	1355568 SSP/MS	10,0	50,0			60,0	REP
VILMA AVILLA DA SILVA ANDRETTA VIGIATO	452644 SSP/RO	25,0	70,0			95,0	REP
VILMA OLIVEIRA SOUZA	616025 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
ZOSIMAR MACEDO	420631 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. DARCY RIBEIRO / PA CAPÃO BONITO I

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES
LEANDRO CORREA BRANCO	107374167 SSP/PR	20,0	110,0	40,0	170,0	REP

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES

AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	1186926 SSP/MS	15,0	120,0	65,0	200,0	APR
GLAUCO BARBOSA DE REZENDE	402238 SSP/MS	25,0	75,0	50,0	150,0	APR
HOSMANY APARECIDO ZANATA	1219929 SSP/MS	10,0	105,0	60,0	175,0	APR
WENDEL GOMES DE SOUZA	10253300 SSP/MT	20,0	105,0	65,0	190,0	APR

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. LEONIDA ROSA BALBUENA / EXTENSÃO PAULO OSMAR / ESTÂNCIA BELÉM

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES
ANDERSON CORREA BRANCO	1343718 SSP/MS	5,0	110,0	70,0	185,0	APR

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0D53B4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013 - CONTINUAÇÃO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO AGROECOLOGIA / Z. RURAL / E.M. MONTEIRO LOBATO / PA CAPÃO BONITO II

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES
KELLY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	14449887 SSP/MS		AUS			
LUCIEN RECALDE AMBROSIO	21855473 SSP/SP	5,0	50,0	0,0	55,0	REP
MARISTELA LIMA MARECO	1003402 SSP/MS	5,0	60,0	0,0	65,0	REP
MARTA HOFFMANN	4152476 SSP/SC		AUS			

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE / Z. RURAL / E.M. ELDORADO / PA ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES
ERINTE SILVA DOS SANTOS	1270179 SSP/MS	10,0	50,0	0,0	60,0	REP
MARCELA RIBEIRO BARROS	1372492 SSP/MS	5,0	45,0	0,0	50,0	REP

CARGO: PROFESSOR DE 1° AO 9° ANO ARTE/ Z. URBANA

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	RD	NT	RES
BRUNA NIZ TOMAZ	OO1451170 SSP/MS		AUS			
EINY FERRAZ CALDAS FERREIRA	17.693.018 SSP/SP	10,0	90,0	85,0	185,0	APR
GILCA APARECIDA VAREIRO CORRÊA	570866 SSP/MS		AUS			
JONECI RODRIGUES ALVARES	242780 SSP/MS		AUS			
MARCIA HISSAKO SUZUKI	13933600 SSP/SP	20,0	85,0	60,0	165,0	APR
MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	419976 SSP/MS	15,0	60,0	0,0	75,0	REP
MARIA AVELINA LEITE	1830182 SSP/MS	30,0	75,0	65,0	170,0	APR
MARILZA JAQUES SIQUEIA	733560 SSP/MS		AUS			
MAURICIO BOTELHO JUNIOR	1250862 SSP/MS	10,0	40,0	0,0	50,0	REP
NOÉLIO CHENDES JUNIOR	1316060 SSP/MS	25,0	70,0	0,0	95,0	REP
REGIANE JACINTA DE BRITO	1353359 SSP/MS	15,0	80,0	0,0	95,0	REP

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACC25E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013 - CONTINUAÇÃO

RESULTADO PROVA ESCRITA

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ANA LAURA JANAINA BORGES	1210324 SSP/MS	AUS					
GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA	245694912 SSP/SP	25,0	100,0			125,0	APR
LUIVYA CRISTINA JACINTHO LARRUBIA	1229956 SSP/MS	AUS					
RODRIGO DA SILVEIRA GOMES LAÚDO	1334276 SSP/MS	AUS					

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ANDERSON AUGUSTO MESQUITA DE OLIVEIRA	56185974-7 SSP/SP						AUS

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	1932368 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
CARLOS FERNANDO RIO LIMA FILHO	5951452 SSP/MS	40,0	80,0			120,0	APR

GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA	1280320 SSP/MS	40,0	110,0			150,0	APR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADERVAL DO NASCIMENTO	097013963-0 MEX/MS	30,0	70,0			100,0	APR
ALFREDO TOSHIO RAASCH TAKAMOTO	279373363 SSP/SP	30,0	80,0			110,0	APR
ANA KARLA LOPES FLORES	28.096.429-8 SSP/SP	30,0	35,0			65,0	REP
ANA PAULA BRIANEZI	60074569 SSP/PR	30,0	40,0			70,0	REP
ARISTEU KATSUMI MITANI	2653 CBM/MS	35,0	35,0			70,0	REP
CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	1072464 SSP/MS	35,0	60,0			95,0	REP
CLAUDIO MARCOS MANCINI JUNIOR	513734 SSP/MS	25,0	20,0			45,0	REP
CYNTHIA FORTUNATO DA SILVA	1356258 SSP/MS	AUS					
DANIEL RICARDO MONTEIRO	1525329 SSP/MS	50,0	85,0			135,0	APR
EDER DAVID SOLÍS MENDONÇA	1029191 SSP/MS	AUS					
EDER NASCIMENTO DE MORAES	1197742 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
HILÁRIO BRUNO MANCINI	172088793 SSP/SP	25,0	40,0			65,0	REP
JOAO CARLOS GUIMARAES LISBOA REIS	05709865-9 SSP/RJ	AUS					
JULIANA CARBONERA BIGUETTI	81441430 SSP/PR	AUS					
LUIZ FELIPE ARCE LIMA	1134040 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
MARCELO STRAFORINI VILAS BOAS SILVA	996356 SSP/MS	5,0	70,0			75,0	REP
MARIA PATRICIA MONTANO DE OLIVEIRA	V 381646-0 SSP/SP	AUS					
RAFAEL MINATA SIMABUKURO	1333165 SSP/MS	AUS					
RODRIGO GANDRA TAVARES	25014802X SSP/SP	30,0	40,0			70,0	REP
RUDDY HURTADO LAZO	V337552-9 SSP/DF	0,0	55,0			55,0	REP
SAMIS FARIAS SIMAS	49318195 SSP/SC	25,0	50,0			75,0	REP
THOMAZ MACHADO DA SILVA	98029175551 SSP/CE	AUS					

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
CARLOS EDUARDO MORELLI SAID	253672 MAER/MS	AUS					
CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA	723301 SSP/MS	40,0	95,0			135,0	APR
ELAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA FLORES	967612 SSP/MS	30,0	135,0			165,0	APR
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA PEREIRA DA CUNHA	341040 MMAR/RJ	AUS					

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
DAUCYR PLEUTIN MIRANDA	209661 SSP/MS	AUS					
FABIANO NOZELA BERTAO	267270021 SSP/SP	AUS					
RAFAEL GUSTAVO DE MELLO COUTO	1037135 SSP/MS	30,0	110,0			140,0	APR

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
LUCAS LARA HAHMED	1140310 SSP/MS	AUS					
PRISCILA MARTINS MALDONADO	1156977 SSP/MS	AUS					
RUDNEY DE OLIVEIRA RACHEL	433285 SSP/MS	40,0	100,0			140,0	APR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ANA CAROLINA ANDERSON NASSER PENAFORTE	907454 SSP/MS	AUS					
DOLORES LUIZ	909769 SSP/MS	10,0	85,0			95,0	REP

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
GABRIEL CUNHA BEZERRA	9287680 SSP/MT	30,0	120,0			150,0	APR
KARINA CESTARI DE OLIVEIRA	762784 SSP/MS	50,0	115,0			165,0	APR
LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA	870295 SSP/MS	55,0	100,0			155,0	APR
WILSON KIOSHI MATSUMOTO	527190 SSP/MS	AUS					

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA 20 HORAS

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
FERNANDO COUTINHO PEREIRA	987122 SSP/MS	40,0	70,0			110,0	APR
HENRIQUE RODRIGUES COELHO	1047703 SSP/MS	40,0	75,0			115,0	APR
MARCO ANTONIO GONÇALVES	2061993 SSP/MS	50,0	100,0			150,0	APR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 40 HORAS - SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
CÁSSIO CEZAR PASSOS SANTINÃO	82327428 SSP/PR	20,0	65,0			85,0	REP
DANIEL MASSAO NOGUCHI	994999 SSP/MS	45,0	85,0			130,0	APR
EDISON SEVERINO DA SILVA	103.756.3 SSP/MS	AUS					
FLAVIA SOUZA JACQUES DE CARVALHO	1057665 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
GUILHERME MORAES MARQUES	1479035 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
HALLINY GALVAO CORREIA DA SILVA	1273318 SSP/MS	10,0	70,0			80,0	REP
JOSE THEOBALDO DA SILVA BAUNGAERTNER	1660892 SSP/MS	30,0	85,0			115,0	APR
LAÍZA BARBEIRO SACCHI	1638968 SSP/MS	AUS					
LEONARDO RAZENTE	62389648 SSP/PR	AUS					

LUIZ ANTONIO RODRIGUES	1580843 SSP/MS	AUS					
MARINA CALDERAN BIGATÃO	1814745 SSP/MS	35,0	55,0			90,0	REP
MATHEUS DELFINO DE OLIVEIRA	44 896 794 7 SSP/SP	20,0	65,0			85,0	REP
PAULO HENRIQUE BRAZ	9962297-O SSP/PR	35,0	90,0			125,0	APR
RAYANE CHITOLINA PUPIN	1408062 SSP/MS	AUS					
RODOLFO PICCINI WENDT	4849091 SSP/SC	25,0	75,0			100,0	APR
RODRIGO DE SOUZA MARCUZZO	1400038 SSP/MS	10,0	80,0			90,0	REP
RODRIGO SANTOS PEREIRA	937108 SSP/MS	25,0	90,0			115,0	APR
ROSILENE CORREA	1277998 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
SANDRA REGINA GOULARTE	804082 SSP/MS	45,0	90,0			135,0	APR
WAUGLES MARTINS FERNANDES JUNIOR	938190444 MEX/MS	25,0	90,0			115,0	APR

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C894474B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – EDITAL 18/2013 - CONTINUAÇÃO

RESULTADO PROVA ESCRITA
CARGO: NUTRICIONISTA 40 horas - SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ADRIELLE TEIXEIRA AMARAL	1487501 SSP/MS	15,0	95,0			110,0	APR
ALLINE LAM ORUÉ	1440352 SSP/MS	40,0	90,0			130,0	APR
ANA CARLA BARBOSA LIMA	1294100 SSP/MS	AUS					
ANA CAROLINA DE CRISTO CORRÊA	1.822.605 SSP/MS	20,0	60,0			80,0	REP
ANA PAULA DA SILVA PAIVA	1651288 SSP/MS	15,0	65,0			80,0	REP
ANA SOFIA MORAES	1430142 SSP/MS	15,0	85,0			100,0	APR
ARIANE DA SILVA MENEZES	1750007 SSP/MS	40,0	50,0			90,0	REP
CLAUDETE SANTA BRUNETTO BORGES	266759 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
EDILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA	1442516 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
EDINEIA MUNIZ DOS SANTOS	1179343 SSP/MS	AUS					
EDMARA DA SILVA MENEZES	1042544 SSP/MS	15,0	55,0			70,0	REP
FAENA MOURA DE LIMA	1232140 SSP/MS	45,0	65,0			110,0	APR
FERNANDA LORINI	1258882 SSP/MS	10,0	60,0			70,0	REP
GABRIELA BARBOSA MARI	1072228 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
JACIARA NEVES MORANDI	1.325.327 SSP/MS	15,0	80,0			95,0	REP
JANAINA FERNANDES DA SILVA DE CAMPOS	1296295 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
JULIANA DE MEDEIROS	87262650 SSP/PR	30,0	50,0			80,0	REP
KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	937639649 MEX/MS	35,0	65,0			100,0	APR
LARISSA BEATRIZ BUENO MELO DE CARVALHO	1468578 SSP/MS	AUS					
LEILA MENDONÇA DA SILVA	595024 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
LUCIENE DE OLIVEIRA	1326223 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA	642356 SSP/MS	15,0	60,0			75,0	REP
MARINÊZ SOUZA ARAGÃO	1376014 SSP/MS	AUS					
MARION DE BAAR KREPEL	1449004 SSP/MS	50,0	85,0			135,0	APR
NATALI ADRIANA MIQUELINO DOS REIS	42013525X SSP/SP	AUS					
NIOMARA MARQUES CARDEAL	711850 SSP/MS	45,0	70,0			115,0	APR
PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	1383333 SSP/MS	AUS					
PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	1134803 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
ROSANA FARIAS GIMENES	1407757 SSP/MS	10,0	50,0			60,0	REP
SAMIA PRISCILA ANGELLO GIMENES	1447334 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
TAÍS KELLE SOUZA	1437287 SSP/MS	20,0	85,0			105,0	APR
TALITA MENEGHETTI	1759600 SSP/MS	25,0	45,0			70,0	REP
TAMARA OLIVEIRA GONDIM	1627421 SSP/MS	AUS					
THAIS FERNANDES BERTONCELLO	1.549.319 SSP/MS	AUS					
THAIS MATIASE CORREA DA SILVA	1812760 SSP/MS	15,0	50,0			65,0	REP
THAIS RODRIGUES DE CARVALHO	1244036 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
WÉRICA LEONEL DA PAZ	1594872 SSP/MS	35,0	65,0			100,0	APR

CARGO: NUTRICIONISTA SEC. SAÚDE

NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	CI	NT	RES
ANA CLÁUDIA BILIBIO	1345650 SSP/MS	20,0	70,0			90,0	REP
ANA PAULA LEITE FABRINI	1066881 SSP/MS	20,0	80,0			100,0	APR
ANA PAULA NETO LEITE	1644293 SSP/MS	35,0	80,0			115,0	APR
ANDRESSA ALVES RODRIGUES	1622078 SSP/MS	25,0	50,0			75,0	REP
BRUNA MARTINS PALÁCIO	1517600 SSP/MS						AUS
BRUNA RAMOS DOS SANTOS	1807443 SSP/MS						AUS
CARINA LEIRIA	1084022407 SSP/RS	45,0	90,0			135,0	APR
CLAUDETE CANDIDO	963320 SSP/MS						AUS
CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	1908835 SSP/MS	25,0	70,0			95,0	REP
DANIELA NOGUEIRA	099997923-0 MEX/MS	15,0	80,0			95,0	REP
DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	1944937 SSP/MS	30,0	65,0			95,0	REP
DESIRREE LOPES	1326786 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
DJULIA SOUZA DE FREITAS	1.532.262 SSP/MS	15,0	40,0			55,0	REP
EDNA VIEIRA SANTANA	1144971 SSP/MS						AUS
FABIANE BOER	1490071 SSP/MS	20,0	75,0			95,0	REP
GABRIELA SOUSA GIURIZZATTO	1549161 SSP/MS						AUS
GEORGEA LEMOS RIBEIRO	1345043 SSP/MS	15,0	50,0			65,0	REP
GLAUCIA LIMA FLORES	1461854 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
HELEN FERNANDA ZIEMANN	1008849 SSP/MS	20,0	65,0			85,0	REP
ISIS NARA DE OLIVEIRA	1669492 SSP/MS	30,0	75,0			105,0	APR
JHENYFFER ALEXIANA DE CAMPOS	1214982 SSP/MS						AUS
KATIUSCIA MENDEZ	938440 SSP/MS						AUS

LEIDY DAIANA KOLLING FINGLER	1057322 SSP/MS	10,0	55,0			65,0	REP
LIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO	1383686 SSP/MS	35,0	90,0			125,0	APR
LILIAN DROPA	647529 SSP/MS						AUS
MAIRA TAVARES MACIEL	1.555.293 SSP/MS	40,0	90,0			130,0	APR
MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES	1441384 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
MARIANA VILELA DE MORAIS RESENDE	1095920 SSP/MS						AUS
MAURICÉIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERRO	992995 SSP/MS	30,0	80,0			110,0	APR
MICHELLI GONÇALVES IGNACIO	878905 SSP/MS	20,0	50,0			70,0	REP
PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA	1381875 SSP/MS						AUS
REGINA VENTURA DOS SANTOS	1126378 SSP/MS	10,0	65,0			75,0	REP
RENATA PUERARI	73500290 SSP/PR	40,0	75,0			115,0	APR
SUELEN ROTELA DOS REIS	00144256-8 SSP/MS	45,0	75,0			120,0	APR
TAMARA THIANY PEREIRA LUNA	1554615 SSP/MS						AUS
VANESSA PAIVA DE SOUSA	1496119 SSP/MS	25,0	60,0			85,0	REP
WANESSA ORLANDI	1622785 SSP/MS						AUS
WILLIAN RAFAEL GONÇALVES	1568363 SSP/MS	40,0	80,0			120,0	APR

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B23AB5F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDR

FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU							Exercício de 2013
Anexo 12 - Balanço Orçamentário							Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
REFINANCIAMENTO (II)	0,00		0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00		0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00		0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00		0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00		0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00		0,00		0,00		0,00
DEFICIT (IV)	44.000,00	-		-		-	
TOTAL (V) = (III + IV)	44.000,00		0,00		0,00	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		0,00		0,00	-	
Superávit Financeiro	-		0,00		0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-		0,00		0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	-38.486,00	0,00	0,00	0,00	-38.486,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 38.500,00		-38.486,00	0,00	0,00	0,00	-38.486,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	-5.498,00	0,00	0,00	0,00	-5.498,00
INVESTIMENTOS	5.500,00	-5.498,00	0,00	0,00	0,00	-5.498,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.000,00	-43.984,00	0,00	0,00	0,00	-43.984,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	44.000,00	-43.984,00	0,00	0,00	0,00	-43.984,00
SUPERÁVIT (IX)	-	43.984,00	-	-	-	43.984,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1248A164

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

Exercício de 2013
Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	341.000,00	341.000,00	355.001,45	14.001,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.515,43	4.515,43
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	5.515,43	4.515,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.000,00	340.000,00	348.501,97	8.501,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.000,00	340.000,00	348.501,97	8.501,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	984,05	984,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	984,05	984,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	341.000,00	341.000,00	355.001,45	14.001,45
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	341.000,00	341.000,00	355.001,45	14.001,45
DEFICIT (IV)	551.000,00	642.477,00	567.733,84	-
TOTAL (V) = (III + IV)	892.000,00	983.477,00	922.735,29	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	865.000,00	888.735,00	832.687,29	827.868,86	827.868,85	56.047,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.000,00	463.364,00	463.026,94	463.026,94	463.026,94	337,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.000,00	425.371,00	369.660,35	364.841,92	364.841,91	55.710,65
DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	94.742,00	90.048,00	90.048,00	90.048,00	4.694,00
INVESTIMENTOS	27.000,00	94.742,00	90.048,00	90.048,00	90.048,00	4.694,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	892.000,00	983.477,00	922.735,29	917.916,86	917.916,85	60.741,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	892.000,00	983.477,00	922.735,29	917.916,86	917.916,85	60.741,71
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	892.000,00	983.477,00	922.735,29	917.916,86	917.916,85	60.741,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				

		(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	121,62	121,62	121,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	121,62	121,62	121,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	121,62	121,62	121,62	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	17.289,48	0,00	2.389,35	0,00	14.900,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370,82	0,00	0,00	0,00	1.370,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.918,66	0,00	2.389,35	0,00	13.529,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.289,48	0,00	2.389,35	0,00	14.900,13

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/o-1/MS

FABIO DE FEBBO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D56692EA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - FMS

Período: Janeiro à Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	844.800,00	844.800,00	901.959,83	57.159,83
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	8.636,73	-2.363,27
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.000,00	11.000,00	8.636,73	-2.363,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	833.800,00	833.800,00	890.279,14	56.479,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	833.800,00	833.800,00	890.279,14	56.479,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.043,96	3.043,96
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.043,96	3.043,96
RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	73.438,83	70.438,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	73.438,83	70.438,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	73.438,83	71.438,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	847.800,00	847.800,00	975.398,66	127.598,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	847.800,00	847.800,00	975.398,66	127.598,66
DEFICIT (IV)	3.363.000,00	3.754.817,00	3.574.662,21	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.210.800,00	4.602.617,00	4.550.060,87	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.968.800,00	4.541.685,00	4.491.787,87	4.430.356,07	4.414.890,83	49.897,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.500,00	1.748.316,00	1.747.959,50	1.747.959,50	1.747.959,50	356,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.184.300,00	2.793.369,00	2.743.828,37	2.682.396,57	2.666.931,33	49.540,63
DESPESAS DE CAPITAL	242.000,00	60.932,00	58.273,00	58.273,00	58.273,00	2.659,00
INVESTIMENTOS	242.000,00	60.932,00	58.273,00	58.273,00	58.273,00	2.659,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.210.800,00	4.602.617,00	4.550.060,87	4.488.629,07	4.473.163,83	52.556,13

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.210.800,00	4.602.617,00	4.550.060,87	4.488.629,07	4.473.163,83	52.556,13
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.210.800,00	4.602.617,00	4.550.060,87	4.488.629,07	4.473.163,83	52.556,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	33.010,76	0,00	4.737,14	0,00	28.273,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.049,93	0,00	0,00	0,00	1.049,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.960,83	0,00	4.737,14	0,00	27.223,69
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.010,76	0,00	4.737,14	0,00	28.273,62

Taquarussu, 17/03/2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/o-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2396DC7B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU		Exercício 2013	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	279.079,72	PASSIVO CIRCULANTE	43.738,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	279.079,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	43.738,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.188.954,28	TOTAL DO PASSIVO	43.738,86
IMOBILIZADO	1.188.954,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.424.295,14
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.424.295,14
TOTAL	1.468.034,00	TOTAL	1.468.034,00
ATIVO FINANCEIRO	279.079,72	PASSIVO FINANCEIRO	105.170,66
ATIVO PERMANENTE	1.188.954,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	1.362.863,34		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-831.964,72	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.894.432,35
TOTAL	-831.964,72	TOTAL	1.894.432,35

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:55FE2520

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-ASSISTÊNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			131.412,76	PASSIVO FINANCEIRO			54.363,44
Disponível		131.412,76		Restos a Pagar		54.363,44	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	76.475,66			Ano - 2013	203,90		
Banco c/ Vinculada	54.937,10			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	54.159,54		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			383.046,45	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		383.046,45		Diversos		0,00	
Bens Móveis	158.450,26	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	224.596,19	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00					
Despesas Antecipadas		0,00					
Soma do Ativo Real			514.459,21	Soma do Passivo Real			54.363,44
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		460.095,77	460.095,77
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	460.095,77		
Soma			514.459,21	Soma			514.459,21
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			514.459,21	Total Geral			514.459,21

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C3AE7059

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-BEM ESTAR

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL Exe
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Mês atual: DEZEMBRO
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Ano - 2013	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						

CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00							
ATIVO PERMANENTE			0,00	PASSIVO PERMANENTE				0,00
IMOBILIZADO		0,00		Diversos			0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA			0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES			0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS			0,00	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00						
Despesas Antecipadas		0,00						
Soma do Ativo Real			0,00	Soma do Passivo Real				0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL				0,00
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	0,00			
Soma			0,00	Soma				0,00
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO				0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE			0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00						
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00						
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00						
Total Geral			0,00	Total Geral				0,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CE82FEB6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-FMTCEL

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			294,86	PASSIVO FINANCEIRO			38.107,50
Disponível		294,86		Restos a Pagar		38.107,50	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	294,86			Ano - 2013	1.200,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	36.907,50		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			31.256,11	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		31.256,11		Diversos		0,00	
Bens Móveis	31.256,11	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00					
Despesas Antecipadas		0,00					
Soma do Ativo Real			31.550,97	Soma do Passivo Real			38.107,50
SALDO PATRIMONIAL		6.556,53	6.556,53	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	6.556,53			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			38.107,50	Soma			38.107,50
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			38.107,50	Total Geral			38.107,50

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8B7888B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-HABITAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			268,03	PASSIVO FINANCEIRO			15.000,00
Disponível		268,03		Restos a Pagar		15.000,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	268,03			Ano - 2013	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	15.000,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			185.660,00	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		185.660,00		Diversos		0,00	
Bens Imóveis	185.660,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00					
Despesas Antecipadas		0,00					
Soma do Ativo Real			185.928,03	Soma do Passivo Real			15.000,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		170.928,03	170.928,03
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	170.928,03		
Soma			185.928,03	Soma			185.928,03
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			185.928,03	Total Geral			185.928,03

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7CA1B938

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-INFÂNCIA

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013

Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			9.364,94	PASSIVO FINANCEIRO			16.453,90
Disponível		9.364,94		Restos a Pagar		16.453,90	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	9.364,94			Ano - 2013	203,90		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	16.250,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			10.970,26	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		10.970,26		Diversos		0,00	
Bens Móveis	10.970,26	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00					
Despesas Antecipadas		0,00					
Soma do Ativo Real			20.335,20	Soma do Passivo Real			16.453,90
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		3.881,30	3.881,30
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	3.881,30		
Soma			20.335,20	Soma			20.335,20
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					

DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			20.335,20	Total Geral			20.335,20

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4FD816F6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14-INVESTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Mês atual: DEZEMBRO
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			1.312,83	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		1.312,83		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	1.172,88			Ano - 2013	0,00		
Banco c/ Vinculada	139,95			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2013	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			93.303,00	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		93.303,00		Diversos		0,00	
Bens Móveis	93.303,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		0,00					
Despesas Antecipadas		0,00					
Soma do Ativo Real			94.615,83	Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		94.615,83	94.615,83
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	94.615,83		
Soma			94.615,83	Soma			94.615,83
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			94.615,83	Total Geral			94.615,83

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F1301DBF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-BEM ESTAR

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013

Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			0,00
RECEITAS CORRENTES		0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS - POR SAÍDA DE	0,00						
Precatórios	0,00						
Total				Total			
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			0,00	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
Total das Variações Ativas				Total das Variações Passivas			
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado				Superávit Verificado			
Total Geral			0,00	Total Geral			0,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:451F41A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			4.350,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			508.886,17
RECEITAS CORRENTES		4.350,70		DESPESAS CORRENTES		494.186,56	
RECEITA PATRIMONIAL	160,70			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.186,56		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		14.699,61	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.190,00			INVESTIMENTOS	14.699,61		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			14.699,61	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		14.699,61					
Aquisição de Bens Móveis	14.699,61						
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS - POR SAÍDA DE	0,00						
Precatórios	0,00						
Total			19.050,31	Total			508.886,17
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			466.636,00	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		466.636,00					
Transferência recebida do(a) P. M. T.	466.636,00						
Total das Variações Ativas			485.686,31	Total das Variações Passivas			508.886,17
Resultado Patrimonial		23.199,86	23.199,86	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	23.199,86			Superávit Verificado			
Total Geral			508.886,17	Total Geral			508.886,17

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B2EDC0DF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-ASSISTÊNCIA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013

Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			214.137,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			387.385,39
RECEITAS CORRENTES		214.137,26		DESPESAS CORRENTES		380.733,29	
RECEITA PATRIMONIAL	4.204,69			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.733,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.932,57			DESPESAS DE CAPITAL		6.652,10	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		INVESTIMENTOS	6.652,10		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			48.995,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		48.995,00					
Aquisição de Bens Móveis	48.995,00						
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS - POR SAÍDA DE	0,00						
Precatórios	0,00						
Total			263.132,26	Total			387.385,39
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			203.812,22	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			9.525,60
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		203.812,22		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		9.525,60	
Transferência recebida do(a) P. M. T.	203.812,22			Transferência concedida ao(a)FMIA	9.525,60		
Total das Variações Ativas			466.944,48	Total das Variações Passivas			396.910,99
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		70.033,49	70.033,49
Déficit Verificado				Superávit Verificado	70.033,49		
Total Geral			466.944,48	Total Geral			466.944,48

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CE7E15F4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-HABITAÇÃO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013

Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			38,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			395.177,10
RECEITAS CORRENTES		38,54		DESPESAS CORRENTES		95.572,10	
RECEITA PATRIMONIAL	38,54			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.572,10		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		299.605,00	
				INVESTIMENTOS	0,00		
				INVERSÕES FINANCEIRAS	299.605,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
INCORPORAÇÃO DE	0,00						

CRÉDITOS - POR SAÍDA DE							
Precatórios	0,00						
Total			38,54	Total			395.177,10
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			380.000,00	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		380.000,00					
Transferência recebida do(a) P. M. T.	380.000,00						
Total das Variações Ativas			380.038,54	Total das Variações Passivas			395.177,10
Resultado Patrimonial		15.138,56	15.138,56	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	15.138,56			Superávit Verificado			
Total Geral			395.177,10	Total Geral			395.177,10

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C65DFACE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-INFÂNCIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			324,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			110.243,21
RECEITAS CORRENTES		324,33		DESPESAS CORRENTES		106.159,29	
RECEITA PATRIMONIAL	324,33			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.859,27		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.300,02		
				DESPESAS DE CAPITAL		4.083,92	
				INVESTIMENTOS	4.083,92		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			4.083,92	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		4.083,92					
Aquisição de Bens Móveis	4.083,92						
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS - POR SAÍDA DE	0,00						
Precatórios	0,00						
Total			4.408,25	Total			110.243,21
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			104.025,60	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		104.025,60					
Transferência recebida do(a) P. M. T.	94.500,00						
Transferência recebida do(a) FMAS	9.525,60						
Total das Variações Ativas			108.433,85	Total das Variações Passivas			110.243,21
Resultado Patrimonial		1.809,36	1.809,36	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	1.809,36			Superávit Verificado			
Total Geral			110.243,21	Total Geral			110.243,21

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0B3BDB3C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15-INVESTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Exercício: 2013
Mês atual: DEZEMBRO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2013
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			210.112,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			428.116,76
RECEITAS CORRENTES		210.112,98		DESPESAS CORRENTES		395.724,47	
RECEITA PATRIMONIAL	1.590,28			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.724,47		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.522,70			DESPESAS DE CAPITAL		32.392,29	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		INVESTIMENTOS	32.392,29		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS - POR SAÍDA DE	0,00						
Precatórios	0,00						
Total			210.112,98	Total			428.116,76
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			223.685,84	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento de outros créditos		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		435,84	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	435,84			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar			0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		223.250,00					
Transferência recebida do(a) P. M. T.	223.250,00						
Total das Variações Ativas			433.798,82	Total das Variações Passivas			428.116,76
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		5.682,06	5.682,06
Déficit Verificado				Superávit Verificado	5.682,06		
Total Geral			433.798,82	Total Geral			433.798,82

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B0F935EA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-BEM ESTAR

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	10/03/2014 - 09:19:44
Balanço Orçamentário	Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
Exercício de 2013	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	3.400,00	0,00	3.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.400,00	0,00	3.400,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Soma	3.400,00		3.400,00	Soma	3.400,00		3.400,00
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	3.400,00		3.400,00	Total	3.400,00		3.400,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C8AB3A4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-FMTCEL

Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Orçamentário
Exercício de 2013

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITA CORRENTE				Créditos Orçamentários e Suplementares	606.100,00	508.886,17	97.213,83
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	160,70	839,30	Créditos Especiais	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	0,00	5.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	601.100,00	4.190,00	596.910,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferência P. M. T.	0,00	466.636,00	-466.636,00	Transferências Financeiras Concedidas			
Soma	607.100,00	470.986,70	136.113,30	Soma	607.100,00	508.886,17	98.213,83
Déficits	0,00	37.899,47	-37.899,47	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	607.100,00	508.886,17	98.213,83	Total	607.100,00	508.886,17	98.213,83

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F1C53764

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-INVESTIMENTO

Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Orçamentário Exercício de 2013

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	428.268,16	428.116,76	151,40
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	1.590,28	3.409,72	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.100,00	208.522,70	130.577,30	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAIS							
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferência P. M. T.	0,00	223.250,00	-223.250,00	Transferências Financeiras Concedidas			
Soma	444.100,00	433.362,98	10.737,02	Soma	428.268,16	428.116,76	151,40
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	15.831,84	5.246,22	10.585,62
Total	444.100,00	433.362,98	10.737,02	Total	444.100,00	433.362,98	10.737,02

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:317DB58D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-ASSISTÊNCIA

Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Orçamentário Exercício de 2013

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	389.631,67	387.385,39	2.246,28
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	4.204,69	5.795,31	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.500,00	209.932,57	135.567,43	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferência P. M. T.	0,00	203.812,22	-203.812,22	Transferência FMIA		9.525,60	9.525,60
Soma	365.500,00	417.949,48	-52.449,48	Soma	389.631,67	396.910,99	11.771,88
Déficits	24.131,67	0,00	24.131,67	Superávits	0,00	21.038,49	-21.038,49
Total	389.631,67	417.949,48	-28.317,81	Total	389.631,67	417.949,48	-28.317,81

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DCC9A6EB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-BEM ESTAR

Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Financeiro - Exercício de 2013

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			Administração	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA A PAGAR				DESPESA PAGA			
Despesa Orçamentária a Pagar	0,00			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
				DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			0,00	Total			0,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4367A6B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2013 Mês atual: DEZEMBRO			
Balanço Financeiro - Exercício de 2013 Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			38,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			395.177,10
RECEITAS CORRENTES		38,54		FUNÇÕES		395.177,10	
RECEITA PATRIMONIAL	38,54			Habitação	395.177,10		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA- ORÇAMENTÁRIA			776.927,10	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			381.927,10
DESPESA A PAGAR		395.177,10		DESPESA PAGA		380.177,10	
Despesa Orçamentária a Pagar	395.177,10			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	380.177,10		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.750,00		RESTOS A PAGAR			
I.S.S	1.750,00			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		380.000,00		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.750,00	
Transferência recebida do(a) P. M. T.	380.000,00			I.S.S	1.750,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			406,59	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			268,03
Disponível		406,59		Disponível		268,03	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	406,59			Banco c/ Movimento	268,03		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			777.372,23	Total			777.372,23

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do DPTO de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F6E62802

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-FMTCEL

Balanço Financeiro - Exercício de 2013

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			4.350,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			508.886,17
RECEITAS CORRENTES		4.350,70		FUNÇÕES		508.886,17	
RECEITA PATRIMONIAL	160,70			Cultura	390.816,60		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Agricultura	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.190,00			Comércio e Serviços	3.950,00		
				Desporto e Lazer	114.119,57		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			984.556,74	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			479.813,24
DESPESA A PAGAR		508.886,17		DESPESA PAGA		470.778,67	
Despesa Orçamentária a Pagar	508.886,17			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	470.778,67		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		9.034,57		RESTOS A PAGAR			
I.S.S.	9.034,57			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		466.636,00		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		9.034,57	
Transferência recebida do(a) P. M. T.	466.636,00			I.R.R.F	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				I.S.S.	9.034,57		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			86,83	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			294,86
Disponível		86,83		Disponível		294,86	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	86,83			Banco c/ Movimento	294,86		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			988.994,27	Total			988.994,27

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Depto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:76D0B918

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-INVESTIMENTO

Mês atual: DEZEMBRO
Balanço Financeiro - Exercício de 2013

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			210.112,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			428.116,76
RECEITAS CORRENTES		210.112,98		FUNÇÕES		428.116,76	
RECEITA PATRIMONIAL	1.590,28			Assistência Social	428.116,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.522,70						
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			651.366,76	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			463.894,26
DESPESA A PAGAR		428.116,76		DESPESA PAGA		428.116,76	
Despesa Orçamentária a Pagar	428.116,76			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	428.116,76		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR		35.777,50	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		223.250,00		Restos a Pagar pagos no exercício	35.777,50		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	223.250,00			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				I.S.S -	0,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			31.844,11	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			1.312,83
Disponível		31.844,11		Disponível		1.312,83	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	31.615,28			Banco c/ Movimento	1.172,88		
Banco c/ Vinculada	228,83			Banco c/ Vinculada	139,95		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			893.323,85	Total			893.323,85

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:97BCBFB8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-ASSISTÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2013
Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Financeiro - Exercício de 2013
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			214.137,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			387.385,39
RECEITAS CORRENTES		214.137,26		FUNÇÕES		387.385,39	
RECEITA PATRIMONIAL	4.204,69			Assistência Social	387.385,39		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	209.932,57			Previdência Social	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			591.519,49	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			389.343,27
DESPESA A PAGAR		387.385,39		DESPESA PAGA		333.021,95	
Despesa Orçamentária a Pagar	387.385,39			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	333.021,95		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		321,88		RESTOS A PAGAR		46.473,84	
I.S.S. FMAS	321,88			Restos a Pagar pagos no exercício	46.473,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		203.812,22		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		321,88	
Transferência recebida do(a) P. M. T.	203.812,22			I.R.R.F = F.M.A.S	0,00		

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				I.S.S. FMAS	321,88		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		9.525,60	
				Transferência concedida ao(a)FMIA	9.525,60		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			102.484,67	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			131.412,76
Disponível		102.484,67		Disponível		131.412,76	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	71.551,47			Banco c/ Movimento	76.475,66		
Banco c/ Vinculada	30.933,20			Banco c/ Vinculada	54.937,10		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			908.141,42	Total			908.141,42

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:27CE98CE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13-INFÂNCIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	Exercício: 2013
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Balanço Financeiro - Exercício de 2013
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			324,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			110.243,21
RECEITAS CORRENTES		324,33		FUNÇÕES		110.243,21	
RECEITA PATRIMONIAL	324,33			Assistência Social	110.243,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			225.957,21	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			107.150,74
DESPESA A PAGAR		110.243,21		DESPESA PAGA		93.789,31	
Despesa Orçamentária a Pagar	110.243,21			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	93.789,31		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		11.688,40		RESTOS A PAGAR		660,80	
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	4.711,16			Restos a Pagar pagos no exercício	660,80		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	253,81			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		12.700,63	
I.S.S.	15,35			BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	4.941,05		
INSS	4.596,47			CASSEMS	0,00		
SIN CARD ME	1.935,53			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	423,08		
SISENTER	176,08			HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CARTÃO	0,00		
				SINCARD FMIA			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		104.025,60		I.S.S.	15,35		
Transferência recebida do(a) P. M. T.	94.500,00			INSS	4.959,91		
Transferência recebida do(a) FMAS	9.525,60			PASEP	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
				SIN CARD ME	2.152,12		
				SISENTER	209,12		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			477,35	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			9.364,94
Disponível		477,35		Disponível		9.364,94	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	477,35			Banco c/ Movimento	9.364,94		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			226.758,89	Total			226.758,89

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:776ED9B8

